ANNO XLVIII. NUMERO 110 — QUARTA FEIRA 15 DE MAIO DE 1872.

[illegible] NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes [illegible] . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO 14 DE MAIO DE 1872.

ORDEM DO DIA N. 622.

O brigadeiro commandante das armas declara sem effeito, não só a sua ordem do dia n. 621 de 10 do corrente, considerando ausente por excesso de licença o Sr. alferes aggregado á arma de infantaria addido ao 9º batalhão dessa mesma arma Luiz José de Souza, como o respectivo edital de chamamento, e determina que o mesmo Sr. alferes seja considerado doente na villa do Triumpho, em vista da participação que lhe dirigira a 25 de abril ultimo, acompanhada de attestado do facultativo da guarda nacional da localidade, em o qual faz ver que o mencionado Sr. alferes, pelo seu estado de saude se acha por ora impossibilitado de fazer viagem e de recolher-se a esta capital.

(Assignado). — *Emilio Luiz Mallet.*

(Conforme). — No impedimento do ajudante de ordens *Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos*, tenente.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 11 DE MAIO DE 1872.

Ordem do dia n. 65.

O Illm. Sr. coronel commandante superior, manda publicar para conhecimento dos corpos sob seu commando, que o vice-presidente da provincia mandou por portaria do 1º aggregar ao 8º batalhão de infantaria o Sr. capitão do batalhão n. 26 João Henrique de Albuquerque Mello, e pelo de 8 tudo do corrente mez ao 3º batalhão o Sr. alferes Henrique da Silva Antunes, pertencente ao 2º batalhão, ambos da provincia da Parahyba do Norte.

Outrosim, tendo-se considerado impedido o Sr. major Antonio Bernardo Quinteiro, commandante interino do 3º batalhão de infantaria, por se achar no exercicio de vereador, determina o mesmo Illm. Sr. coronel commandante superior que o Sr. capitão fiscal Joaquim Albino de Gusmão assuma o commando do batalhão mediante as formalidades de estylo.

Rodolpho João Barata de Almeida
Coronel chefe de estado-maior interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1872.

Vapor Merrimack.

Amanheceu hontem fundeado no lamarão o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas: de New-York 23 de abril, do Amazonas 1º e do Pará 8 do corrente.

Nada adiantam as noticias dos Estados Unidos ás que recebemos por via de Lisbôa

AMAZONAS

Trabalhava com regularidade a assembléa provincial legislativa do Amazonas, e os Lycurgos amazonenses agitados pela idéa de desenvolver os elementos de riqueza que a creação amamentou no Grande Valle, tinham apresentado diversos projectos de lei, entre os quaes merecem-nos especial menção os seguintes:

N. 14.—Autorisando a presidencia da provincia a despender de 15 a 18:000$000 com abertura de uma estrada, com 60 palmos de largura pelo menos, que partido da fazenda nacional que fica á margem direita do Rio Branco, vá desembocar no ponto melhor do embarque, salvas as tres arriscadissimas cachoeiras daquelle rio;

N. 16.—Autorisando a presidencia da provincia a contratar com a companhia fluvial do Alto-Amazonas uma sexta linha de navegação a vapor para o rio Juruá, devendo os vapores em cada uma das viagens transportar até vinte rezes, afim de facilitar-se a creação de gado vaccum nos rios Juruá e Solimões;

N. 17.—Marcando o prazo decorrido de 1º de agosto ao fim de novembro de cada anno para ter lugar a salga do pirarucú nos rios e lagos da provincia;

N. 23.—Autorisando a presidencia da provincia a contratar com uma companhia, á que concederá uma subvenção, o estabelecimento de uma linha de navegação a vapor *directa* da Europa para Manáos, afim de consummar-se *a emancipação do commercio do Amazonas do ominoso jugo* que sobre elle faz pesar o commercio do Para;

N. 24.—Autorisando a presidencia a conceder premios pecuniarios aos lavradores da provincia, que apresentarem no mercado da capital cem alqueires de farinha e cincoenta de arroz ou de feijão;

Ns. 25 e 26 —Autorisando o contrato, dentro ou fóra do imperio, de vinte e cinco padres missionarios que se incumbam da catechese dos indios selvagens e do estabelecimento de nucleos de colonias indiginas em diversos pontos de fertilissima provincia.

— O Sr. Manoel José Cardoso libertou na pia baptismal, por 100$000, uma creança que nascera escrava, e de que elle e sua senhora foram padrinhos.

PARÁ.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

« Na madrugada de 25 do passado naufragou defronte do Cocoal grande, a 22 milhas de Santarém, o vapor peruano *Cecilia*, que seguira de nosso porto para o de Yquitos. Navegava o *Cecilia* em noute clara e serena, com a pressão de 45 libras de vapor na caldeira, ácerca de duzentas jardas de terra, quando ás 3 horas da madrugada bateu com a prôa n'um tronco de arvore que estava immerso no rio, o qual abrio-lhe um rombo por onde entrava a agua com grande força. Navegava o vapor em dez braças d'agua. Vendo que seria impossivel conserva-lo a nado, porque mettia muita agua, deu o commandante ordem para correr sobre a costa onde encalhou, justamente quando a agua já começava a invadir o quartel da machina

« Horas depois passou pelo lugar do sinistro o vapor *João Augusto* da companhia fluvial paraense, cuja tripolação ajudou a descarregar o *Cecilia* e tomou a seu bordo os naufragos.

« O *Cecilia* pertencia ao Sr. capitão Thomoteo Smith, do exercito peruano, ora em viagem na Europa, e estava por quarenta e tantos contos de réis. »

« Celebrou-se hontem (3) com toda a pompa e explendor a inauguração solemne da companhia de aprendizes artifices fundada em o nosso arsenal de marinha por iniciativa do distincto Sr. capitão de fragata Carneiro da Rocha, inspector do mesmo arsenal.

« A festa attrahio alli muita gente, que consagrou com sua presença a solemnidade do acto, associando-se ás pompas com que celebramos uma instituição christã, que promette luz para o espirito e para o coração dessas pobres creanças, que a mingoa de bens vegetam na mais crassa ignorancia e na mais completa miseria.

« A's 9 horas da manhã, presentes quasi todas as autoridades civis e militares da capital, celebrou-se uma missa na capella do arsenal, officiando o Rvd. Sr. padre Benedicto Thomé da Cunha e Mello, capellão daquelle estabelecimento. Formavam na capella a companhia de aprendizes, que já conta dezesete alumnos, e os educandos artifices do arsenal de guerra.

« Depois do Sacrificio Incruento dirigiram se as pessôas presentes ao quartel dos aprendizes artifices, o qual estava luxuosamente adornado com vistosas bandeiras, auriflammas e flores. Alli o illustre Sr. capitão de fragata Carneiro da Rocha leu uma allocução em fórma de relatorio sobre a creação da companhia de aprendizes; o secretario da companhia, o Sr. A. José de Lemos, leu o acto do governo relativo a essa instituição, e o aprendiz artifice Rodolpho de Araujo Pinto proferio um discurso ao acto analogo, indo depois os aprendizes um por um cumprimentar o Sr. presidente daprovincia a beijar o annel ao Sr. bispo diocesano.

Foi então visitado o quartel pelas pessôas presentes, que admiraram a intelligencia com que tudo foi disposto para que as interessantes creanças achassem alli o *comfort*, que deve lhes ser emulação para o trabalho

« Houve depois um sumptuoso banquete offerecido aos seus convidados pelo Sr. inspector do arsenal, n'uma espaçosa sala de sua residencia. A mesa tomaram lugar, além das autoridades e convidados, os operarios do arsenal, artifices e educandos. Tomamos nota dos seguintes *toasts*:

« Do Sr. capitão de fragata Carneiro da Rocha, aos cavalheiros que accedendo ao seu convite concorreram para abrilhantar aquelle acto;

« Do Sr. Dr. Cordeiro de Castro, ao Sr. capitão de fragata Carneiro da Rocha, inspector do arsenal,

« Do Sr. Carneiro da Rocha, ao heroico povo paraense;

« Do Sr. Dr. Cordeiro de Castro, aos operarios da civilisação, a corporação de artistas do arsenal de marinha;

« Do operario Sr. Cruz, ao inspector do arsenal, cuja illustração e tino administrativo imprimiam áquelle estabelecimento uma animação, que é prenuncio de grande desenvolvimento;

« Do Sr. 1º tenente Cardim, á mestrança das officinas do arsenal pela cooperação dada aos trabalhos da marinha;

« Do operario Sr. Geraldo Lobato, em agradecimento ao Sr. Dr. José Henriques Cordeiro de Castro Junior;

« Do Sr. commandante Telles, ao illustrado cavalheiro e brioso e esforçado marinheiro o Sr. capitão de fragata Manoel Carneiro da Rocha;

« Do Sr. Carneiro da Rocha, em agradecimento á um dos heróes da campanha do Paraguay, o Sr. commandante Telles de Menezes, indigitado para commandar a companhia de artifices;

« Do Sr. Telles de Menezes, ao Sr. João Diogo Clemente Malcher;

« Do Sr. Carneiro da Rocha, ás excellentissimas senhoras presentes;

« Do Sr. Telles de Menezes, aos bravos officiaes do exercito brasileiro;

« Do Sr. Carneiro da Rocha, ao bravo general Wanderley Lins, o esforçado lidador da lendaria campanha do Paraguay, um dos mais fervidos operarios das glorias nacionaes.

« Terminou esta festa um quarto de hora depois do meio dia.

« O arsenal estava artisticamente decorado com alamedas de palmeiras, trophéos de armas e arcos de bandeiras. A orchestra militar de infantaria 11º tocou durante a celebração da missa, no banquete e durante a noute. »

« Faz hoje (7) annos o Sr. visconde de S. Lasaro, que ha annos reside em Portugal. Para que a data de seu anniversario seja celebrada com as benções de desgraçados que se tornam felizes, mandou o nobre titular entregar as cartas de liberdade aos seus escravos Carmelina, Carolina, Ignez, Amalia e Frederico. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se, presentes os Srs. deputados: Marques da Silva, Teixeira de Sa, Amaral, Arconcio Silva, Gusmão Lobo, olentino de Carvalho, A. Corrêa de Araujo, Galvão Alcoforado, Góes Cavalcante, Pinto Junior, Almeida Pernambuco, Cincinato Camboim, Uchôa Cavalcante, Ratis e Silva, Firmino de Novaes, Albuquerque Lacerda, Alipio Costa, Corrêa Gondim, Felippe Figueirôa, Gonçalves Ferreira, Henrique Mamede, Silva Rego, Ferreira de Aguiar, Pinto de Campos, Gomes Parente, J. Corrêa de Araujo, Vieira de Araujo, Barros Wanderley e Salgado Netto.

Abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo, remettendo cópia da informação ministrada pelo Exm. Sr. governador do bispado, acerca do projecto n. 25 de 1870, relativamente a igreja de Santo Antonio da villa de Itambé —A' quem fez a requisição.

Do mesmo, dizendo haver o Exm. Sr. governador do bispado exigido dos parochos respectivos informações precisas, afim de emittir seu parecer sobre os projectos ns. 16 e 26 deste anno.—Inteirada.

Do mesmo, remettendo por copia a informação ministrada pelo chefe da repartição das obras publicas, acerca das petições dos guardas do 1º districto daquella repartição, e de André de Abreu Porto.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo copia da informação dada pela camara municipal da cidade de Olinda, acerca do requerimento com um documento, no qual José Domingues dos Santos pede por aforamento perpetuo o terreno que arrendou áquella camara. —A' quem fez a requisição.

Parecer:

A commissão de obras publicas, á quem foi presente a petição de Ernesto Augusto de Almeida, que solicita desta assembléa privilegio para construir uma linha ferrea, movida pela força animal que partindo do sobrado grande da Passagem da Magdalena, com ramal pela Torre, vá terminar na Varzea passando pelo Caxangá, considerando que semelhante privilegio offende os direitos garantidos na lei n. 856 de 5 de junho de 1868 ao contratante da estrada de ferro do Limoeiro e bem assim que offende o art. 23 do contrato celebrado em virtude dessa lei; é de parecer que seja indeferida a dita petição.

Sala das commissões, 18 de abril de 1872.— *F. de Figueiroa Faria.—José Francisco do Amaral. —P. G. de Ratis e Silva.*

Fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Vieira de Araujo.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi apresentado o compromisso da irmandade do Triumpho do Santissimo Coração de Maria, é de parecer que dito compromisso está no caso de ser approvado com as alterações propostas pelo Exm. conego governador do bispado e mais as que se seguem na seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. 1.º Fica approvado o compromisso da irmandade do Triumpho do Santissimo Coração de Maria, erecta na capella do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos da cidade de Nazareth, com as alterações propostas pelo Exm. governador do bispado e as seguintes:

« 1.º No art. 6º supprima-se ás palavras—o candidato posto que casado vivendo separado de sua mulher, poderá entrar de irmão por si só nente se assim lhe convier e o declarar no respectivo termo, caso em que sua mulher não ficará sendo irmã.

« 2.º No fim do § 1.º do art. 9º, accrescente-se—e os menores de 21 annos.

« 3.º O § 2.º do art. 22 seja substituido pelo seguinte.—§ 2º presidir e regular os trabalhos das mesas regedoras, conjuncta e geral, mantendo a ordem nas discussões, concedendo a palavra aos irmãos seguindo a ordem porque for pedida, em cada materia tres vezes, e aos autores de emendas e requerimentos quatro, e pela ordem tantas quantas lhe forem pedidas.

« 4.º No art. 23 em lugar da palavra—desempenho—diga-se—desempate em lugar das palavras—o primeiro lugar do evangelho—diga-se—o primeiro lugar do lado do evangelho. O mais como está.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 15 de abril de 1872 — *Cunha e Figueiredo.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente a petição de Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, emprezario da abertura e canalisação do rio Goyanna, solicitando desta assembléa privilegio por tempo de 50 annos para estabelecer vapores de reboque n'aquelle rio, mediante a paga que fôr convencionada com as partes interessadas, attendendo que sendo nimiamente extenso e não pouco estreito o canal do dito rio, torna-se por isso difficil senão impossivel a navegação por elle a vela, é de parecer que não se podendo contestar por tal motivo a utilidade do estabelecimento alli de vapores de reboque, seja defirida a petição de Manoel Policarpo, adoptando-se o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º Fica concedido á Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, ou a quem melhores vantagens offerecer o privilegio por 50 annos para estabelecer vapores de reboque no canal e rio da cidade de Goyanna, afim de facilitar a navegação d'aquella cidade até a foz do mesmo rio.

« Art. 2.º O concessionario não poderá sob pretexto algum exigir subvenção para tal empreza dos cofres da provincia e pelo serviço do reboque que não será obrigatorio, receberá a paga que convencionar com os donos ou mestres das embarcações que pedirem auxilio aos seus vapores, nos quaes poderá transportar cargas e passageiros até o littoral em que faz barra o mesmo rio.

« Art. 3.º O presidente da provincia no contrato que fizer com o concessionario, contrato que ficará dependente da approvação desta assembléa, estipulará condições razoaveis para sua boa execução.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 15 de abril de 1872.— *João Francisco do Amaral.—Ratis e Silva.—F. de Figueiroa.*»

« A commissão de justiça civil e criminal, a quem foi presente a petição junta, em que Antonio Severiano de Mello Falcão, escrivão de orphãos do termo de Cimbres, pede que esta assembléa revogue a lei n. 1010 de 13 de junho do 1871, que lhe tirou os officios de tabellião de notas e escrivão do civel, que eram exercidos cummulativamente pelo peticionario e o serventuario seu companheiro, considerando que não só a actual divisão dos officios desses dous funccionarios occasiona uma desigual destribuição de serviços e emolumentos, porque o peticionario apenas exerce o officio já mencionado, ao passo que seu companheiro tem a seu cargo conjuncto e exclusivamente os officios de tabellião de notas, e escrivão de provedorias de capellas, residuos e de execuções civeis e crimes, como tambem que os interesses, quér privados, quer publicos, soffrem com a existencia de um só tabellião no termo de Cimbres, é de parecer que seja defirido a pretenção do peticionario de conformidade com o projecto que submette á consideração desta assembléa:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico.—Fica revogada a lei n. 1010 de 13 de junho de 1871 na parte em que supprimio o officio de 1º tabellião de notas, annexo ao do escrivão de orphãos do termo de Cimbres. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de abril de 1872.—*J. G. Correa Gameiro. —Góes Cavalcante.—Tolentino de Carvalho.*»

« A commissão de instrucção publica, conformando-se com as razões expendidas na petição que lhe foi presente, de Josepha Maria da Conceição Martins, professora de instrucção primaria, jubilada em virtude da lei n. 43 de 10 de junho de 1837 e considerando que sem grave injustiça, não poderá denegar a peticionaria a gratificação requerida, e isto em virtude do que dispõe as leis de 13 de outubro de 1827 e 14 de julho de 1849, e do modo porque tem sido sempre deferidas as petições de todos quantos nas condições da peticionaria, teem vindo perante esta assembléa, reclamar igual gratificação, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado á mandar computar na jubilação da professora Josepha Maria da Conceição Martins, a gratificação a que se referem as leis de 15 de outubro de 1827 e 14 de julho de 1849, correspondente a terça parte do ordenado a que tem ella direito.

« Art. 2º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1872.—*Alvaro U. Cavalcante.—Alcoforado Junior.— Gusmão Lobo.*

O SR. GUSMÃO LOBO:—Esta questão, Sr. presidente, está deslocada. O parecer da nobre commissão de ordenados, á que o honrado deputado acaba de fazer formal impugnação, seguramente não foi bem entendido. Elle não concluiu por um acto interpretativo; não foi o seu pensamento, nem podia ser, extrahir da lei que regula as aposentadorias o direito á ser nellas imputada a gratificação de que se trata.

Fixemos antes de tudo os termos da questão. Fixemol-os antre de tudo que outra não é a razão da divergencia que se tem manifestado.

Concede a lei provincial, de que se trata, uma certa gratificação aos empregados que, contando mais de 30 annos de serviço, os continuem á prestar.

(*Trocam-se apartes.*)

Mais clara não pode ser a lei. Evidentemente, ella não concede a gratificação se não com a clausula da continuação dos serviços.

UM SR. DEPUTADO:—Por conseguinte o projecto é contra a lei.

O SR. GUSMÃO LOBO:—E' irrecusavel que pelo regimen legal não pode ser a gratificação imputada na aposentadoria.

UM SR. DEPUTADO:—Então estamos de accordo.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Nem outro podia ser o pensamento do parecer. Si em virtude de disposição da lei devesse a gratificação ser levada em conta na aposentadoria, não haveria que providenciar para um caso especial. Não se trataria então senão de applicar a lei.

Mas outra é a questão. O de que se trata, é saber si a gratificação é de tal natureza que, entendida como remuneração de serviços prestados, e não como premio e estimulo á novos serviços, deva ser imputada na aposentadoria.

De outro modo não pensou a nobre commissão. Convence a leitura attenta do parecer que a illustre commissão quiz propor uma nova medida legislativa para regular a aposentadoria dos funccionarios de quem se trata; não é uma interpretação o que ella propõe.

Era, pois, desnecessario o esforço do nobre deputado pelo 2.º districto para demonstrar o que ninguem contestou, nem a commissão o contesta; e é que a gratificação por mais de 30 annos de serviço á provincia não é levada pelas leis em vigor á conta da aposentadoria.

E' outro o alcance do parecer; sam outras as suas vistas.

As gratificações concedidas aos empregados publicos, o são como estimulo ao serviço ou como pagamento á serviços prestados. Uma é de natureza transitoria, acompanhando o exercicio e interrompendo-se com elle; outra é permanente e, neste caso, nada tem com a effectividade do serviço

UM SR. DEPUTADO:—Porque a gratificação ou é relativa ao serviço actual ou ao serviço passado.

O SR. GUSMÃO LOBO:—E' d'ahi que vem a distincção. A gratificação, ou paga serviços já prestados, e neste caso esta a de que se trata, ou é estimulo á novos serviços.

UM SR. DEPUTADO:—Todas as gratificações são *pro labore*.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Nem todas são concedidas *pro labore*; uma é a que acompanha o exercicio, outra é a de natureza permanente que, em todo caso, compete ao empregado.

São principios estes muito conhecidos.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não apoiado.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Vem á talho a doutrina do aviso de 13 de novembro de 1851 o qual, referindo-se a questão de saber se devião ser computadas aos professores as gratificações que lhes foram concedidas por acto legislativo de 1827 explicou que semelhante gratificação, não sendo das que se concedem *pro labore* mas de caracter permanente, devia ser levada emconta na jubilação.

Nem se diga que a doutrina deste, e de outros avisos, somente é applicavel a classe de professores em razão da exiguidade de seus vencimentos. Não seria esta uma razão plausivel para que se lhes mandasse contar na jubilação uma gratificação qualquer. Outro e muito claro é o fundamento da doutrina; o aviso de 1851 expressamente o declara e explica, e é que, si ha gratificações que são em regra inseparaveis do exercicio, outras ha que independem delle, e sam desta natureza as que se concedem por serviços (apoiados).

Assim é que, si reconheço procedentes algumas das observações trazidas a este debate pelo honrado deputado do 2º districto, outras são manifestamente injuridicas por contrarias aos principios reguladores da materia.

Convenho que, reconsiderado o projecto em 2ª discussão, se faça extensiva a doutrina á todos os empregados que, attingindo a 30 annos de serviços continuem á prestal-os; poder-se-ha mesmo fixar um prazo que o empregado deva servir além dos 30 annos para que lhe seja levado em conta a gratificação que a lei lhe concede por serviços prestados ou, o que seria melhor para evitar desigualdades sempre odiosas, mandar contar proporcionalmente na aposentadoria a gratificação de 30 annos por maneira que só a possa perceber integralmente o funccionario que em 10 annos de exercicio perceber a gratificação. São outros tantos alvitres que, acautelando convenientemente o interesse publico, respeitam os direitos dessa importante classe em que é preciso ver, não mercenarios que ficam pagos com o salario do dia, mas velhos servidores do Estado, carregados de serviços que, em regra, não podem gozar muito tempo do favor de uma aposentadoria que lhes chega tão tarde.

Trinta annos de serviço publico querem dizer, em regra geral, uma vida inteira que se votou ao interesse geral (apoiados); querem dizer uma longa vida monotona, dia por dia sugeita á inflexibilidade do ponto, á obrigações de toda a natureza.

A aposentadoria não é um favor; é um direito (apoiados). E' preciso não ver uma questão de interesse particular em cada um caso de aposentadoria; e nem todos os interesses particulares são inconfessaveis.

Muitas vezes o interesse publico anda de par com o interesse particular; no caso sujeito...

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Quod probandum est.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Trata-se de regular uma ou mais aposentadorias; e ha um real interesse publico em que não sejam concedidas com desattenção á direitos adquiridos.

O SR. GONÇALVES FERREIRA dá um aparte.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não estejamos á ver em cada uma pretenção uma offensa ao direito, ao interesse publico. O interesse publico não pode ser o inimigo irreconciliavel do interesse particular bem entendido, daquelle que se acolhe á sombra da lei.

(Ha um aparte.)

Assumpto é este, Sr. presidente, em que a questão de economia não é signal de um valor minimo. Sei que, considerada permanente a gratificação de 30 annos, far-se-hão mais custosas as aposentadorias. Mas advirta-se que 30 annos não passam debalde para a vida de um empregado; a propria lei o reconheceu quando manda abonar aos que houverem prestado serviços por esse prazo uma gratificação extraordinaria.

Argumentou a commissão, e á meu juizo por muito cabida analogia, com a regra já fixada por leis da provincia sobre as gratificações que competem aos professores publicos por 12 a 15 annos de serviço. Sendo estas gratificações o premio de serviços, entendeu-se que deviam ser consideradas de natureza permanente para que fossem incluidas na aposentadoria.

A gratificação de que se trata é da mesma natureza. Cumpre, pois, fixar regras que melhorem a aposentadoria dos que a houverem merecido.

Seria pouco rasoavel dar ao empregado uma gratificação, quando elle attinge ao tempo da aposentadoria, para lh'a retirar inteiramente com o exercicio que presumidamente não deve ser duradouro.

Quando a lei fixa em 30 annos o prazo exigivel para a aposentadoria, reconhece implicitamente que ao termo desse numero de annos votados ao serviço publico, o empregado está em regra geral inhabilitado de continuar a prestação de seus serviços.

Si a lei manda contar uma gratificação aos que, por excepção á esta regra, continuarem á servir, é justo que na aposentadoria lhes seja esta gratificação levada em conta em todo ou em parte. O empregado que servio 35, 40 annos, não deve ser aposentado em condições iguaes á daquelle que somente servio 30 annos.

A materia do projecto tem sua importancia. Evidentemente, a legislação provincial precisa ser completada neste ponto.

Aprove-se, pois, o projecto, aguardando-se a 2ª discussão para o modificar e corrigir de maneira que se fixem regras geraes que sejam applicaveis a todos os funccionarios provinciaes.

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 39 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar com Joaquim Cavalcante de Albuquerque, ou com quem melhores condições offerecer a construção de uma estrada para o norte da provincia até ao lugar denominado Salgadinho, que extrema com a provincia da Parahyba.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 42 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar com a Companhia Recife Drainage a collocação de torneiras nas ruas desta cidade para o serviço dos incendios.

Vão á mesa e são approvadas as seguintes emendas:

« O contrato não poderá ser celebrado por mais de dez annos.—*Araujo.*»

« Art. additivo. — Fica revogada a autorisação concedida á presidencia para creação da companhia de bombeiros, sendo o imposto creado para tal fim applicado ao pagamento da subvenção de que trata este projecto.—*Lamenha Lins.*»

« Depois das palavras —Recife Drainage—accrescente-se: ou com quem melhores vantagens offerecer.—*Figueiroa.*»

« Em lugar de 6:000$, diga-se 5:000$.—*Correia de Araujo.*»

O SR. PINTO JUNIOR manifesta-se contra a emenda que revoga a autorisação para crear um companhia de bombeiros.

O SR. LAMENHA LINS manifesta as razões porque apresentou a sua emenda, declarando que não faz questão por ella, e pedirá mesmo a sua retirada, a vista da opinião manifestada pela casa.

Consultada a casa, consente na retirada da emenda.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO. —Sr. presidente, pedi a palavra para justificar ligeiramente o meu voto contra a emenda que manda reduzir a subvenção a 5:000$.

Por occasião de se confeccionar o regulamento da companhia—Recife Drainage apresentou ella uma proposta para fazer o serviço de que trata o projecto, mediante a quantia de 6:000$, 4:000$ que seriam dados pela presidencia e 2:000$ pelas companhias de seguro, se estas concorressem com esse auxilio; depois entendendo-se a companhia com as de seguro, estas se recusaram a presta-lo. No regulamento, expedido para o serviço da—Recife Drainage senão me engano, ou em um acto da presidencia se determinou esta circumstancia, isto é, que a proposta seria acceita se a companhia podesse obter das dos seguros os 2:000$. Ora, receio que reduzida a subvenção a 5:000$ se torne a autorisação inexequivel, porque a companhia que é a unica pretendente exige 6:000$ por esse serviço. Seria melhor estabelecer como maximo a quantia de 6:000$, porque se o presidente poder contratar por menos o fará, não ficando assim a autorisação inutilisada.

Neste sentido mandarei uma emenda.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Emenda ao final do art. 1º — mediante uma subvenção que não poderá ser maior de 6:000$000 annuaes.— *João Vieira* »

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO dá as razões porque apresentou a sua emenda, e pede para retira-la, o que lhe é concedido.

O SR. F. DE FIGUEIROA pede tambem a retirada da sua emenda.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com as emendas dos Srs. João Vieira, e Correia de Araujo.

2ª discussão do projecto n. 9 de 1870, creando a freguezia do Senhor Bom Jezus dos Afflictos no Exú.—E' approvado com as seguintes emendas:

« Substitutivo ao § 20. — Diga-se: com a da Leopoldina seguindo da barra do riacho Arara, em linha recta á fazenda da Alagoa Grande, ficando esta pertencendo á Leopoldina, e d'ahi a fazenda Ipoeira, junto ao riacho do Espirito-Santo. — *Oliveira Fonceca.*»

« Substitutivo ao § 3º.—Diga-se: com a do Salgueiro pelo riacho do Espirito-Santo ácima até a serra do Araripe, servindo o mesmo riacho de limite ás duas freguezias.—*Oliveira Fonceca.*»

1ª discussão do projecto n. 8 deste anno, autorisando o presidente da provincia a estabelecer na Casa de Detenção as officinas que julgar conveniente.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. DR. TEIXEIRA DE SÁ.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados, Vieira de Araujo, Góes Cavalcanti, Olympio Marques, Gonçalves Ferreira, Albuquerque Lacerda, Henrique Mamede, Freire Gameiro, Ratis e Silva, Almeida Pernambuco, Galvão Alcoforado, Alipio Costa, Vieira de Mello, J. Corrêa de Araujo. Cunha e Figueiredo, Corrêa Gondim, Silva Rego, Pinto Junior, Felippe Figueirôa, Amaral, Correa de Araujo, Uchôa Cavalcanti, Leopoldino Lôbo, Tolentino de Carvalho, Teixeira de Sá, Firmino de Novaes, Oliveira Fonceca e Barros Wanderley

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo em original o officio do Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, acompanhado de uma nota prestando as informações relativas ao mosteiro de S. Bento.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo a representação da camara municipal da villa de Serinhãem, pedindo que por conta da provincia se lhe empreste a quantia de 2:000$ para conclusão das obras do cemiterio d'aquella villa.—A' commissão de orçamento provincial.

Petições:

De Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias, pedindo a abolição do imposto de 5 por cento sobre os premios maiores de 400$.— A' commissão de orçamento provincial.

De Raymundo da Silva Maia, thesoureiro e pagador das obras publicas, pedindo se consigne quota para o pagamento da quantia de 221$800, que lhe deve a thesouraria provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

De Isidoro Marinho Cesar, professor publico removido para a cadeira de S. José da Boa-Esperança, pedindo se consigne na lei do orçamento a quota de 15$ mensaes para pagamento do aluguel da casa em que funcciona a sua escola.—A' commissão de orçamento provincial.

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto erecta na igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda, pedindo preferencia para a extracção das partes da loteria concedida para a conclusão das obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Parecer:

« A commissão de petições, julgando não lhe competir dar parecer ácerca do requerimento de João Baptista do Rego, conferente do consulado provincial, pedindo á esta assembléa que lhe mande pagar a differença entre seus vencimentos e os de lançador do mesmo consulado, durante o tempo em que o supplicante prestou o serviço d'estes funccionarios, é de parecer que seja dito requerimento enviado á nobre commissão de orçamento provincial. Sala das commissões, 15 de abril de 1872. —*Pinto Junior.—Barros Wanderley.*—E' approvado.

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do projecto n. 29 d'este anno, annexando ao 1.º districto da freguezia do Poço da Panella o 12º quarteirão—Barbalho—hoje pertencente ao 2.º districto da mesma freguezia.—E' approvado

2.ª discussão do projecto n. 35 d'este anno, elevando os vencimentos dos guardas da illuminação publica d'esta cidade a 600$ de ordenado e 200$ de gratificação.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Em lugar de 800$—diga-se 700$ de gratificação.—*A. Corrêa de Araujo.*

Em lugar de 700$—diga se 800$ de gratificação.—*Ratis e Silva.*

O SR. A. CORREA DE ARAUJO justifica a sua emenda.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR combate as emendas.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO insiste nas razões apresentadas.

O SR. RATIS E SILVA:—Mandei uma subemenda á do nobre deputado pelo 2.º districto, e passo a justifica-la.

Concordo com a opinião do nobre deputado quanto á qualificação que quer dar a esses funccionarios, tambem supponho que elles não podem ser considerados empregados publicos. A sua nomeação não foi dada pelo presidente da provincia, e do director da repartição das obras publicas, não pagaram direitos de seus titulos, por isso parece-me que não podem ser considerados empregados publicos; portanto entendo que a remuneração de seus serviços deve ser-lhes dada a titulo de gratificação.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Mas porque?

O SR. RATIS E SILVA:—Porque não são empregados publicos.

Não posso, entretanto, concordar com o quantum determinado na emenda do nobre deputado, porque 700$ como gratificação é paga muito insignificante.

Sr. presidente, se não fosse o receio que eu tenho de augmentar a despeza da provincia, achando-se os seus cofres em mão estado; se não fosse mesmo ter observado constantemente a repugnancia que tem a casa em votar por despezas no sentido de se augmentar ordenados, eu não mandaria a emenda consignando sómente a quantia de 800$, mandaria uma emenda no sentido de se consignar uma gratificação tal qual reclamam os peticionarios.

Mas considerando que, com effeito, os cofres provinciaes não podem supportar grandes despezas; considerando que talvez a minha idéa não seja abraçada pela casa; circumscrevi-me a propor uma emenda á quantia de 800$000.

Sr. presidente, a paga de 480$ para os empregados da illuminação é tão ridicula, que não póde descer á mais, porque mais do que isso ganha qualquer trabalhador, qualquer ganhador de rua.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Menos de 800$ ganham os juizes da terra, os promotores.

O SR. RATIS E SILVA:—O que se segue d'ahi é que são muito mal pagos.

Não ha ninguem que possa viver com 400$; ainda o homem solteiro sem familia nenhuma, vivendo com toda a parcimonia, não é possivel que passe com 400$ avista da carestia dos generos de primeira necessidade e dos alugueis das casas.

Deve-se attender, senhores, que esses empregados teem um trabalho muito pesado, trabalham de dia e de noite, trabalham toda a noite na vigilancia e conservação da illuminação publica, e ainda de dia elles não podem descançar, porque teem de ir á repartição dar conta do serviço que fizeram, e teem mesmo necessidade de occupar o resto do dia em tratar da vida, visto que os vencimentos que teem não são sufficientes para sua manutenção.

Firmado nesta convicção eu mandei a sub-emenda, e estarei prompto para votar por outra, se a casa entender que deve ser maior a gratificação desses homens.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda do Sr. Ratis e Silva.

1.ª discussão do projecto n. 8 deste anno, autorisando o presidente da provincia a estabelecer na casa de detenção officinas de trabalho.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR:—Sr. presidente, é com grande constrangimento que me levanto para justificar o voto que pretendo dar contra o projecto em discussão; porque se acha elle firmado por um collega á quem tributo muita estima, e com quem desejava estar sempre no melhor accôrdo.

Mas acima d'estas considerações está o que eu reputo o cumprimento de um dever, e por amor d'elle foi que pedi a palavra.

Pronunciando-me contra o projecto, não se pense, Sr. presidente, que eu desconheço a importancia e utilidade da medida que elle consagra.

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—E' do que se trata agora, é da utilidade.

OUTRO SR. DEPUTADO:—A questão é da praticabilidade.

(Trocam-se ainda outros apartes.)

O SR. ALCOFORADO JUNIOR:—Sr. presidente, eu peço á V. Exc. que me mantenha o uso da palavra: não tenho pratica da tribuna, e assim interrompido não poderei continuar.

O SR. PRESIDENTE:—Eu tenho pedido tantas vezes aos nobres deputados que não interrompam ao orador.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR:—Dizia eu que votava contra o projecto não porque fosse opposto a idéa que consagra, e ao contrario, por isso mesmo que adopto a idéa, e desejo vê-la realisada é que me opponho, porque vagamente concebido como está o refirido projecto, é não só inutil como até inexequivel debaixo de certo ponto de vista.

Inutil porque já temos uma lei autorisando o presidente da provincia a fazer as reformas convenientes na casa de detenção, e entre as reformas está sem duvida a necessidade do estabelecimento de officinas para o trabalho dos presos. Creio que é lei n. 511 de 1861,

UM SR. DEPUTADO:—E ha um projecto nesse sentido.

O SR. ALCORADO JUNIOR:—E' verdade, além dessa lei ha o projecto 99 de 1868, concedendo autorisação mais ampla e completa, projecto que foi remettido á commissão de legislação para interpor parecer, sem duvida, porque a sua materia é importante e convem que seja maduramente estudada.

Ora, se já temos lei e um projecto mais completo, não será inutil o actual!

(Trocam-se muitos apartes.)

O SR. ALCOFORADO JUNIOR:—Os apartes não me incommodam, uma vez que não sejam dados simultaneamente.

Não basta Sr. presidente, dizer pura e simplesmente —fica o presidente autorisado a estabelecer officinas na casa de detenção—é preciso antes de tudo determinar o modo e as condições.

Aonde pretende o illustre autor do projecto que sejam estabelecidas as officinas?

Actualmente não ha na casa de detenção espaço apropriado para ellas, internamente, e quando possa ser aproveitado o pateo ou a rua do lado do sul é preciso fazer obras que me parecem demandar grandes despezas.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Além disso é preciso mudar as condições do estabelecimento, que deixa de ser Casa de Detenção.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR:—E' verdade, mas admittamos, que possa ser uma e outra cousa, isto é detenção e penitenciaria, convirá este systema mixto?

Mais de espaço examinarei este ponto, por ora trato de indagar o que é necessario materialmente para execução do projecto, e se a despeza é tal que possa ser feita sem sacrificio dos cofres.

A despeza como já disse é avultada, e sendo pouco lisongeiro o estado de nossas finanças, [illegible]

que não devemos faze-lo, tanto mais quanto tal despeza que se destina ao estabelecimento de uma penitenciaria, é geral, e não deve ser feita pela provincia.

O anno passado representou esta assembléa aos poderes geraes para que fossem feitas pelos cofres geraes as despezas com a alimentação dos presos, ordenados de empregados etc., e não sei como hoje quer-se que a provincia faça despezas que estão no mesmo caso, e são muito mais avultadas!

Feitas estas considerações occupar-me-hei da questão debaixo de outro ponto de vista, sobre o qual tenho algumas duvidas.

Eu não sei para que presos é estabelecido o trabalho, se é para todos....

O Sr. Henrique Mamede: — Para todos os que quizerem.

O Sr. Alcoforado Junior: —Creio que não temos attribuição para obrigar ao trabalho presos condemnados á prisão simples por exemplo.

Um Sr. Deputado: —Não é uma imposição.

O Sr. Alcoforado Junior: —Se não é uma imposição, se o trabalho é facultativo, convirá esse systema?

Pois n'uma prisão onde ha grande numero de presos convirá estabelecer o trabalho para uns, deixando outros, talvez na maior parte, na ociosidade?

Não conviria antes, em vez de officinas para o trabalho em commum, o isolamento, ou o trabalho celular?

Não sou partidario deste systema, hoje condemnado em todos os paizes cultos, mas talvez fosse preferivel ao que se quer estabelecer incompletamente.

Este assumpto é vasto, e como por ora interrogo, reservo-me para dar-lhe desenvolvimento depois da resposta.

O Sr. Henrique Mamede: —O argumento é contraproducente, eu mostrarei.

O Sr. Alcoforado Junior: —Bem, eu espero que o nobre deputado me esclareça, e como sou docil é bem natural que vote pelo projecto, se fôr convencido do erro, ou destruidas as observações que tenho feito.

Tenho sido por tantas vezes interrompido, que me é impossivel conservar certa ordem em meu discurso, e já não sei o que dizia.

Um Sr. Deputado: —O nobre deputado não quer apartes.

O Sr. Alcoforado Junior: — Não me encommodam os apartes, mas não tantos e tão longos que parecem discursos.

Perguntava como devia ser estabelecido o trabalho, si obrigatorio ou não.

Na Casa de Detenção como sabem os nobres deputados, ha condemnados, pronunciados e presos para correcção.

Quanto aos primeiros não tenho duvida, mas quanto aos outros entendo que se lhes não póde impôr o trabalho, e d'ahi o inconveniente que já apontei de ficarem a maior parte dos presos na ociosidade.

Eis porque, Sr. presidente, tenho em vistas estas considerações, e o modo pratico de realisar a idéa do projecto, considerei-o tambem inexequivel debaixo de certo ponto de vista.

Contento-me por ora com estas reflexões, e se o projecto passar a segunda discussão, me reservarei para dar-lhes o desenvolvimento que exigem.

Um Sr. Deputado: — Reflexões muito judiciosas.

O SR. H. MAMEDE: —Sr. presidente, como signatario do projecto em discussão, acudo ao reclamo do nobre deputado pelo 1º districto, que acaba de impugna-lo.

A primeira discussão de um projecto, como sabe V. Exc., é destinada a verificar a sua utilidade, o nobre deputado levantando se para combater o que se discute, está claro que negou a sua utilidade; mas de suas palavras isto não se deprehende porque o nobre deputado não nega a utilidade e conveniencia da materia do projecto, assim pois como condemna-lo em sua primeira discussão? Porque não esperou o nobre deputado a 2ª discussão do projecto para então combate-lo, para emenda-lo como julgar conveniente?

Não acha V. Exc. que será isto mais consentaneo com os precedentes estabelecidos nesta casa? Eu creio que sim.

Que o projecto é util e conveniente supponho que nenhum dos nobres deputados deixará de o reconhecer.

Um Sr Deputado: —A idéa é.

O Sr. H. Mamede: —E de minha parte declaro que, se apresentei este projecto foi fascinado pelas idéas consignadas no relatorio da presidencia com relação a este assumpto. Realmente achei que seria por de mais triste para nós conservarmos uma Casa de Detenção com avultado numero de presos sem que alli houvesse trabalho para aquelles que quizessam trabalhar.

Vemos que ha pouco se desenvolveu alli uma molestia nova completamente entre nós, a *beriberi*, e que a causa, segundo dizem os medicos foi a falta de trabalho para os detentos.

Assim, Sr. presidente, apresentando o projecto em discussão eu me persuadi que prestava um serviço á provincia.

O Sr. Alcoforado Junior: — Faço justiça as boas intenções do nobre deputado.

O Sr. H. Mamede: — Disse o nobre deputado que existe uma lei de 1861 dando autorisação ao presidente da provincia para fazer estas e outras reformas na casa de detenção. Declaro que ignoro completamente a existencia desta lei, póde existir, mas eu a desconheço; o que sei é que em 1863 (soube-o depois de ter apresentado este trabalho) appareceu um projecto estabelecendo na casa de detenção uma penitenciaria, cujo projecto foi enviado a commissão de legislação para sobre elle dar parecer, e até hoje não apresentou parecer algum.

Perguntou o nobre deputado aonde pretendia eu estabelecer as officinas. Respondo-lhe que no mesmo lugar aonde ellas ja existiram estabelecidas pelo administrador daquelle estabelecimento.

Se já existiram alli officinas estabelecidas pelo administrador, é claro que podem existir sendo estabelecidas pela provincia.

A despeza não é grande, creio que com oito ou dez contos de réis podessemos comprar os utensilios necessarios.

O Sr. Olympio Marques: —Pois não!

O Sr. H. Mamede: —Sem duvida nenhuma poderemos com semelhante quantia effectuar a despeza reclamada.

Um Sr. Deputado: —E o material?

O Sr. H. Mamede: —O presidente providenciará a esse respeito no regulamento que der.

Um Sr. Deputado: — Nós podemos fazer esta despeza?

O Sr. H Mamede: —Entendo que sim.

Um Sr. Deputado: —E' ella provincial?

O Sr. H. Mamede: — Entendo que a podemos fazer, assim como estamos fazendo outros que são geraes. E' uma pequena despeza que fazemos em proveito da provincia, despeza que póde ser nenhuma, conforme seja o regulamento expedido pela presidencia.

Perguntou o nobre deputado se o trabalho seria obrigatorio para os presos. Respondo, que o trabalho é livre, será somente para aquelles que quizerem trabalhar e fazer o seu peculio.

O Sr. Alcoforado Junior: — Então a medida não é completa, porque muitos presos ficam na ociosidade.

O Sr. H. Mamede: —Mas os que quizerem trabalhar, os que desejarem formar o seu peculio trabalharão, e estou certo que será a maior parte.

Um Sr. Deputado: — Porque se acabaram as officinas que alli existiam?

O Sr. H. Mamede: —Não sei.

Tendo dado ao nobre deputado as explicações pedidas com relação ao projecto em discussão, eu que sou sempre docil as advertencias que se me fazem com relação a projectos por mim apresentados, mandarei um requerimento á mesa pedindo que o meu projecto com o de n. 99 de 1868 sejam enviados a commissão de legislação para sobre elles dar o seu parecer e apresentar um trabalho perfeito, já que o nobre deputado julga que o meu está imperfeito, o que na verdade confesso.

O Sr. Alcoforado Junior: — Não disse que o trabalho do nobre deputado era imperfeito, manifestei as minhas duvidas.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. H. Mamede: — Apresentei uma simples autorisação porque tenho confiança illimitada na administração.

Um Sr. Deputado: — Ahi temos nós a questão de confiança!

O Sr. H. Mamede: —Não faço questão de confiança, mas entendo que com uma simples autorisação dada pela assembléa e a respectiva quota votada no orçamento, a presidencia poderia acudir a semelhante necessidade, e a expedir os necessarios regulamentos.

Portanto, findo o meu discurso mandando á mesa o requerimento de que fallei, certo de que a casa o adoptará.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto n. 8 deste anno juntamente com o de n. 99 de 1868 sejam enviados a commissão de legislação para dar o seu parecer.—S. R.—*Henrique Mamede.*

O SR. OLIVEIRA FONCECA: — Não estudei o assumpto de que se refere o projecto, porque é mais importante; não pretendia fallar sobre elle; nem sabia que hoje seria discutido; mas tendo feito uma observação quando orava um dos nobres deputados, que me precederam, e sendo ella contestada comprometti-me a mostrar a improcedencia da contestação. Pedi a palavra somente em satisfação a esse compromisso.

Segundo creio, a intenção do nobre autor do projecto não é que se estabeleça na casa de detenção uma penitenciaria propriamente dicta, de modo que a provincia se encarregue de fazer com que os presos condemnados a prisão com trabalho cumpram está pena, e não a de prisão simples, em que tem sido commutada por não haver entre nós uma penitenciaria. O que se pretende é facilitar o trabalho aquelles presos, que a elle se quizerem dedicar.

Temos o exemplo do que existia na casa de detenção.

Um Sr. Deputado: —Isto é novo.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Não é novo que os presos possam trabalhar, elles actualmente teem a faculdade de fazel-o, mas tracta-se de lhes facilitar os recursos de que precisam.

O administrador da casa de detenção, compadecido da sorte dos detentos, facultava-lhes os meios de trabalharem; comprava a sua propria custa os instrumentos e a materia prima, que lhes fornecia por adiantamento; para isso foi preciso contrahir debitos, que elle depois teve de fazer com grave prejuizo seu, a ponto de não poder continuar a fazer essa obra de caridade.

Pelo excessivo escrupulo com que procedia, afim de que nem os detentos, nem outra qualquer pessoa suppozesse, que elle estava se locupletando á custa do trabalho d'aquelles infelizes, toda a vantagem era para estes, alguns dos quaes ás vezes reuniam nas mãos do mesmo administrador pequenos peculios de cem, duzentos mil réis, e mais, em quanto aquelle não chegava a ser indemnisado do capital despendido.

Homens que para alli tinham entrado viciosos, vadios, sem nenhum officio ou modo decente de vida, que como detentos pobres e sem recursos eram alimentados a custa dos cofres provinciaes, aprendiam um officio, começavam a ser alimentados á sua propria custa, ganhavam com que comprar alguma cousa de que necessitavam, e sahiam com um meio seguro de subsistencia.

Vê-se que a idéa de promover-se alli o trabalho não é inconveniente, nem é uma infracção de lei.

Um Sr. Deputado: —Não vejo que haja necessidade de fazer uma despeza importante para ter o trabalho voluntario.

O Sr Oliveira Fonceca: —A despeza estará em relação com o trabalho que houver: por exemplo, o material para o fabrico de sapatos será comprado em maior ou menor quantidade, segundo for maior ou menor o numero dos detentos, que se dedicarem ao mesmo fabrico.

O Sr. Alcoforado Junior: —E quando elles não quizerem, não trabalham?

O Sr. Oliveira Fonceca: —Elles hão de querer.

O Sr. Alcoforado Junior: —Não é razão.

O Sr. Oliveira Fonceca: —Refiro-me aos exemplos, argumento com os factos.

Um Sr. Deputado: —Segundo os factos estou informado de que muitos não queriam trabalhar.

O Sr. Oliveira Fonceca: —Os que não quizerem não trabalharão. Muitos trabalhavam, tanto que havia uma loja de sapatos fabricados unicamente na casa de detenção. Eis a razão porque deminuio consideravelmente naquelle tempo a despeza que a provincia fazia com a alimentação dos detentos.

Esse trabalho era, portanto, vantajoso aos cofres provinciaes; era vantajoso aos detentos, que ganhavam dinheiro, e perdiam o habito da ociosidade. Só quem perdia era o administrador a quem os detentos muitas vezes deixavam de pagar o que se-lhes-havia adiantado. Alem disso elle caprichava em pagar pelo trabalho dos detentos um pouco mais do que estes ganhariam fóra da prisão.

O resultado disso foi, como já disse, ser o administrador obrigado a fazer sacrificios.

O projecto quer estabelecer o que antes existia, o que só poderá fazer-se á custa da provincia, porque nem o actual administrador, nem outro qualquer quererá encarregar-se disso.

Já se vê, que não é inutil o projecto; ao contrario, alem das razões apresentadas, a medida proposta terá uma influencia muito benefica em relação á hygiene da prisão; porque o trabalho é um meio hygienico poderoso.

Concluirei com a seguinte observação. O trabalho era tão proveitoso, e tão desejado por muitos detentos, que algumas vezes o administrador castigava a falta commettida por algum delles, prohibindo-lhe que durante um ou mais dias se reunisse aos companheiros a tomar parte no trabalho. O individuo que estava acostumado a trabalhar em um logar mais espaçoso, e mais arejado, em companhia de outros, vendo se depois recluso entre as quatro pequenas paredes de uma cellula, sentia-se castigado.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento do Sr. H. Mamede.

2ª discussão da emenda offerecida em 3ª, ao projecto n. 22 do governo, que approva o regulamento expedido para a secretaria do governo.—E' approvada.

2ª discussão do projecto n. 46 deste anno, creando mais quatro comarcas na provincia.

E' approvado o artigo 5.º, bem como os demais additivos seguintes:

Fica elevada á cathegoria de commarca o termo de Barreiros.—S. R.—*A. Salgado.*

Fica tambem creada a comarca do Bom Conselho, que comprehenderá os municipios de Papacaça e Aguas-Bellas.—S. R.—*Vieira de Mello.—S. Rego.—Lacerda.—J. de Mello Rego.*

3.ª discussão do projecto n. 31 deste anno, concedendo uma loteria de 120:000$ á igreja dos Martyrios desta cidade, e outra a de S. Francisco de Olinda.

Vae a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Igual favor á matriz de S. José do Recife.—*Góes Cavalcante.*

Igual favor á irmandade de N. Sra. da Luz erecta na igreja de S. José de Ribamar.—S R.—*Pinto Junior.*

Igual favor á matriz de Petrolina.—*Firmino de Novaes.*—E' approvado o projecto com as emendas.

O SR. PRESIDENTE designa para a commissão que tem de apresentar a felicitação que a assembléa resolveu dirigir ao Exm. vice-presidente da provincia os Srs.: Pinto de Campos, Silva Rego, H. Mamede, Gonçalves Ferreira e Alcoforado Junior.

Dada a hora levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Hontem abrio-se a sessão, achando-se presentes 25 senhores deputados.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 80 deste anno, approvando o contracto celebrado pelo presidente da provincia com Bellarmino do Rego Barros e outros para o estabelecimento de trilhos de ferro nas ruas desta capital com destino ao transporte de mercadorias.—Foi approvado.

1.ª discussão do projecto n. 79 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder privilegio a Schmalth & C. para introduzirem na provincia um novo systema de classificação do assucar.—Foi regeitado, depois de orarem os Srs. Tolentino de Carvalho, F. de Figueirôa, Ratis e Silva e Oliveira Fonceca.

1.ª discussão do projecto n. 78 deste anno, autorisando o presidente da provincia a jubilar com ordenado proporcional o padre Francisco Seabra professor na freguezia de Bezerros.—Foi approvado.

1.ª discussão do projecto n. 86 deste anno concedendo a Antonio Valentim da Silva Barroca privilegio para estabelecer uma ou mais fabricas de louça e vidros.—Ficou adiado por empate na votação.

3.ª discussão do projecto n. 69 deste anno, desannexando do officio de contador e distribuidor geral e annexando ao de orphãos os feitos da provedoria de capellas e residuos.—Foi approvado um substitutivo, ficando dependente de nova votação

O Sr. Vieira de Araujo obtendo urgencia para interromper a ordem do dia, lê o parecer da commissão de legislação acerca do contracto celebrado pelo presidente da provincia com a companhia Pernambucana.

Fico uadiado, por ter pedido á palavra o Sr. A. Pernambuco, depois de regeitada a urgencia proposta pelo Sr. Vieira de Araujo para a discussão immediata do parecer.

3.ª discussão do projecto n. 90 de 1867, dividindo a freguezia de Garanhuns.

Oraram os Srs. Ratis e Silva, Vieira de Araujo, e Vieira de Mello, ficando a discussão adiada pela hora.

2.ª discussão do projecto n. 71 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza municipal para o futuro exercicio.

Depois de orarem os Srs. Corrêa de [illegible], Tolentino de Carvalho, Góes Cavalcanti [illegible] encerrou-se a discussão [illegible] votado em todos os seus paragraphos [illegible].

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 1.ª discussão do projecto n. 66 do anno passado.

DELEGACIAS LITTERARIAS—Por portarias da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foram creadas seis delegacias litterarias, sendo: duas na freguezia de Tamandaré, tendo por séde uma a povoação de Una e a outra a de Propriedade, e por limites os dos juizados de paz dessas povoações; duas na villa de Limoeiro, tendo por séde uma a povoação de Pedra Tapada, e a outra a de Malhadinha, e por limites os dos preditos povoações; e duas na villa de Garanhuns, tendo por séde uma a povoação de Palmeira, e a outra a de Correntes, e por limites os dos respectivos juizados de paz.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 13 do corrente:

Foram nomeados para o 40º batalhão de infantaria, do municipio de Ipojuca: 2ª companhia, capitão o tenente João Emiliano da Costa Albuquerque; 4ª dita, alferes o guarda Manoel de Barros Cavalcante; 5ª dita, alferes o sargento José Antonio Pereira Junior; 6ª dita, tenente o alferes Antonio Luiz de Mello Marques; 8ª dita, tenente o alferes Urbalino da Cunha Torreão, alferes o guarda Hermino Laurentino de Andrade Junior.

Foi transferido, á seu pedido, para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 3º batalhão respectivo, o tenente da 2ª companhia do 1º esquadrão de cavallaria, do municipio do Recife, Sebastião Affonso do Rego Barros.

DISTRICTO DE SUBDELEGACIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi creado um districto de subdelegacia no termo de Buique, com a denominação de Carreiro, e os mesmos limites do juizado de paz desse nome.

VAPOR SINDH. — Seguio hontem para a Bahia e Rio de Janeiro, rebocado pelo vapor americano *Merrimack*, o vapor francez *Sindh*, da linha de Bordéos, mediante 7:000$000 se o reboque só fôr até a Bahia, e 15:000$000 se fôr até o Rio de Janeiro.

DINHEIRO. — O vapor americano *Merrimack* trouxe para o Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão 32:820$170, e para os Srs. Amorim Irmãos & C. 2:476$170.

DIPLOMATA.—A' bordo do *Merrimack* passou hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. conselheiro Azambuja, ministro brasileiro removido da republica de Venezuela para a do Paraguay.

ACÇAO' LOUVAVEL.—O Exm. Sr. barão do Livramento, proprietario dos vapores *Camaragibe* e *Moleque*, tendo justo o trabalho de reboque do vapor francez *Sindh* e da conducção das malas, do lugar em que se achava esse vapor fundeado até o nosso porto, mediante 6:000$, evitando com essa sua deliberação que se impozesse preço elevado por aquelle serviço, e vendo coroado de feliz exito a sua asserção de que o *Camaragibe* por si só podia trazer o *Sindh*, declarou hontem aos Srs. Tisset fréres, agentes da companhia das Messageries Imperiaes, que nada queria receber pelo serviço prestado, visto como tinha muito prazer em soccorrer gratuitamente á um navio de nação amiga, collocado em apuros por circumstancias extraordinarias.

O acto do Exm. Sr. barão do Livramento é digno de tanto maior louvor, quanto S. Exc. tinha accedido ao preço proposto pelo Sr. consul francez, e nenhum esforço poupou para que o *Sindh* fosse promptamente soccorrido, como o foi.

JURY.—Sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Regueira Costa funccionou hontem esse tribunal, entrando em julgamento o preto Francisco, escravo do tenente-coronel Alexandrino Martins Correia de Barros, pronunciado nas penas do art. 269 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

O conselho de sentença ficou composto dos Srs. José Gonçalves Pereira, José Barbosa de Miranda Santiago, Joaquim Vaz de Siqueira, Dr. Fransisco de Paula Sales, Francisco da Silva Rego, José Peretti Seve, Francisco José Rapeso, José Francisco de Sales Baviera, Francisco de Paula Gonçalves da Silva, João Antonio de Mello, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim e Antonio Pires Ferreira.

A defeza foi incumbida pelo Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal ao Sr. Dr. Vianna, visto achar-se incommodado o advogado do réo, sendo este afinal absolvido, em conformidade das respostas dadas aos quisitos formulados sobre o facto, que ao mesmo réo era attribuido.

NOVO MUNDO.—Pelo *Merrimack* veio hontem o n. 19 deste jornal illustrado, que se publica em New-York. Como sempre traz elles lindas e momentosas gravuras, entre as quaes se notam os retratos de S. M. o Imperador do Brasil, e de Morse, o inventor do telegrapho electrico, e outras, e artigos bem elaborados sobre diversos assumptos. Continuam a tomar-se assignaturas na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

ANNIVERSARIO.—Completam-se hoje 44 annos que abrio-se o Curso de Sciencias Juridicas e Sociedades da Cidade de Olinda.

CORRECTOR DA PRAÇA.—Acha-se á concurso com o praso de 60 dias o provimento do lugar de corrector de nossa praça, vago pela demissão pedida pelo Sr. Francisco Mamede de Almeida.

ILLUSTRAÇAO HESPANHOLA. — Acabam de chegar os ns. 15 e 16 do jornal madrileno *Illustração Hespanhola e Americana*, que cada vez se torna mais interessante e apreciado, já pelas lindas e delicadas gravuras, e já pelos bellos e agradaveis artigos dos melhores escriptores hespanhóes. Continúa a assignar se na rua do Bom Jesus n. 5 primeiro andar.

VAPOR IPOJUCA.—Procedente da Babia, pelo Aracajú, Penedo e Maceió, chegou hontem á tarde este vapor da Companhia Pernambucana, trazendo jornaes do ultimo porto até 14 do corrente.

— Do 1º de abril á 8 de maio foram matriculados, na alfandega de Maceió, 862 escravos e 35 libertos nascidos depois da lei do elemento servil.

— O *Jornal de Penedo* diz o seguinte:

« Na noute de sexta-feira 20 de abril, entraram larapios pelo telhado das lojas dos Srs. Jeznino Patury e Antonio Moreira Lemos, arrombaram o forro da madeira dessas lojas, e carregaram o dinheiro que encontraram nas gavetas e algumas fazendas.»

« A matricula de escravos que procede a alfandega desde o 1º de abril até o dia 15, já se elevava a 212 matriculados, dos quaes 115 do sexo masculino e 97 do feminino; quanto a idade 4 são de menos de 1 anno, 28 de 1 á 7 annos, 38 de 7 a 14 annos, 31 de 14 á 21, 69 de 21 á 40, 22 de 40 á 50, 14 de 50 á 60, e 6 maiores de 60 annos; quanto ao estado—188 solteiros, 20 casados e 4 viuvos; quanto a profissão 114 agricolas, 5 artistas, 77 jornaleiros, 15 sem occupação e 1 inutil; quanto finalmente a residencia 74 urbanos e 138 ruraes.»

« Até a mesma data se havia matriculado apenas 4 filhos livres da mulher escrava »

« Na noute de 21 de abril, em occasião que se fazia á porta da igreja do Rosario um leilão de offertas com ajuntamento de povo, fôra ferido mortalmente por um tiro de pistola sobre o ouvido o menor Candido Pinheiro Dantas.

« Attribue-se o crime á outro menor de nome Manoel, que com o offendido tinha antigas rixas, o qual desde aquella data desapparecera da casa onde se achava aggregado.»

« A enchente do rio S. Francisco neste anno já excedeu á do anno passado que foi grande »

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Deve reunir-se, em sessão ordinaria, na sexta-feira 16 do corrente, para ouvir a leitura, pelo Sr. Dr. Baptista Regueira, da *Memoria sobre o local do reducto de Rio Formoso.*

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—Amanhãa deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia afim de ouvir a leitura e proceder se á approvação do parecer da commissão de contas.

MODAS.—Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, a seguinte descripção das ultimas modas de Paris:

« Os jornaes francezes de modas entoam hymnos de alegria, saudando a chegada da estação mais agradavel do anno. Dizem que os renovos das arvores sorriem em todos os angulos de Paris; que as violetas, os jacinthos e as rosas ligados em grandes festões balsamicos, não só se encontram em todos os mercados de flores, mas tambem em todas as ruas.

« Felizes parisienses que podem ter jardins e mercados por toda a cidade, onde uma boa e desinteressada administração municipal constantemente procura dotar a população com as commodidades e medidas hygienicas, proprias da capital de uma nação civilisada.

« Em presença desta festa da natureza, diz a *Saison*, a vida parisiense começa a animar-se; e as senhoras entregam se aos trabalhos da *toilette* de passeio, para si e para seus filhos.

« Em Paris o tempo tem-se conservado desagradavel e frio.

« Entre as fazendas, chamadas de phantasia, que o *Petit-Saint-Thomas* vai expor á venda, a mais da moda será sem duvida uma que terá por nome *cachemirienne*, admiravel tecido de seda tão fino e flexivel, que, sem se amarrotar, passa por um annel, e rivalisa pelo brilho, com os mais bellos setins. Hoje o grande *chique* da moda são as salas sem gomma, e muito flexiveis, sahindo por debaixo das tunicas, á maneira do trajo antigo, que mesmo sob milhares de pregas, das roupas roçagantes, deixavam desenhar as fórmas do corpo.

« Estão muito em voga as tunicas bordadas de cachemira falsa, de *pouli de soie*, de *tussor*, e do denominado *crepon* da China, uma das mais bonitas creações do *Petit-Saint-Thomas*, e que promette, desde o seu debute, tornar-se soberana no imperio da moda.

« Nada póde igualar á elegancia dos tufos das tunicas de *crepon* da China ou do *tussor*, e das *mangas-dolman* feitas dessa fazenda sedosa e brilhante, rica ou mesmo pesadamente bordadas com seda, a *chato*. O corpo do vestido com abas curtas, apparece por baixo do *dolman*, o que fórma gracioso aspecto.

« As tunicas, com *corsage* e *dolman*, fazem-se de todas as côres. As de côr de café com leite sobre saia de faya com 2 folhos côr de castanha, são muito bonitas; bem como as *grisperle* sobre *gris-ardoise*, e lilaz sobre côr de violeta.

« O bom tom exige que as saias de baixo, de fazendas mais fortes, sejam de côr mais escura que a da tunica.

« Dizem os jornaes que o vestuario mais á moda, da presente estação, é o chale arredondado, formando *bournous*, de cachemira, com o fundo de uma só côr, azul claro, violeta, verde, ou côr de papoula; com ricos bordados brancos de sêda, á *chalo* formando barra da largura de 30 centimetros. O azul celeste ou encarnado são proprios para grande *toilette*; tambem se uzam chales pretos, bordados á côres.

« Os *dolmans* inteiramente bordados terão sem duvida a preferencia. Fazem-se de seda e de cachemira.

« Os chapéos para o campo e para de manhãa são de palha grossa ingleza, branca, de fórma a marinheira, mas com as abas levantadas, e guarnecidos a roda com fitas de faya preta, e com uma fita da largura de 5 centimetros á roda da copa, e atado ao lado. Parecerá muito simples este chapéo, com tudo por ora só é adoptado pelas senhoras elegantes da primeira sociedade de Paris.

« Usar-se-hão este anno muitos *piqués* gangas, cotins de linho, e alpacas bordadas á *soutache*, As senhoras teem adoptado geralmente as machinas Wheeler & Wilson de Seeling. Não ha sala do *high life* onde não se veja essa machina aperfeiçoada, que por um novo apparelho faz franjas (*effilés*) nos viezes; o que até ao presente ainda não se tinha conseguido, segundo affirma madama J. Chaville, na sua chronica quinzenal de modas. Póder-se-ha, portanto, assim obter mui lindos enfeites para vestidos, quer de viezes de seda franjados, ou de estophos de phantasia.»

PROCLAMAS.—Foram lidos no dia 12 de maio, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes:

1ª denunciação.

Joaquim Jacintho de Abreu Mello, viuvo de Claudina Maria da Conceição, com Virginia da Penha França, educanda do collegio das orphãas.

Thomaz Candido da Silva Mello, com Joanna Maria da Conceição.

José Francisco de Oliveira Lima, com Maria Hemeteria de Lima Ferreira.

Manoel Jovino da Cruz Muniz, com Maria Amelia de Hollanda Cavalcanti.

Romão José Netunes, com Antonia de Souza Castro.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, com Deolinda Maria Ribeiro Bastos, viuva de Manoel Ribeiro Bastos.

Alfredo Luiz de Barros, com Thereza Carolina da Fonceca.

2ª denunciação.

Adolpho Pereira Carneiro, natural de Buenos-Ayres com Candida Branca Muniz Machado.

Luiz Martins Cabral, viuvo de Bonifacia Maria da Conceição, com Ceciliana Francisca da Silva.

Gustavo Nunes da Fonceca, Africano livre, com Maria do Rosario.

Bernardino de Oliveira, natural de Portugal, viuvo de Francisca de Paula Muniz, com Maria Clara dos Passos Gama.

Antonio Ferreira da Costa, natural da Parahyba, com Josepha Josephina de Carvalho.

Amaro Xavier, africano, livre, com Paula, crioula.

Bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, natural da Parahyba, com Ignez Marinho.

3ª denunciação.

Felisberto Ferreira de Oliveira, natural do Maranhão, com Anaria Claudina de Oliveira.

José Pereira Lima, com Constança Ferreira Ramos.

Antonio Pereira Borges, natural da Parahyba com Maria Paula dos Santos, natural de Porto de Pedra em Maceió.

Manoel Francisco Monteiro, com Guilnermina Amancia Pessoa de Vasconcellos.

José Maria de Vasconcellos, natural do Porto, com Josepha Alvares dos Prazeres, viuva de Manoel da Costa Ventura.

Miguel Peres Branco, natural de Portugal, com Idalina Maria de Moura.

Manoel Francisco dos Reis, natural de Portugal, viuvo de Gertrudes Maria Baptista, com Maria Rosa Baptista.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 4ª, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, a qual se extrahirá no dia 20.

CASA DE DETENÇAO.—Movimento do dia 13 de maio de 1872:

Existiam (presos) 350, entraram 5, sahiram 9, existem 346.

A saber: nacionaes 242, mulheres 8, estrangeiros 42, escravos 48, escravas 6, total 346.

Alimentados a custa dos cofres publicos 287.

Movimento da enfermaria do dia 13 de maio de 1872.

Teve baixa:
João Pedro da Silva, bronchite.
Bellarmino da Costa Pereira, desinteria.

Teve alta:
Vicente Ferreira Santiago.
Caetano José Antonio.
José Joaquim de Oliveira.

PASSAGEIROS.—Vindos da Bahia no vapor *Ipojuca*:

Manoel Severino Duarte e sua senhora, Leger, Henriques Chaves, Manoel Luiz Carneiro de Albuquerque e 1 criado, Avelino Luiz Pereira da Cunha, Francisco Antonio de Vasconcellos, Diogo Clemente, Antonio Raymundo Pereira e Francisco de Salles.

— Vindos do Pará no vapor americano *Merrimack*:

Maria B. Fernandes Lopes e João Henrique Dutra.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Merrimack*:

Dr. Tristão Henrique Costa, deputado Mello Rego e sua familia, bacharel José Mendes Pereira de Vasconcellos e 1 menino, Antonio Nascimento Borges, Dr. Augusto Frederico de Oliveira e 1 escravo, Manoel dos Santos Barros.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 de maio de 1872:

Antonio, preto, Africa, 80 annos, S. José; diarrhea.

Um anjo, ignora-se o nome, Santo Antonio, mandado pela policia.

Antonio José de Lima, preto, Bahia, 70 annos, solteiro, Boa-vista, hospital Pedro II; interite chronica.

Joaquim Lopes, branco, Portugal, 39 annos, casado Boa-vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Joanna, parda, Pernambuco, 4 annos, S. José; variola.

Lea, branca, França, 25 annos, solteira, Boa-vista febre amarella.

Antonio, pardo, Boa-vista, hospital Pedro II; inflamação nos entestinos.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, Recife; hepatite.

Angelica, preta, Africa, 25 annos, solteira, Santo Antonio; diarrhea.

Francisco, pardo, Pernambuco, 19 mezes, Poço; pulmonete.

— 12 —

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 13 dias, S José; convulsões.

Apolinario José Lourenço, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, militar, Boa-vista; tuberculo pulmonar.

Bernardina, preta, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; congestão cerebral

Jon Graveloar, branco, Hollanda, 34 annos, casado, Boa-vista; febre amarella.

Antonio, branco, Pernambuco, 11 mezes, S. José; variola.

Joaquim, preto, Africa, 75 annos, solteiro, Boa-vista, hospital Pedro II; interite.

Manoel [illegible] do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-vista; hospital Pedro II; tuberculo pulmonar.

Antonio da Costa Ledo, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Joaquim, escravo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Graça; alcolisma chronico.

— 13 —

Joaquim Guedes, preto, Africa, 64 annos, solteiro, Boa-vista; febre perniciosa.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-vista, hospital Pedro II; tuberculo pulmonar.

Antonio Thomaz, branco, Portugal, 27 annos, casado, Boa-vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria, preta, Pernambuco, 16 mezes, Boa-vista, dentição.

Virginio, pardo, Pernambuco 2 annos, Recife; hydrocephalo.

Maria, escrava, preta, 50 annos, S. José; congestão cerebral.

Augusto dos Santos Mello, branco, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-vista; dabetes.

Balbina, escrava, preta, Pernambuco, 28 annos solteira, Santo Antonio, hemorrhagia intestinal.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 14 DE MAIO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgulio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Doria, Almeida Albuquerque, Domingues Silva, procurador da corôa, e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Regueira Costa, por estar presidindo o jury, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo de direito do Recife; recorrido, Francisco Baptista d'Almeida.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Souza Leão, Almeida e Albuquerque e Doria.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Crato; recorrido João Rufino Martins.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Souza Leão, Almeida Albuquerque e Doria.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Recife; recorrido, bacharel Francisco Teixeira de Sá.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Doria.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Recife; recorrido, o padre Francisco Luiz de Carvalho.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Souza Leão e Doria.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Crato; recorrido José Francisco da Costa.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana, Doria e Almeida e Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito de Palmares; recorrido Joaquim Cyriaco de Brito.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Souza Leão, Almeida Albuquerque e Gitirana.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito de Penedo; recorrido, Manoel Borges Profejos. — Juizes os Srs. Doria, Almeida Albuquerque, Gitirana e Souza Leão.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito de Olinda; recorrida, Maria Antonia da Conceição.—Juizes os Srs. desembargadores Doria, Souza Leão Gitirana, e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito de Pão d'Assucar; recorrido, Miguel Archanjo d'Oliveira.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago, Doria e Almeida e Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente, o coronel Pedro Vieira Junior; recorrido o juizo de direito da comarca de Paulo Affonso. — Juizes os Srs desembargadores Souza Leão, Gitirana, Almeida Albuquerque e Doria.—Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, o visconde de Suassuna; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Doria e Gitirana.—Adiado.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury da Imperatriz.—Appellante, o juizo; appellado, João Fabricio Gomes de Salles.— Mandou-se juntar a acta.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Manoel Isidro por seu curador; appellado, Francisco Manoel de Siqueira. Appellante, Joaquim Silverio de Souza; appellado, Joaquim Duarte Coelho

Do juizo municipal da Parahyba.—Appellante, D. Joaquina Gomes da Silveira; appellado, João José d'Almeida. Appellante, José Ignacio Nunes Freire; appellados, herdeiros de Manoel Gomes da Camara Lima.

Do juiz municipal de Angicos.—Appellante, Miguel Francisco da Costa Caxado; appellada, D. Anna Joaquina Xavier de Castro.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio José de Castro; appellada a fazenda.

Do jury de Flôres.—Appellante, o juizo; appellado Felix José de Lima.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal de Campinas. — Appellante, D. Rita Candida Vianna; appellado, Euphrasio d'Arruda Camara.

Do juizo municipal de Pesqueira.—Appellante, a preta Quiteria; appellado, Alexandre Saturnino d'Albuquerque.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, herdeiros de Herculano Deodato dos Santos; appellado Manoel Januario de Barros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.— Embargantes, herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barretto; embargado, visconde de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal do Assú. — Appellante, Vicente Ferreira da Fonceca; appellado Manoel de Mello Montenegro Pessôa.

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o consul de Portugal; appellada D. Maria Joaquina d'Oliveira Campos.

DELIGENCIA CRIME

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury do Recife.—Appellante, Delchior dos Reis Pavão; appellada, a justiça. Appellante, João Caetano de Magalhães; appellado, José Paulino Lopes d'Almeida.

Do jury da Goyanna.—Appellante, o juizo appellado, Manoel Vital de Negreiros.

Do jury de Igoarassu.—Appellante, o juizo; appelado, José Francisco do Nascimento.

Do jury de Cajazeiras.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel do O'.

Do jury de Tamboril. — Appellante, Vidal Raymundo da Costa Pinheiro; appellada a justiça.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal de Cimbres — Appellante, a camara municipal; appellado, Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Do jury de Lavras. — Appellante, o juizo; appellado, João Ignacio de Vasconcellos. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio da Silva.

Do jury da Parahyba. — Appellante, Antonio Thomaz; appellada, a justiça. Appellantes, Salustiano Lauriano de Pontes e outros; appellada, a justiça.

Do jury do Crato. — Appellante, o juizo; appellado, José Carlos de Souza.

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo; appellado, João José Dutra.

Encerrou-se a sessão a 1 1/4 da tarde.

ACTA DA SESSAO ADMINISTATIVA EM 10 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, secretario interino, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida e deputado supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 do corrente.

EXPEDIENTE

Com despacho da presidencia da provincia para ser informada uma petição de Manoel Gomes da Cruz, recorrendo para o conselho de estado da decisão deste tribunal que denegou lhe rehabilitação commercial.—Resolveu o tribunal que se informasse á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que elle negou rehabilitação ao supplicante Manoel Gomes da Crúz e que não mandou tomar-lhe por termo o recurso a vista do art. 8.º § 1.º do decreto n. 1597 de 1 de maio que permitte tal recurso das decisões dos tribunaes do commercio [illegible] que negam a rehabilitação [illegible].

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação de sete livros sellados na alfandega d'aquella provincia no mez de abril proximo passado.—Para o archivo.

Officio do mesmo conservador, remettendo cópia da carta de registro do hiate *Marquez do Herval*.—O tribunal resolveu que fosse archivada depois de registrada.

Jornal official de ns. 93 a 97. — Para o archivo.

Distribuiram se os tres seguintes livros:—Copiador de Joaquim José Gonçalves Beltrão, dito de Cardôso & Irmão, dito de Carlos Alves Barbosa.

Foram presentes tres livros protocollos do excorretor geral Francisco Mamede de Almeida, por elle levados á secretaria.—O tribunal resolveu que fossem examinados na secretaria, procedendo-se na forma do estylo; e outrosim, que o referido ex-corretor apresente os seus livros manuaes, que devem tambem ficar sujeitos a igual exame.—E resolveu mais que se declarasse vago o officio e que se marcasse no respectivo edital o prazo de dous mezes para o preenchimento da vaga.

DESPACHOS.

Petição de Francisco Ignacio Pinto, apresentando conhecimento de ter pago o imposto de sua profissão de agente de leilões relativo ao exercicio de 1871 a 1872.—Seja entregue ao supplicante o conhecimento depois de registrado.

De Clorindo Ferreira Catão, Maria Rosa de Mello, José Targino Gonçalves Fialho e João Pereira da Silveira, submettendo a registro o seu contrato social de capital e industria.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De C. Catão & C., pedindo que se lhes certifique, 1.º se Clorindo Ferreira Catão, Maria Rosa de Mello, José Targino Gonçalves Fialho a João Pereira da Silveira apresentaram a registro o seu contrato social sob a firma de C Catão & C.; 2.º, se João Pereira da Silveira, socio pharmaceutico, é o encarregado do serviço interno do respectivo estabelecimento denominado—botica popular.—Certifique-se.

De José Maria Marrocos Mendes, apresentando a registro uma escriptura de contrato ante-nupcial.—Seja registrada.

Informação do Sr. Dr. official-maior:

Sobre a nova fiança apresentada pelo agente de leilões João Chrysostomo da Silva Jatahy, declarando não haver exemplo que autorise a ser aceita semelhante fiança.—O tribunal resolveu que se officiasse ao conservador da provincia do Ceará para que a fiança do dito agente de leilões se effectue na forma do estylo e com o requisito que consta da presente informação.

Para se providenciar no sentido de que outro empregado que não o official Rego Rangel, actualmente enfermo, officie nos autos de rehabilitação de Fajzes Junior & Azevedo, afim de poder ser cumprido o despacho de 6 do corrente.—O tribunal designou o official Farias Torres.

Para que se faça desapparecer a divergencia que existe entre o primeiro e segundo exemplares do contrato social de Marcelino & C., cujas condições 2.º e 8.º não conferem.—Tem lugar o registro, depois de desapparecerem as differenças que ha entre os dous exemplares de que trata a presente informação.

SOBRE PARECERES DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Matricula do commerciante Manoel Nunes da Fonceca.—Como requer.

Contrato de dissolução da firma Bourgard & Faria.—Registre-se, na forma do decreto n. 4394.

Idem idem de João Pereira Pedrôso & Irmão.—Registre-se na forma do decreto n. 4394.

Relatorio da passada junta dos corretores, cuja leitura se finalisou na ultima sessão.—O tribunal resolveu que se officiasse á junta, dando se-lhe a resposta que foi deliberada na ultima e nas precedentes sessões, sendo vencido o Sr. supplente Sá Leitão ácerca de dous dos topicos da resposta em questão.

Sendo 11 horas e meia da manhãa, e não havendo mais nada a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇOES A PEDIDO.

A obra do paço da assembléa provincial.

Sob a epigraphe—*a obra do paço da assembléa provincial*, foi hontem publicado um artigo sob o pseudonnomo—*Justus*—no qual se pretende demonstrar que o contratante da obra do paço da assembléa tem direito a benevolencia da assembléa provincial, para tornar mais frisante esse direito não vacilla em affirmar que o orçamento da mesma obra tem erro de calculo, de medição e accrescimo de trabalho, depois de fazer muitas considerações sobre os preços elementares, que servirão de base ao mesmo orçamento.

Em minha defeza abaixo transcrevo a informação que dei sobre o requerimento que o contratante enderegou á assembléa provincial.

Por ella verá o publico que não fui illogico, em minhas conclusões, como malignamente assevera—*Justus*.

Quanto aos erros de calculo e de medição, que *Justus* tanto avoluma, com o fim de chamar á attenção da illustre assembléa provincial, permitta-me que lhe diga, que, no regulamento das obras publicas, está isto previsto, quanto, porém, aos accrescimos de trabalho lhe direi tambem que o contratante tem direito a um orçamento supplementar, como ha pouco se verificou um no valor de mais de seis contos de reis, de cuja quantia já foi o contratante embolsado, como *Justus* não ignora.

Ora, sendo esta a praxe seguida nesta repartição não era preciso encommodar a assembléa provincial, sobre este ponto, porque no regulamento das obras publicas e nos actos da presidencia se acha solução satisfactoria á essas omissões.

Eis o parecer:

Recife, 13 de maio de 1872.

José Tiburcio Pereira de Magalhães.

N. 139.—Illm. e Exm. Sr.—Abril 18 de 1872.

Cumprindo o despacho de V. Exc. exarado no officio incluso do Sr. 1º secretario d'assembléa provincial, solicitando informação acerca do requerimento de José Ignacio d'Avila, arrematante da obra do paço da assembléa provincial, permitta V. Exc. que em minha informação observe a mesma ordem que o supplicante estabeleceu em sua reclamação.

O primeiro ponto da reclamação do supplicante funda-se no preço do tijollo calculado no orçamento em questão a razão de 25$ o milheiro, allegando o supplicante que tomei este preço servindome de base o contrato feito por esta repartição para fornecimento d'esse material em pequenas porções, o qual tem encarecido de modo que só o tem podido obter por 33$000.

Sem querer pôr em duvida a asserção do supplicante não posso todavia deixar de notar a improcedencia d'essa allegação, porquanto se para pequenos fornecimentos, como diz o supplicante, essa repartição achou quem contratasse a esse material por aquelle preço é fóra de duvida que para tão avultado fornecimento tambem elle fizesse igual contrato. Quanto porém á questão de transporte devo dizer que o contrato feito por esta repartição, para fornecimento de tijollo a 25$ o milheiro, obrigava o contratante a entrega-lo nos portos proximos ás obras e por isso não tem razão o suppplicante de fallar sobre o transporte uma vez que a obra em execução acha-se á margem do rio Capibaribe, junto a um ponto de desembarque.

Portanto me parece que sendo o supplicante bastante instruido no preço desse material não podia deixar-se illudir como qualquer inexperiente, e foi sem duvida fundado nessa experiencia que o supplicante animou-se a dar o abate de 8 0/0 sobre o orçamento da obra.

Quanto, porém, á comparação que faz o supplicante de preço de metro cubico da obra de alvenaria do muro do jardim do Campo das Princezas, calculado por 18$000, como o da obra do paço, e dahi tira argumentos para provar o seu prejuizo por ser muito mais baixo aquelle muro do que as paredes do paço; devo declarar que, quando orcei a obra do paço, aquelle preço era rasoavel, mas reconhecendo que, na verdade, como diz o supplicante, o preço do tijollo tem augmentado, sou primeiro á confessar que a desproporção notada pelo supplicante. E' por esta razão que acabo de orçar o metro cubico de obra de alvenaria em paredes para o edificio da Escola Modelo por 22$000.

Neste ponto acho attendivel a reclamação do supplicante, embora seja um dos casos fortuitos e imprevistos. Finalmente, correspondendo toda a obra de alvenaria grossa á 4ª parte do orçamento, como se vê da cópia inclusa, não é possivel que, pela differença do preço, d'ella resulte o grande prejuizo que allega o supplicante.

Diz ainda o supplicante que, tendo se calculado o volume total das paredes, se deduzio o correspondente aos vãos das portas e janellas, allegando que dahi resultou-lhe gravissimo prejuizo, porque construir paredes corridas, não é o mesmo que

abriz vãos, [illegible] o excesso de trabalho [illegible] compensado como diminuição [illegible] ditos vãos. Admira que o supplicante apresente este argumento sabendo que, tendo o edificio anteriormente 56 grandes vãos, não [illegible] se calculasse o volume total com tal [illegible] sob pena de inexactidão no calculo. Accresce que, tendo a parede um metro de espessura, é mais ligeiro do que o de parede de pouca espessura em relação ao volume construido, deduzindo disto que um trabalho compensa outro.

Continuando o supplicante a sua analyse sobre os preços das obras do paço, para demonstrar o seu prejuizo chama, de insignificantissima a quantia de 16:037$060, em que importam as obras de emboço, reboco, fingido e cornijas das diversas partes do edificio, e conclúe dizendo que nem com o duplo d'essa quantia se póde realisar taes obras.

Concordo que seja este trabalho mais delicado e demorado, e por conseguinte o mais impertinente, não posso, porém, saber quaes os dados em que se fundou o supplicante para calcula-lo no duplo, quando ainda não deu começo a elles; e sendo o supplicante tão amestrado e experiente nestas obras, por certo não deixaria de observar esta verba quando préviamente examinou o orçamento, do qual teve uma cópia em seu poder. Assim, pois, não posso deixar de considerar cômo infundado semelhante calculo, parecendo exagerado o receio do supplicante que, tendo estudado o orçamento e plano da obra, julgou a sua execução vantajosa com o abate de 8 0/0.

Tractando do forro de zimborio, tambem allega o supplicante grave prejuizo, mas sem demonstrar em que consiste elle, visto como ainda não deu começo á essa obra, limitando-se á argumentar com a elevação do preço da madeira de amarello para as cambotas e grande numero destas para dar ao forro a fórma cylindrica.

Em resposta direi que foi em vista destas difficuldades que calculei a 10$000 o metro quadrado do forro com estuque, devendo dizer que, compondo-se este de duas partes, uma ornada e outra lisa nos vãos, dei o mesmo preço á toda a superficie por compensação.

Quanto porém, a coberta do zimborio em que o supplicante faz reclamação, sendo de ferro galvanisado, deve vir da Europa, reconheço a sua veracidade por constar-me que este genero subio mais 30 por cento dos preços nos mercados estrangeiros, facto que não podia prever. Fallando o supplicante do preço de 10$000 calculado para cada metro corrente de pedra de Lisbôa para degráos, assevera que lhe custou o duplo incluindo no preço real, o transporte, direito e commissões. Não tenho dados positivos para contestar a asserção do supplicante mas devo declarar que tomei as melhores informações para basear-me no preço desse material, que devia vir do estrangeiro, podendo acrescentar que recentemente se fez a escadaria do pavilhão do Campo das Princezas de muito bôa pedra *mulatinha* a razão de 6$750 o metro corrente, portanto me parece que não existe a desproporção notada pelo supplicante quando compara esse preço com o de 9$000 dado para o cordão de muro do jardim do Campo das Princezas, visto como são outras as dimensões, e devo declarar que a pedra do gradil do paço da assembléa sendo da mesma dimensão do jardim foi calculada a 20$000 o metro corrente quando a deste está por 9$. Ainda a respeito dos preços das pedras e lages do entablamento da cornija diz o supplicante que tendo sido avaliada por 9$500 lhe custou 16$000. A este ponto tenho respondido com as mesmas razões dadas sobre o preço dos degráos accrescentando que para formar os oito cantos da cornija foram as medidas tomadas em duplicata de modo que comparado ao orçamento com que o supplicante contratou apenas haverá uma differença de 17$000 para cada um canto.

E' justa a reclamação do supplicante sobre os gatos de ferro precisos para unir e segurar as lages da cornija e sendo um augmento de obra não calculado no orçamento deve ser sua importancia paga. E convem declarar que foi de proposito e para evitar contestações que no orçamento dessa obra supprimi a verba geralmente admittida nos orçamentos sobre a denominação de despezas imprevistas ou eventuaes, por quanto não sendo possivel calcular exactamente essa verba, julguei mais acertado pagar-se ao arrematante como prescreve o art. 82 do regulamento desta repartição todo e qualquer augmento de obra mandada fazer.

Não tem fundamento a reclamação do supplicante sobre as portas e janellas, visto como elle não empregou taboas de maiores grossuras e nem póde provar que a mão d'obra foi mal calculada. Diz tambem o supplicante que as bandeiras de ferro foram calculadas em 30$000 como para qualquer casa particular. Na verdade que se se tratasse de um pequeno edificio e se quizesse comprar no paiz algumas bandeiras de ferro das dimenções marcadas no projecto seria difficil obter por aquelle preço, mas tendo o arrematante de mandar vir muitas obras de ferragens da Europa onde o ferro é tão barato me parece que o preço do orçamento é regular.

Admira a reclamação do supplicante sobre caibros e ripas cujo preço ainda quando fosse baixo ficaria bem compensado com o das telhas sobre as quaes felizmente nada allega o supplicante.

Finalmente, direi a V. Exc. que considerando as razões pelo supplicante allegados a actividade e zêlo com que tem trabalhado e mesmo o encarecimento de alguns materiaes seria de equidade dar os 8 por cento que elle abateu nesse contrato, afim de não embaraçar ou demorar a conclusão de uma obra tão urgente, e que tem precedido com grande celaridade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia.—O engenheiro chefe *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

COMMERCIO.

Royal Insurance Company.

Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.

CAPITAL
2,000,000 de libras sterlinas
ou
20,000,000$000

Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria. O agente nesta provincia

J. O'C. Doyle.

33 — Rua do Commercio — 33

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

The Alliance British Foreign.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824.

Capital £ 5,000:000

Os agentes dessa companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas, e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C.
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito medicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE MAIO DE 1872
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio—sobre Londres 90 dyv. 24 1/2 d. por 1$.
Cambio—sobre França a 90 dyv. 385 rs. por franco.

P. L. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13. . .	469:408$879
Idem do dia 14.	44:769$096
	514:177$975

Descarregam hoje 15 de maio de 1872.

Vapor inglez—*Zembra*—varios generos.
Barca portugueza—*Imperial*—idem.
Barca nacional—*Rapida*—idem.
Vapor americano—*Merrimak*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Soberano*—pedras.
Patacho inglez—*Isabel*—bacalhão.
Vapor inglez—*Ariel*—mercadorias.
Lugar inglez—*Sarah Smith*—varios generos.
Patacho inglez—*Maris Block*—mercadorias.
Brigue francez—*St. Pierre*—idem.
Escuna allemã—*Immanuel*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13. . .	5:585$460
Idem do dia 14.	840$684
	6:426$144

Volumes sahidos com fazenda	140
Idem idem com generos diversos	152
Somma	292

Importação.

—*Vapor americano* MERRIMAK, *vindo de New-York e Pará, manifestou*:

Chapeos 2 volumes a S. P. Johnston & C.

Papelaria 1 caixa a Lailhacar & C.

Objectos diversos 1 caixa a J. F. H. de Freitas, 1 a E. A. Burle & C., 18 a Pernambuco Street Railway.

Sebo 1 caixa a ordem.

—*Vapor francez* SINDH, *vindo de Bordéos e Lisboa, manifestou*:

Ameixas 2 caixas a ordem. Azeite doce 1 c. a H. Leiden. Armações para chapeos de sol 2 caixas a Manoel & C.

Batatas 100/2 caixas a J. J. Gonçalves Beltrão.

Calçados 1 caixa a Parente Vianna & C. 2 a ordem, 1 a Gonçalves Irmãos & C. 6 a J. L. Gonçalves Ferreira & C., 5 a J. A. de Araujo, 1 a Ch. Leclerc, 1 a Satyro S. da Silva, 3 a Joaquim Pereira Arantes, 1 a D. T. Bastos, 1 a Lyra & Vianna, 1 a Mendes Lobo & C, 1 a Vaz & Leal, cognac 30 caixas a Keller & C., 1 a Turpin, cerveja 3 caixas a F. Denral, conservas 3 caixas a H. Leiden, 2 a Turpin, collarinhos 1 caixa a Pinto da Silva & Cascão, colla de peixe 1 caixa a H. Leiden, crystaes 1 caixa a A. J. de Azevedo, chapéos 1 caixa a J. L. Gonçalves Ferreira & C, 2 a Alves & C., 1 a costa Maia & C, 4 a Manoel F. Pinto, 1 a J. Christiani, 1 a Silva & Cardoso, 1 a Moreira Dias, 5 a E A. Burle & C., 1 a Francisco Ramos, 1 a J. M. dos Santos Aguiar, cutilaria 1 caixa a J. L. Gonçalves Ferreira & C.

Drogas 1 caixa Bartholomeu & C, 2 a A. Caors,

Ferragens 1 caixa a Moreira Dias, 1 a Manoel de A. Macedo.

Joias e relogios 1 caixa a Lehman Frêres, 5 a A. Hyvernat & C, oleados 1 caixa a J. A. da Motta Guimarães, objectos para charuteiro 1 caixa a Raymundo P. de Siqueira,

Modas 1 caixa a Th. Christiansen, 1 a Carneiro Vianna, 1 a Augusto Porto, 1 a Bastos Oliveira & C., 2 a Sá Leitão & C., 1 a Costa Irmãos & C., 1 a Cunha & Manta, 1 a João Ramos, 1 a Souza e Sá & C., 2 Moreira Dias, 1 a D. T. Bastos, 1 a Amaral Nabuco & C., 1 a Lehman Frêres. Manteiga 40 barris e 60/2 a Souza Bastos & C. Mostarda 1 caixa a Turpin, miudezas 5 caixas a D. T. Bastos, 6 a Oliveira Sobrinho, 4 a Leiden Weydman & C., 3 a J L. Gonçalves Ferreira & C., 1 a P, Guelphe, 1 a Vaz Junior & C., 1 a Souza e Sá &C., 2 a J. M. Santos Aguiar, 1 a Bastos Oliveira & C., 3 a Costa Irmãos & C.. machinismo 1 caixa a E. A. Burle & C.

Pelles preparadas 2 caixas a Oliveira Sobrinho, 2 a Monhard Mottler & C. 1 a J. L. Gonçalves Ferreira & C. 2 a J. A. de Araujo, 1 a Maturino Barroso, e a D. F. Bastos, 1 a Souza e Sá & C., 1 a Moura Pereira & C., 1 a Faria Irmãos; papel e livros 4 caixas a J. Nogueira de Souza & C., 4 a Walfredo & Souza, 1 a Moura Pereira & C., queijos 30 caixas a Costa Irmãos & G., 2 a Leiden W. & C., 23 a Souza Bastos & C., 24 a J. T. da Besta, 45 a A. F. de Carvalho, 6 a A. A. Lebre, 22 o Corga, 13 a J. J. Alves, 5 a A. G. Pires & C., 13 a J. S. do Amaral, 65 a J. M. de Barros & Filho, 2 a Turpin, 100 a ordem. Quinquilharias 5 a Lailhacar & C.

Roupa 1 caixa a A. Caors, rolhas 2 barricas a Monhard M. & C.. 1 a Meuron & Companhia.

Tecidos diversos 1 caixa a Moreira Dias, 1 a Adriano Castro & C., 1 a M. Gregorio & C. 2 a Monhard M. & C, 6 a Keller & C. 1 a Viuva Guilherme da Silva Guimarães, 1 a H. Leger, 1 a A. C. de Vasconcellos, 2 a Silva e Cardoso, 1 a irmãa Daudigné, 2 a E. A. Burle & C; 3 a Porto da Silva & Cascão, 2 a Oliveira Sobrinho & C., 1 a Moura Pereira& C., 1 a Madama Adour, 1 a Costa Irmãos & C,, 1 a Augusto Porto & C., 1 a Mendes Azevedo & C. Ditos de seda 1 caixa a Manoel & C., 1 a T. de Aquino F. & C., 1 a Leiden W. & C, 1 a J. P. Moutinho, 1 a irmãa Viála. 1 a ordem, 3 a J. L Gonçalves Ferreira & C.

Vidros 1 caixa a Turpin, vinhos 2 barris a Manoel D. Rodrigues, 9 a Cretton, 6 a Turpin, 8 a Leiden Weydman & C, 1 a Vaz Junior & C., 4 a H. Leiden, 8 a Christiansen, 100 caixas a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 6 a Turpin, 50 a Saundres Brothers & C., 8 a E. A. Burle & C., 25 a Christianse.

—*Lugre inglez* RIO GRANDE, *vindo do Havre, consignado a E. A Burle & C., manifestou*:

Acido nitrico 3 volumes a Grand n. Dito sulphurico 4 volumes a D. Teixeira Basto, 2 á ordem. Alfinetes 1 barrica a Vaz & Leal, 1 caixa a D. Teixeira Basto. Alvaiade de zinco 10 barris a Bartholomeu & C., 10 a M. Alves Barboza, 6 aos consignatarios.

Batatas 600 gigos aos consignatarios, 300 a Alves Lebre.

Cachimbos de madeira 2 caixas a Bourgard & C. Calçado 2 caixas a Araujo & C., 2 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Moura Pereira, 1 a Wild. Camisas 2 caixas aos consignatarios. Cavilhas de ferro 5 caixas a D. Teixera Basto. Champanhe 25 caixas a Alves Lebre, 20 gigos a A. F. de Oliveira. Chapéos 14 caixas aos consignatarios, 4 a Wild, 3 a Mello Lobo, 1 a Cramer Frey. Cofre 1 a J. B. dos Reis. Couros 4 caixas a Wild, 2 aos consignatarios. Couve em conserva 2 barris a Leiden,

Espelhos 7 caixas a Vaz & Leal, 2 a Santos Aguiar, 1 a Pacheco de Azevedo.

Farinha de trigo 200 barricas aos consignatarios.

Graxa 4 caixas a Vaz & Leal.

Limalha de ferro 2 caixas a Shaw Harvies. Livros 3 caixas a Ds Lailhacar. Louça 6 barricas a J. A. Pereira, 1 caixa a Grandin.

Manteiga 115 barris e 145 meios ditos aos consignatarios, 20 e 100 a Pereira Carneiro, 40 e 60 a Souza Basto, 10 e 10 a Rosa & Filhos, 25 e 25 a Alves Lebre, 20 e 20 a Costa Amorim, 15 e 15 a Johnston Pater, 45 meios a Costa Irmãos. Marmores 1 caixa a A. D. Pinto. Medicamentos e drogas 7 volumes, á ordem, 6 a Caors, 3 a Faria Irmãos, 3 a Silva Ramos, 3 aos consignatarios, 2 a Bartholomeu & C., 1 a M. Alves Barboza. Meias 5 caixas a Vaz Junior, 1 a M. [illegible] de Mello. Miudezas 12 caixas a Sá Leitão & Coimbra, 6 a Basto Oliveira, 6 a D. Teixeira Basto, 3 a M. J. Robert, 3 a P. E. Roberts, 3 a Faria Irmãos, 2 a Lopes Machado, 3 a Wild, 1 a Alves & C., 1 a Ferreira Junior, 1 a S. S. da Silva. Moveis 2 caixas a Moreau, 1 a Tasso Irmãos.

Papel 10 caixas a Tasso Irmãos, 6 a Vaz Junior, 6 a Regard, 3 aos consignatarios, 2 a Magalhães & Irmão, 2 a Pereira de Siqueira, 1 a Bourgard, & C., 1 a Santos Aguiar, 1 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Abreu Macedo. Dito de embrulho 112 fardos aos consignatarios, 65 a Gonçalves Beltrão, 44 a J. I. da Costa. Perfumarias 5 caixas a Sá Leitão & Coimbra, 4 a Faria Irmãos, 3 a Vaz Junior, 2 a Basto Oliveira, 2 a Vaz & Leal, 1 a Costa Irmãos, 1 a D. M. Martins, 1 a Isidoro Basto, 1 a Lopes Machado, 1 a Souza e Sá. Porcellanas 12 caixas a Sá Leitão & Coimbra, 4 barricas a J. A Pereira. Pregos 2 caixas a Faria Irmãos.

Queijos 40 caixas e 100 caixinhas aos consignatarios.

Sardinhas 14 caixas a Magalhães & Irmão.

Tecidos 12 volumes a Keller, 8 Wild, 5 a Linden Weidmann, 4 a Duarte Rodrigues, 1 a Cramer Frey, 1 aos consignatarios. Tintas 18 barris a Sá Leitão & Coimbra, 2 á ordem, 1 a Silva Faria, 1 a M. Alves Barboza.

Velas stearinas 5 fardos a Magalhães & Irmão, 200 caixas a Oliveira Azevedo, 10 a Monteiro Rocha. Vidro em pó 4 barris aos consignatarios. Vidros 6 volumes a Sá Leitão & Coimbra, 2 a J. A. Pereira. Vinho 5 caixas aos consignatarios, 12 e 1 barril a Tasso Irmãos.

Despachos de exportação no dia 13 de maio de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Mauricéa*, para o Havre, carregaram: Tisset freres & C. 50 saccas com 3,728 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Ariel*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 1.900 saccos com 142,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Zembra*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; Viuva Bastos 700 ditos com 52 500 ditos de dito.

— No navio sueco *Frntitiğ*, para o Canal, carregaram: T. Jefferies & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Destino*, para Lisboa, carregaram: L. J. da Silva Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Saphira*, para o Porto. carregaram: T. de A. Fonseca & Successores 400 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 500 couros seccos salgados com 6,000 kilos.

— No brigue americano *Mary Hourton*, para Hampton Roades, carregaram: Henry Forster & C. 1.600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio germanico *Velleriger*, para o Rio da Prata, carregaram: Carvalho & Nogueira 189 barricas com 2,906 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Almuth Catharina*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 420 barricas com 41,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hollandez *Elena Anna*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 100 barricas com 12,093 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Giquiá*, para Maceió, carregou: L. A. da Costa Siqueira 6 barricas com 436 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pirapama*, para o Acaracú, carregaram: A. P. Ferreira 2 barricas com 179 kilos de assucar branco; J. J. Gonçalves Beltrão 11 barricas com 823 ditos de dito; F. J. de Souza Braga, para o Ceará, 5 ditas com 296 ditos de dito; Moraes Irmãos, para Granja, 10 ditas com 182 ditos de dito; Souza Siqueira, para o Ceará, 10 ditas com 627 ditos de dito; J. Fernandes dos Santos 20 ditas com 1,232 ditos de dito.

— No hiate nacional *S. João Baptista*, para Aracaty, carregou: J. F. dos Santos 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelino dos Anjos*, para Aracaty, carregou: A. Sergio de Moraes 6 barricas com 385 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Galgo*, para o Rio de Janeiro, carregou: F. R. Pinto Guimarães 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Luiza*, para Macáo, carregou: J. Anastacio de Albuquerque 2 barris com 192 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . .	27:239$973
Idem do dia 14.	1:460$768
	28:700$741

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . .	44:546$365
Idem do dia 14	4:279$195
	48:826$560

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14

New York por S. Thomaz e Pará—21 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2000 toneladas, commandante Slocum, equipagem 70, carga varios generos; á Henrique Forster & C.

Bahia por Penedo e Maceio—10 dias, sendo do ultimo porto 14 horas, vapor brasileiro *Ipojucá*, de 360 toneladas commandante Moura, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul pela Bahia—19 dias, sendo do ultimo porto 6, escuna brasileira *Amalia*, de 186 toneladas, capitão Roberto Pinto de Magalhães, equipagem 8, carga carne; á Manoel da Silva Maia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Francesquita*, capitão Jayme Mir, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *S. Bartholomeu*, capitão Custodio Antonio da Silva, carga assucar e aguardente.

Rio de Janeiro e portos intermediarios—Vapor americano *Merrimack*, commandante Slocum, carga a mesma que trouxe dos portos do Norte.

Rio da Prata e portos intermedios—Vapor Francez *Sinhal*, commandante Massenet, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta desta thesouraria, a quem mais der, os impostos provinciaes (menos o disimo do gado vaccum) nas comarcas em que não existem collectorias, e pelos preços annuaes, abaixo declarados.

Boa-Vista	735$000
Cabrobó	733$000
Tacaratú	733$000
Bonito	3:627$000
Caruarú	3:628$000
Brejo	3:255$000
Flores	3:055$000
Garanhuns	2:750$000
Buique	2:750$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875. As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de Maio de 1872.—O official maior—Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 57 rs. por litro de aguardente da provincia consummido nas comarcas em que existem collectorias, pelos preços annuaes abaixo declarados:

Olinda.	553$000
Rio Formoso. . .	302$000
Limoeiro	337$000
Goianna.	651$000
Páo d'Alho. . . .	303$000
Palmares.	303$000
Iguarassú. . . .	241$000
Cabo	293$000
Santo Antão. . . .	658$000
Nazareth.	450$000
Itambé	365$000

As arrematações serão feitas por tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 29 do corrente se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 2$500 rs. por cábeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, avaliado em 67:100$ annuaes.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo futuro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de Detenção, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente manda fazer publico, que no dia 29 tambem do corrente se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o pedagio da barreira de Morenos, orçado em 1:512$ annuaes.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do presente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado ao meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em comprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 4 do corrente mez vão novamente a praça no dia 16 do mesmo, para ser arrematados por venda a quem mais der, os ferros velhos existentes no quartel de Santo Amaro, visto ter sido insufficiente o preço de 160 por arroba offerecido por André de Abreu Porto.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, faço sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias depositadas nos entrepostos particulares, abaixo mencionados, a virem despachar, dentro do praso de 30 dias, na forma do art. 18 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, findo o qual serão considerados abandonados, e vendidos em leilão, sem que lhes fique direito algum a reclamar.

Trapiche Cunha.

Marca R L & C., 26 barris de decimo e 16 ditos de quinto com vinho vindos do Porto na barca portugueza *Social*, n. 23, entrado em 18 de julho do anno proximo passado, consignados a Rocha Lima & C., guia n. 31.

Dita Litr. 100 garrafões com genebra, vindos de Hamburgo no patacho inglez *Alice Berneijatel*, n. 68, entrado em 9 de setembro de 1871, consignados a Tasso Irmãos & C.

Trapiche Angelo.

Dita J G B, 22 barricas com cerveja, vindas de Liverpool na barca ingleza *Olive Brach*, n. 353, entrado em 26 de janeiro do anno proximo passado, e consignadas a Manoel Joaquim Gomes Braga, guia n. 275.

Dita Schidam J T C gangen 550 frasqueiras com genebra, vindas de Hamburgo no patacho americano *Kannebre*, n. 391, entrado em 9 de junho do anno proximo passado, guia n. 413.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45.

Dita S. M. 400 libras de metal velho, tirado do patacho norte-allemão *Fides*, entrado arribado em 21 de junho de 1870.

1.ª secção da alfandega 14 de maio de 1872.

Servindo de chefe,
Firmino José de Oliveira.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 6, á rua da Mangueira, entrando a loja: a tratar á rua do Aragão, casa n. 35.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2203,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados todos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado á vista do [illegible] e conforme os [illegible] e a censura.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em prestações [illegible] correspondentes cada uma a [illegible] da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 do mez de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Guia.	
Sobrado de 2 andares n. 57. . .	600$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado de um andar n. 30 . . .	240$000
Casa terrea n. 92.	240$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85	96$000
Largo da Campina.	
Meia agua n. 3	96$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	96$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	217$000
Idem idem n. 34.	181$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7.	194$000
Idem idem n. 9	225$000
Rua de Hortas.	
Sobrado n. 94.	601$000
Loja do sobrado n. 41. . . .	123$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 4.	147$000
Casa terrea n. 7.	204$000
Idem idem n. 5.	174$000
Rua do Barão da Victoria.	
Sobrado de um andar n. 57. . . .	2:000$000
Rua do Gabugá.	
Sobrado de tres andares n. 3. . .	1:900$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7.	362$000
Rua de Padre Florianno.	
Casa terrea n. 65.	249$000
Travessa do Calabouço.	
Casa terrea n. 2	186$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A . .	402$000
Terceiro andar, idem	244$000
Segundo andar do de n. 24 . . .	402$000
Terceiro andar, idem	244$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Larga do Paraiso	
Primeiro andar do sobrado n. 29 . .	255$000
Segundo andar idem	201$000
Primeira loja de travessa. . . .	124$000
Sagunda dita	76$000
Rua de Rangel.	
Casa terrea n. 56	401$000
Praça do Conde d'Eu.	
Sobrado de dous andares n. 15. . .	1:200$000
Parnameirim.	
Sitio n. 1	600$000
Idem n. 3 do Rosarinho. . . .	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de maio de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 16 do corrente a arrematação da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó orçada em 7:920$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1872.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA

Quinta-feira 16 de maio

La Grande Duchesse de Gérolstein.

A's 8 1/4

Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Quarta-feira 15 de maio

Recita extraordinaria em beneficio do actor
Francisco Ignacio Guerreiro

Representar-se-ha pela primeira vez nesta cidade a bella e interessante comedia-drama em dous actos, traducção do francez

MOCIDADE E HONRA

Seguir-se-ha pelas meninas Riosas, a chistosa comedia em 1 acto ornada de musica

PAULO E VIRGINIA

Terminando o espectaculo com a graciosa comedia em um acto ornada de musica

A VISINHA MARGARIDA

O beneficiado espera a protecção dos seus amigos...

Os bilhetes passados para 8 de maio teem entrada nessa noute.

Depois do espectaculo haverá um trem para Apipucos e pontos intermedios.

Principiará ás 8 1/2.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries Maritimes

Conforme os avisos recebidos da agencia principal no rio de Janeiro espera-se o paquete *Amazone*, commandante Jbret, do dia 19 do corrente em diante. Depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino aquelle a veleira barca portugueza *Imperial*; tem grande parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, capitão Cunha, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

PARA O PORTO

Seguirá com muita brevidade a bem conhecida barca portugueza *Saphira* por ter a maior parte da sua carga prompta: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

Para o Rio Grande do Sul.

Seguirá dentro em poucos dias o patacho nacional *Brasilea*, por já ter prompta a maior parte de sua carga; para o pouco que lhe falta, que receberá a frete razoavel: trata-se com Baltar, Oliveira & C. á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Goyanna.

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

— Para o Aracay, em direitura, sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis; já tem parte da carga engajada, para o resto tratase com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim, armazem n. 60, ou com o capitão a bordo.

Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O
Rio Grande do Sul

Para aquelle porto deve seguir sem demora o brigue nacional *Arroyo Malo*, navio de primeira classe, por ter prompta a maior parte do seu carregamento, faltando um resto de carga, para o que deve tratar-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o veleiro patacho nacional *Veloz*, recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Fernandes & Irmão á travessa da Madre de Deos n. 13.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Jovem Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

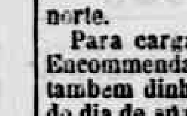

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

Pará o Rio de Janeiro

Para o porto acima deve seguir o patacho nacional *Linda Flor*, navio de primeira classe; para carga trata-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

Para esse porto seguirá em poucos dias o veleiro patacho nacional *Garibaldi*: para carga e fretes trata-se com Tasso Irmãos & C., ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio Grande do Sul

Vai carregar brevemente o patacho nacional *Singular*; para carga á frete trata se com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

PARA O RIO DE JANEIRO

Seguirá impreterivelmente domingo 19 do corrente, o brigue nacional *Galgo*, recebe alguma carga miuda e escravos a frete: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães: á rua do Brum n. 96.

Lisboa

O patacho portuguez *Destino* vai sahir breve por ter mais de dous terços de carga; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48-1º.

LEILOES.

LEILÃO
DE
1176 saccos, sendo 728 com assucar avariado e 448 quasi vasios, parte do carregamento do brigue inglez «Bertha Carington.»

HOJE

A's 11 horas da manhã em ponto
No trapiche da companhia
Na praça do Corpo Santo.

Edmundo Phillips, capitão do brigue inglez *Bertha Carington*, arribado n'este porto por força maior, levará á leilão com licença do inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do consul inglez, por intervenção do agente Pinto

e por conta e risco de quem pertencer de 1176 saccos, sendo 728 com assucar avariado e 448 quasi vasios, parte do carregamento do referido brigue, tal qual se acha no trapiche da companhia largo do Corpo Santo, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO
NO BOTTO
Espolio de Antonio José de Araujo.

O Illm. Sr. consul portuguez tendo de liquidar o espolio do subdito portuguez Antonio José de Araujo, fará leilão por intervenção do agente Martins de uma casa com duas salas, um quarto, cosinha e copiá, um cavallo e diversos objectos existentes em seu estabelecimento no Bôtto, praia de Nazareth, tudo pertencente ao dito espolio.

HOJE.
A's 11 horas do dia no Bôtto.

Leilão
DE

14 caixas com presuntos, 5 ditas com queijos londrinos e 50 barris com manteiga ingleza.

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, os quaes serão vendidos em lotes a vontade dos compradores no dia quinta feira 16 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no armazem n. 2 B rua do Apollo.

LEILÃO
Faz-se leilão dos livros e armação da loja que foi do fallecido Antonio Domingues, á rua do Imperador n. 67.

Ha muitos e bons livros de direito e preparatorio, por isso são convidados os Srs. academicos e estudantes a concorrerem a este leilão, que, por intermedio do leiloeiro Pestana, terá lugar quinta-feira 16 do corrente.

Leilaõ
Em continuação
HOJE
Alves & C., continuarão o seu leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de miudezas, perfumarias e ferragens, todas proprias deste mercado, hoje ás 11 horas da manhãa, em seu armazem á rua da Cruz n. 54.

LEILÃO
DE MOVEIS
Louça, crystaes e vidros
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

Constando de:

Um excellente pianno, com muito pouco uso, 1 mobilia de mogno a Luiz XV, 2 espelhos ovaes de crystal, figuras de bronze, ricos jarros para flores, 1 importante relogio com pedestal de marmore, 2 pares de lanternas, diversos quadros, 1 cama franceza para casal e 2 candieiros a gaz.

Um guarda-roupa de amarello, 1 guarda-vestido de dito, 1 commoda de mogno com pedra, 2 marquezões estreitos, 1 cama de amarello para menino, 2 banquinhas e cabides de parede.

Uma bem construida mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 marquesa, 10 cadeiras de faia, 3 cadeiras para meninas, 1 antiga commoda e oratorio, camas de ferro, 1 marquesão largo, 1 novo apparelho de porcellana ingleza, 1 dito de louça ordinaria, garrafas, campoteiras, calices, copos para agua, 1 apparelho de porcellana fina para chá, 2 urnas de metal para chá, e muitos outros objectos de gosto, que foram de uma familia que se retirou para a Europa.

Joaquim Antonio Pereira, tendo se retirado para Europa, fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os moveis e vidros acima existentes no 2° andar do sobrado n. 40 da rua larga do Rosario, onde foi sua residencia; principiando ás 10 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOCRPHIACO PERNAMBUCANO
Para conhecimento dos interessados se faz publica a seguinte disposição dos additivos aos estatutos desta casa:

« Art. 16. O socio effectivo que por um anno deixar de comparecer as sessões do Instituto sem causa participada, considerar-se-ha eliminado. »

Secretaria do Instituto, 22 de abril de 1872.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

— Se é verdade que a entruza professora da encruzilhada de Beltem, onde a seu bel prazer tem aberto a sua aula, tem recebido os seus ordenados como se estivesse em exercicio de sua cadeira de Agua-fria, ávista de attestados graciosos do delegado litterario da freguezia da Sé de Olinda, pergunta-se ao Sr. Dr. promotor se ella tem encorrido nas penas da lei.

— Aluga-se a casa terrea n. 108 da rua da Gloria da Boa-vista: na rua da Madre de Deos n. 16, dir-se ha quaes as condições.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria sexta feira 16 do corrente maio, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Leitura de um relatorio do Sr. Dr. Baptista Rigueira, sobre o local do reducto do Rio-Formoso.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

CRIADO
Precisa-se de um criado no 1° andar do sobrado n. 48, na rua das Trincheiras.

— Bernardo José de Araujo, declara pelo presente, nada dever nesta praça ou fóra della e que indo a Portugal, deixa por seus procuradores, em 1° lugar, ao Sr. José Cardoso da Silva Pinto e em 2° ao Sr. Manoel Teixeira Bastos.

Recife, 14 de maio de 1872.

Dr. R. Vianna
Medico-operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, sita á rua da Aurora n. 103 com bastantes commodos e agua da companhia de Beberibe; preço 500$ por anno: trata-se na mesma rua n. 105.

N. 120:000
Precisa-se saber onde é a officina do Sr. José Jacintho Thomaz.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho ns. 100 á 104
OUTR'ORA BRUM
Cardoso & Irmão

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

VAPORES horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

MOENDAS completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

MEIAS MOENDAS para assentar em grades de madeira.

TAXAS de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

RODAS D'AGUA de diversos tamanhos.

RODAS DENTADAS de diversos tamanhos e qualidades.

FORMAS para pães d'assucar, que esperam em poucos dias grande porção, e aquelles senhores que dellas precisarem, podem desde já dar suas notas.

CONCERTOS.—Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

ENCOMMENDAS.—Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

CHAPELLERIE DES DAMES
Unico estabelecimento neste genero
Rua do Barão da Victoria n. 16
A este estabelecimento acabam de chegar os lindos chapéos a ingleza, de aba larga para meninas, artigo que só se encontra neste estabelecimento; recebemos tambem bonitas chapelinas de veludo grande phantasia, chapéos de gase fazenda de novidade, chapéos de veludo e de palha enfeitados a capricho; recebemos tambem beija flores naturaes proprios para penteados e véos grandes para chapéos ultima moda. Portanto, convidamos as Exmas. Sras. a visitarem este estabelecimento que se acha perfeitamente sortido.

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL
W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1° ANDAR

Fugio do engenho Ribeirão, freguezia de Santo Antão o escravo Manoel com os signaes seguintes: negro preto, estatura baixa, pernas finas e um pouco arqueadas, os dentes da frente largos, a barba com cabellos salteados, muito regrista, representa ter 28 a 30 annos, levou camisa de madapolão, calça de brim pardo, chapéo de baeta parda, e levou roupa de algodão da matta: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo e conduzi-lo ao mencionado engenho, que serão bem recompensados.

Com brevidade.
Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Soledade n. 32, ou na rua da Cadeia do Recife numero 2.

Trocam-se
notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Aluga-se
uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Medico.
O Dr. F. G. de Andrade Lima, tendo aberto seu consultorio, na casa de sua residencia, na rua larga do Rosario n. 40, 2° andar, póde ser procurado a qualquer hora. Dá consultas todos os dias das 7 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 3 da tarde; grates aos pobres.

Tasso Irmãos & C.
receberam nova remessa de cerveja preta e branca da acreditada marca—Batão.

Hypotheca em predios
Se dirá quem dá até 25:000$000 rs. com hypothecas em casas nesta cidade, arrabaldes, ou em predio agricola. na rua do Imperador n. 14 segundo andar, das 11 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

Escravo fugido
No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finas, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares, nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.

Afogados, 29 de abril de 1872.

José Buarque Lisboa.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

N. 18 Rua da Cruz
1° ANDAR

Relogios inglezes, vindos de encommenda, ha poucos de resto.

Está fugida
desde 7 do corrente de madrugada a escrava Antonia, preta, de idade 20 e tantos annos, estatura e corpo regulares, rosto redondo, cabellos carapinhos, falla apressada, falta de dentes, tem pannos no rosto, sabe ler, engomma e cose bem, tem uma filha de cor fula, forra, de idade de 6 annos, mais ou menos, consta que tem andado a offerecer se como ama, intitulando-se forra: quem apprehende-la e levar á rua da Cadeia do Recife n. 56, escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, será generosamente gratificado.

— Na rua Imperial n. 28, precisa se de uma mulher livre ou escrava para vender na rua, e paga se bem.

Do engenho Maçauassú
no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

Precisa-se
de 1:000$ a juros de 1 1/2 sobre hypotheca: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

Comida para fóra
Prepara-se com aceio e promptidão: no pateo do Paraizo n. 29, 1° andar.

— Precisa-se alugar ou comprar um escravo que seja sadio para carregar fazendas, paga-se bem: na rua do Conde da Boa-Vista n. 26.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello.

Consultas todos os dias das 10 horas ao meio dia. Chamados a qualquer hora.

VACCINA.

A' este consultorio chegou a verdadeira lympha vaccicica da Inglaterra, e vaccina-se ás quintas-feiras e domingos das 10 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

43—Rua do Barão da Victoria—43.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.
Convindo que o parecer da commissão de exame de contas seja apresentado na 1ª sessão da assembléa geral dos senhores accionistas desta companhia, e não o podendo ser na sessao marcada para o dia 6, como foi annunciado, terá lugar essa sessão no dia 16 de maio corrente, no escriptorio da companhia as 10 horas da manhãa.

Recife 2 de maio de 1872.

O 1.° secretario,
L. José de Miranda

O Dr. Sarmento Filho, medico operador do Hospital Pedro II, de volta de sua viagem á Europa, continúa no exercicio de sua profissão na casa de sua residencia á rua do Imperador n. 29, 2° andar, onde todos os dias dá consultas das 9 ao meio dia.

AOS 5:000$000
Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

FEITOR
Na rua do Imperador n. 38, segundo andar, precisa-se de um bom feitor para tratar de um pequeno sitio.

— Ausentaram-se da casa de seu senhor Manoel Guedes de Moura da cidade de Areia da provincia da Parahyba, os escravos seguintes:

Pedro, de idade de 26 annos, de cor preta, solteiro, crioulo, pouca barba, estatura regular, rosto redondo, olhos grandes, dentes da frente perfeitos, e outro de nome Miguel, mulato, 36 annos de idade, barba serrada, baixo, secco do corpo, rosto um pouco comprido, olhos grandes, falto de alguns dentes na frente, cabellos um pouco corridos, e tem uma cicatriz em uma das munhecas da mão: quem os prender póde entender-se com o Sr. José Mariano de Albuquerque, que será pago de seu trabalho, e recommenda-se a captura a todas as autoridades policiaes.

Musica.
O professor de musica Antonio Martins Vianna morador na rua da Paz n. 28, lecciona musica, piano e canto, e todo e qualquer instrumento de sopro, tudo por commodo preço: as pessoas que quizerem se autorisar de seus prestimos, podem o procurar em sua residencia, das 9 horas até as dez da manhãa, e das duas as tres da tarde.

Precisa-se
de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: no pateo do Carmo n, 1 se dirá quem precisa.

ATTENÇÃO
Precisa-se de uma ama preta já de idade para cozinhar e comprar para casa de familia de duas pessoas: quem quizer dirija-se a esta typographia das 10 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

Aula particular de instrucção primaria, rua Direita n. 141, 1.° andar.
O abaixo assignado competentemente habilitado pela instrucção publica desta provincia, avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de familia, que acaba de abrir uma aula de instrucção primaria na rua Direita n. 141: primeiro andar, onde poderá ser procurado; e desde já se compromette a dar o maior adiantamento e luzes a mocidade que for confiada a seus cuidados; tendo em seu favor a pratica e methodo que recebeu em um dos melhores collegios da Europa, onde estudou por mais de quatro annos.

Recife, 8 de abril de 1872.

Justiniano José da Costa.

300:000
De gratificação a quem der noticia certa dos escravos abaixo mencionados:

Pedro auzentou-se em 29 de agosto proximo passado com os signaes seguintes: cabra escuro, alto, reforçado, tem as espaduas largas e pernas compridas, estes signaes são salientes, tem uma pequena belida no olho direito, falla descançada, levou chapéo de feltro preto copa redonda, camisa de baeta azul.

Liberalina, auzentou-se em 28 de agosto do mesmo anno, esta é bastante clara e tem olhos azues, cabello amarello, nariz chato, estatura baixa e feia, falla descançada. E' provavel que estes andem amazados, que pois ha razão, porque fugiram para estarem em completa liberdade, ambos tem pouco mais ou menos 24 a 25 annos de idade. Vieram do Aracaty para serem aqui vendidos. São naturaes do Rio-Grande do Norte; sem duvida hão de terem mudado os nomes: quem destes der noticia certa, receberá a gratificação acima, na rua do Barão da Victoria n. 44.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO DR.
A. A. CYSNEIRO DE ALBUQUERQUE
A' rua do Imperador n. 42, 1° andar

Dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Chamados, por escripto e á qualquer hora.

Especialidades: molestias do apparelho respiratorio e circulatorio, lesões do figado e doenças dos pantanos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— José da Conceição Oliveira Figueiredo, estabelecido com loja de joias no arco da Conceição do Recife, roga aos seus devedores o obsequio de lhe pagarem o que lhe estão a dever, certos de que aquelles que o não fizerem até o fim do corrente mez, obriga-lo-hão a recorrer aos meios judiciaes. Recife 1° de maio de 1872.

— Aluga-se a loja da casa da rua de Lomas Valentinas n. 55, antiga Aguas Verdes, a 18$000 mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se
uma casa acabada de fazer no principio da Estrada Nova, perto da ultima estação dos bonds, tem accommodações para uma pequena familia, ou para rapazes solteiros: á tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita depois da primeira bomba.

— Precisa-se um moleque de 12 a 15 annos para serviço externo da padaria da rua do Rangel n. 9.

ATTENÇAO.
Dá-se 50$000 rs. mensaes, pelo aluguel de um escravo que seja bom canoeiro e tenha boa conducta: a tratar na praça da Concordia numero 1, armazem.

Criada.
Precisa-se de uma criada estrangeira ou brasileira, que queira acompanhar uma familia que se retira para o Maranhão paga-se bem: na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta numero 177.

IRMANDADE
DO
Santissimo Sacramento da Matriz da Boa-Vista.
Em virtude do disposto no artigo 39 do compromisso desta irmandade, são convidados os irmãos a se reunirem em mesa geral no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para o fim de se eleger a mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1872 á 1873.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-vista, 13 de maio de 1872.

O escrivão.
Simplicio da Cruz Ribeiro.

Aluga-se
uma casa acabada de fazer no principio da Estrada Nova, perto da ultima estação dos bonds, tem accommodações para uma pequena familia, ou para rapazes solteiros: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita depois da primeira bomba.

Precisa-se
Para pequena familia, alugar um sitio na Soledade ou na estrada do Arraial e que fique junto de alguma estação da via-ferrea: á tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Precisa-se
de uma cozinheira e uma engommadeira, para casa de pequena familia, prefere-se escravas: a tratar na Capunga, rua do Lacerre n. 6, ou na rua do Commercio n. 48, 1° andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Manoel Rodrigues da Silva Filho faz sciente que não é empregado da casa de seu pai o Sr. fazer Manoel Rodrigues da Silva.

CAUTELLA
Avisa-se aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé Area-Preta que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma, por e cojo desenho se póde confundir com os daquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA-PRETA devem para não ser enganados verificar que os botes tragam o nome de MEURON & C. e a designação de AREA-PRETA.

Olaria do gaz
A olaria do sitio —Viveiro do Muniz— precisa de trabalhadores para fazer telhas, paga-se bem.

Modista
A modista italiana tem a honra de participar as senhoras suas freguezas que actualmente mora á travessa da rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 2, segundo andar, e que póde acceitar todas encommendas da ultima moda de Italia e França.

Offerece-se
um rapaz portuguez chegado a pouco, para feitor de sitio: quem precisar dirija se a rua do Rangel n. 4, venda.

MOFINA
Olha elle!...
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettou realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que re idio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se
a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a cambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem cozinhar para casa de pequena familia: á tratar na thesouraria das loterias, rua Primeiro de Março n. 6, 1° andar.

ALUGA-SE
Aluga-se o 2°, 3°, 4° andar e sotão do sobrado n. 30 da rua do Bom Jesus: antiga rua da Cruz, com commodos para grande familia: á tratar no armazem do dito sobrado das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Tasso Irmãos em liquidação, fazem publico que por fallecimento do Sr. Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo tem cessado os poderes de uma procuração que tinham dado ao mesmo finado para receber judicialmente de varios devedores, e que nenhum outro procurador está hoje autorisado para proseguir no fôro senão o Illm. Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida e como conste que alguem procura receber os debitos que estavam a cargo daquelle finado: por meio deste protestamos proseguir criminalmente contra quem quer que fôr.

— Afforam-se alguns terrenos do sitio denominado Peixinho, entre Olinda e Beberibe: a tratar em Olinda rua da Bicca de S. Pedro Martyr numero 2.

— Sahio no dia 28 de janeiro deste anno o escravo Luiz, crioulo, de 23 annos de idade, com os signaes seguintes: alto, grosso, pés e mãos grossas, cara espinhosa, dentes limados e o dedo do pé encostado ao minimo mais curto que os outros: roga-se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade de o pegarem e leva-lo ao engenho Velho do Cabo, no sitio Junqueira, que serão bem gratificados.

A's autoridades policiaes e aos capitães de campo.
Ausentou-se desde o dia 20 do passado, do sobrado da rua do Imperador n. 38, o cabra Manoel, cozinheiro, de idade 38 annos, de estatura baixa, com pouca barba, e com uma cicatriz no olho direito, cujo cabra foi escravo do Sr. Francisco Mamede de Almeida e hoje de Francisco Baptista de Almeida, tem mãi na Torre e irmãa em Sant'Anna, e pelo que elle dizia suppõe-se ter ido homisiar-se em um dos engenhos da Escada do Sr. Barão de Utinga, seu antigo senhor velho. Protesta-se, pois, contra quem o tiver acoutado, e roga-se as ditas autoridades de o apprehender e levar á casa acima, que será generosamente recompensado.

Escrava
Presisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata se e paga-se bem; á rua de Vigario n. 16, 2.° andar.

16 de MAIO DE 1872.

A familia do fallecido Manoel Ferreira Ramos mandará celebrar algumas missas por sua alma na igreja da ordem terceira de S. Francisco, e convida os parentes e amigos para assistirem, no dia 16 do corrente mez, pelas 7 horas da manhãa. 1° anniversario de seu fallecimento.

O MAJOR SALVADOR DOS SANTOS MONTEIRO CAVALCANTE.

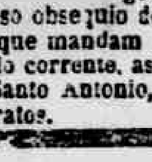

D. Anna de Siqueira Cavalcante e seus filhos, feridos da mais profunda dor pelo fallecimento do seu muito amado marido e pai, Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, rogam aos seus parentes e amigos e aos amigos do fallecido o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que mandam resar por sua alma sexta feira 17 do corrente, as 8 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio, pelo que lhes serão eternamente gratos.

Cozinha
Precisa-se de um ajudante de cozinha aceiado e que possa, na ausencia de cozinheiro, tomar conta de uma cozinha: a tratar na rua das Flores n. 37, sobrado 1° andar.

NOVO MUNDO
As pessoas que não querem soffrer uma interrupção no recebimento deste periodico devem assignar desde já o quarto semestre.

Rs.—5$000
LIVRARIA FRANCEZA.

ECHO AMERICANO
Assignatura do segundo anno principiando com o n. 25.

Rs.—12$000.

Os novos assignantes receberão gratis os ns. 19 á 24 do primeiro anno.

LIVRARIA FRANCEZA.

ECHO DE ROMA
Periodico religioso, publicado mensalmente em Lisboa. Assignatura para o quarto anno

Rs.—6$000.
LIVRARIA FRANCEZA

N. 120.000
O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia, á negocio urgente.

—Uma parda de boa conducta que cozinha bem se offerece para casa de homem solteiro: no principio da rua Imperial casa terrea n. 4.

Furto de roupa.
Segunda-feira 13 do corrente, sahindo e escravo Antonio da casa de seu senhor, afim de levar alguma roupa de senhora para engommar-se, voltou dizendo ter ella desapparecido, ou por te-la deixado por esquecimento em alguma parte, ou por terem-na roubado; por isto pede-se a quem della noticia tiver que faça o favor de entrega-la á rua da Cadeia Nova n. 15, ou á rua das Trincheiras n. 48, que será generosamente recompensado. A roupa consta do seguinte:

5 camisas de senhora, sendo uma de cambraia lisa com o talho todo de renda e grades, tendo na frente o nome de Maria e em baixo com renda e bico e as outras de madapolão fino tambem de renda e grade, 2 casaveques de pregas, tambem de madapolão fino com renda, 3 colarinhos para homem, sendo dous bordados e um liso. Tudo isto ia envolvido em um lenço de cambraia grande, rôxo, com palmas brancas.

— Precisa-se alugar uma canoa de 500 a 600 tijolos e um escravo de meia idade: na rua de Pedro Affonso n. 49.

— Precisa-se com urgencia fallar com o Sr. Satyro Emiliano de Meira Vasconcellos: na rua Nova n. 57, armazem de mobilias.

AMAS Precisa-se de uma escrava, boa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa se alugar uma mulher forra ou escrava, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Cadeia n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, a rua larga do Rosario n. 20 1° andar.

AMA Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de familia de duas pessoas, a tratar na rua Nova de Santa Rita n. 49 e 51 na rua de S. João sobrado que tem dous leões em cima do portão de ferro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1° andar.

Ama de leite.
— Precisa-se de uma ama com bastante leite: a tratar na rua da Imperatriz n. 50. Nao se faz questão de preço.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de uma pessoa: á tratar na rua da Cruz n. 18, 3° andar.

Ama engommadeira
para uma pequena familia: precisa-se de alugar uma boa engommadeira livre ou escrava e de boa conducta: a tratar na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma para casa de duas pessoas: na travessa de S. Pedro n. 4.

AMA Na rua dos Pires, sobrado n. 26, paga-se bem a uma boa ama que cozinhe bem, forra ou escrava.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e seja sadia, para criar uma criança: á tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 40, ou na Passagem da Magdalena, largo do chafariz, segundo sitio a direita, com grades e portão de ferro pintado de preto.

AMA Precisa-se de uma preferindo-se escrava, para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 32, 3° andar.

Attençaõ
Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, casa de azulejo.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de uma casa de pouca familia; á praça da Independencia n. 27 e 29.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar, e entenda alguma cousa de cozinha, e mais serviços de casa: na rua da Imperatriz n. 80.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, escrava ou livre, para ensaboar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Cadeia-nova n. 15.

AMA Na rua do Hospicio n. 59, precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar.

AMA Paga-se bem a uma ama que lave, engomme, compre e cozinhe, para uma pessoa: na rua de Aguas-verdes n. 59, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: á tratar na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8, ou na Ponte de Uchôa n. 9 A.

Precisa-se de uma ama na rua do Barão da Victoria n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo o serviço de uma casa de pequena familia: na rua Bella n. 31, paga se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na praça da Independencia numero 20.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 38.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia: na rua de Hortas n. 70.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina: á tratar na praçá do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Precisa se de uma ama de boa conducta para andar com meninos: a tratar na rua da Matriz n. 24, sobrado de um andar, proximo ao deposito do pão Ramonda.

AMA Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de homem solteiro, cujo serviço é comprar, cozinhar e tratar do asseio da casa, paga-se bem: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 14, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar: na rua do Cano n. 10

Tintura da China
Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Mobilias de aluguel
Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado, por preço commodo, e tambem se alugam cadeiras, qualquer que seja a quantidade, para festas ou officios funebres: na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), armazem do Pinto ns. 57 e 58.

IRMANDADE
DA
Santissima Trindade erecta no convento de S. Francisco desta cidade.
Convida a todos os irmãos da dita irmandade para sessão da mesa geral, quinta feira 16 do corrente as 6 horas da tarde, para continuação da discussão do novo compromisso.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade 13 de maio de 1872.

O secretario,
Manoel Gonçalves Agra.

gratifica-se
No dia 27 de abril proximo passado, fugio do sitio do seu senhor, no Giquiá, freguezia dos Afflogados, a escrava negra de nome Maria, tendo conduzido bastante roupa incluindo para seu uso um pano preto fino da Costa e tendo os signaes seguintes: MUITO GORDA, rosto pequeno, bastantes cabellos brancos, julga-se que passeia do Giquiá até Jaboatão, portanto recommenda-se as autoridades policiaes ou a quem conduzir ao seu respectivo dono, na rua do Rangel n. 61, que será generosamente recompensado.

— Na padaria franceza, rua da Imperatriz n. 50, precisa-se alugar um preto para entregar pão.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

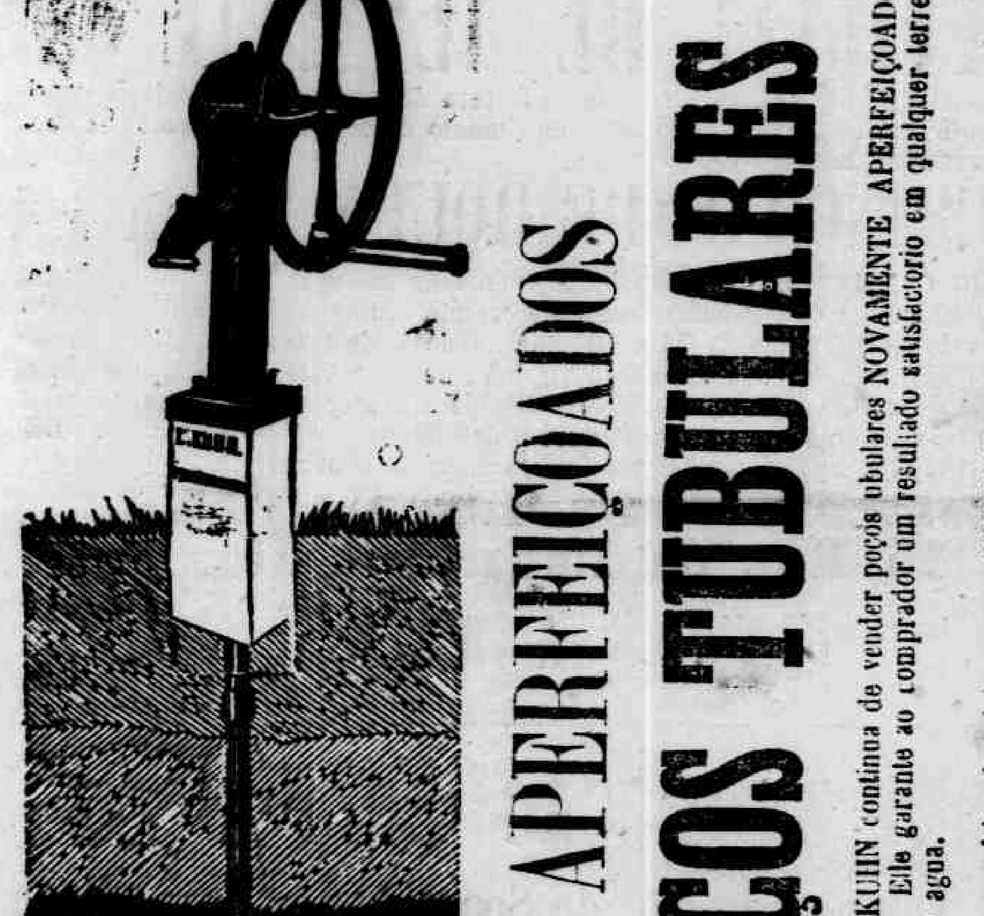

APERFEIÇOADOS POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continua de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto à contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7

GABINETE MEDICO-CIRURGICO DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer opperação.

Dá consultas das 6 as 9 horas da manhãa : a rua Nova n. 45.

URGENCIA

Nesta typographia se precisa fallar, o mais breve possivel, com os Srs :

Tamerlão de Albuquerque Nascimento.

Antonio Jacintho Borges.

Manoel Peregrino da Silva.

Coronel Francisco Antonio Pereira da Silva.

Augusto Hygino de Miranda.

Cosinheiro

Precisa-se de um : na padaria da rua do Rangel n. 9.

Aug. Loj. Restauração Pernambucana

De ordem do Ch.·. e Res.·. Ir.·. Ven.·. da Aug.·. Loj.·. *Restauração Pernambucana* convido a todos os Irm.·. ausentes e presentes para a sess.·. extraord.·. que, com a assistencia e direcção do resp.·. Irm.·. Deleg.·. deve ter lugar no domingo 19 do corrente às 11 horas do dia, para o fim de se tomar em consideração os ataques dos ultramontanos e jezuitas, aos nossos sublimes principios, dados ultimamente na côrte do Rio de janeiro, em a pessoa do nosso Resp.·. Ir.·. Gr.·. Orad.·. inter.·. do Gr.·. Or.·. commendador padre Almeida Martins. Secret.·. 13 de maio de 1872. (er.·. prof.·.)

M. Almeida, Secretario.

Aos irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo.

Lembra-se aos irmãos daquella irmandade que devendo ter lugar no dia 19 de maio proximo futuro, com toda a pompa, a festa e procissão do padroeiro, e como manda o artigo 11 § 4º do compromisso da mesma irmandade, que cada irmão deve ter uma capa, faz-se portanto o presente no caso de que os irmãos queiram comprar, ou mandar fazer ditas capas, se entenderem-se com o escrivão da irmandade a rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 17, unico que tem a fazenda appropriada.

— Desappareceu do engenho Cabeça de Negro freguezia da Escada no dia 6 de maio corrente, um escravo de nome Maximiano, cor preta, altura regular, grosso, bem espadaúdo, idade 22 annos, sem barba, testa pequena, e tem o dedo da mão esquerda encostado a minimo cortado pela junta; já tendo sido de outra fugida pegado no Recife este escravo, confessou que ganhava na rua e pernoitava no corredor do escriptorio do barão de Nazareth, de quem foi escravo. Quem o pegar póde entregar no escriptorio do Sr. Bernardino de Sena Pontual à rua da Madre de Deus n. 36, ou no engenho acima dito que será generosamente recompençado.

Mudança

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de padaria, da rua do Livramento n. 32 para rua de Pedro Affonço, outr'ora rua da Praia n. 47, onde se acha prompto a satisfazer qualquer pedido concernente ao seu trafico e na mesma casa se vende os utencilios da padaria da rua do Livramento.

Barão Sobrinho.

— Convida-se ao proprietario ou procurador da casa n. 20 da rua do Dique a comparecer no pateo do Terço n. 38, para receber a chave e os alugueis da mesma até esta data. Faz-se este annuncio em razão de não se saber a sua morada. Isto no prazo de 24 horas.

Recife, 14 de maio de 1872.

HOTEL DA INDEPENDENCIA
Rua do Imperador n. 32.
Precisa-se de um bom cosinheiro paga-se bem.

Escrava fugida no dia 8 de maio do corrente anno.

No dia 8 de maio as 7 horas da noute, fugio a escrava Maria de idade de 20 annos, côr fula escure, esta bastante amarella, rosto largo, é baixa, um pouco corpolenta e mal feita, olhar espantado, dentes perfeitos, levou vestido de chita escura miudinha e com um babado, casaco, frouxo de outra chita tambem escura e chale de lãa de quadros tudo isto já desbotado, esta negra veio a pouco do matto, e é negra bruta. foi comprada a um tal Sr. Travassos do Bom Jardim. Já foi vi ta na rua da União ou na Ilha dos Ratos e rua do Principe, pede-se a quem a pegar e favor de leva-la a loja da Rosa Branca rua da Imperatriz n. 26 que será gratificada com 20$000.

NOTAS

Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

— Fugio da rua do Hospicio n. 54, ou foi furtado, um cão de raça de Terra Nova, muito novo, e preto, tendo o cabello comprido e crespo : quem delle dêr noticia exacta ou restitui-lo será recompensado.

— A letra de João Baptista de Albuquerque, que se acha em poder de Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio Junior, acha-se paga por João Victorino da Silveira, e como não esteja de posse de dita letra, avisa-se pelo presente para não se negocio algum.

— Roga-se as pessoas que estão devendo contas de livros à extincta firma de Chrystiani & Irmãos, hoje J. Chrystiani, de virem pagar os seus debitos para evitar que sejam encommodados por caixeiros a porta, e mesmo alguns que se fazem esquecidos ; do contrario ver-se-ha obrigado a fazer uma relação destes para serem chamados pelos jornaes.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Tabatinga de cima, comarca de Nazareth, na noite de 7 do corrente, os seguintes escravos :

Themaz, mulato, de idade 42 annos, ladino, altura regular, cabellos alguma cousa estirados, rosto barbado, falta de dentes, corpo secco, pernas com marcas de cicatrizes, pes bem feitos e seccos, foi vestido com roupa branca e chapéo de massa parda. José, preto, idade 38 annos, boa altura, cabellos carapinhos, rosto barbado, bom corpo, tem em uma das pernas e n'uma canela uma marca de uma chaga, pés grandes e bem feitos, foi vestido com roupa de algodão branco e esta suja. Alexandre, preto, idade 40 annos, altura e corpo regular, cabellos carapinhos, rosto barbado, falta de dentes, pés seccos e apalhetados, foi vestido com roupa de serviço de campo e chapéo de couro : roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, dirigindo-se ao seu senhor Joaquim Dias Borba naquelle engenho, onde se gratificará

AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo commercial, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios os Srs. João da Silva Regadas, Caetano Ciriaco da Costa Moreira, João Antonio da Costa Moreira. Julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 22 do corrente mez, á rua da Senzala-velha n. 90. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

PERNAMBUCO STREET RAILWAY & C.

AVISO

Segunda feira 13 do corrente, os carros da linha da Magdalena, partirão de 16 em 16 minutos das 4 e 30 da manhãa até as 11 e 30 da noute excepto entre as horas de 7 e 14 e 9 e 30 de manhãa, e 1 e 45 e 1 18 da tarde quando haverá carros de 8 em 8 minutos.

Neste dia tambem serão supprimidos os carros da rua do Sebo.

Escriptorio da companhia, 11 de maio de 1872.

O gerente,
Bernardo Whitman.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que nesta data tem vendido o hotel n. 5, sita a rua de Thomé de Souza (outr'ora becco da Linguela) aos Srs. Antonio da Silva Castro Gomes e Manoel Gomes da Costa, e quem se julgar credor tenha a bondade de apresentar seus titulos para serem verificados pelo vendedor. Recife, 15 de maio de 1872.

Manoel Tavares de Lima.

— No becco dos Burgos n. 7, segundo andar tem uma mulher para lavar e engommar.

Escravo

Precisa-se de um escravo por aluguel para o serviço externo de padaria, paga-se bem : na rua estreita do Rosario n. 19.

— Aluga-se o segundo andar da rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30, muito fresco e commodo para pequena familia, uma sala e tres quartos, cosinha e dispensa : a tratar na mesma casa.

— O respeitavel publico encontrará a rua Primeiro de Março n. 14 no primeiro andar, sob a denominação de —Bonquet das Damas— um bem montado estabelecimento de miudezas, objectos de phantasia, perfumarias e obras de cabellos que se vendem por preços muito commodos.

O Bonquet das Damas tem à grande vantagem de receber directamente da Europa todos os seus artigos, e por isso acha-se habilitado à vender por menos preço que qualquer outro estabelecimento que não estiver nas mesmas condicções. O Bonquet das Damas não adopta o sediço costume de pomposos annuncios com que costumam attrahir o publico, e sómente o convida a combinar os preços e qualidades de suas mercadorias com os de outros estabelecimentos, e convencer-se da verdade que acaba de annunciar. Depois da chegada dos paquetes da Europa scientificará dos novos artigos que for recebendo. Para mais commodidade das Exmas. familias o Bonquet das Damas estará aberto desde as 7 horas da manhãa às 8 da noute.

Mlle. Marie Lavergne, scientifica às suas Exmas. clientes que continúa no mister de sua profissão de penteados e modas de cabellos para cujo fim tem habeis artistas ; assim como conserva uma sala com as commodidades precisas para os penteados das Exmas. serviço este que será feito pela annunciante ; á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

— Manoel Ignacio dos Santos Peixoto, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. Manoel Bizerra dos Santos a armação da casa sita na Ladeira do Varadouro n. 28 : quem se julgar com direito a mesma dirija-se a rua de S. Bento, taberna do Sr. José Hygino Monteiro no prazo de tres dias.

Olinda, 1 de maio de 1872.

Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que figue junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

ENGENHEIRO.

Um official de artilharia do exercito portuguez, natural de Lisbôa, maior de 35 annos, de bôa conducta tanto moral como civil, bacharel em sciencias mathematicas, e engenharias, tendo servido 7 annos como engenheiro do ministerio das Obras Publicas, dirigindo ou coadjuvando importantes obras, taes que pontes, estradas etc. em Lisbôa, Santarem, Coimbra, Faro, sempre com louvor, e realisado a construcção de obras notaveis para particulares, casas de Mizericordia e Camaras Municipaes, havendo percorrido todo o reino no exame das praças de guerra, arsenaes e fabricas do governo, deseja vir para o Brazil, caso encontre vantajoso emprego, para qualquer empreza ou companhias, ou mesmo como engenheiro de qualquer provincia, camara municipal ou outra qualquer corporação. O Dr. Manoel de Figueirôa Faria, na typographia do *Diario de Pernambuco* encarrega-se de acceitar qualquer proposta e dar mais alguns esclarecimentos.

AGENCIA

Precisa-se de um agente nesta cidade para as machinas de costura de Howe (Howe Sewing Machine) de Nova-York. Para mais plena informação dirija-se à W. E. Waterman, agente geral da Howe Machine Company. Rua da Quitanda n. 66. Rio de Janeiro.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro de anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador : quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que será recompensado.

— Desappareceu do sitio de Justino Carneiro, na estrada dos Afflictos, a escrava parda de nome Maria, costuma andar de cabellos penteados e calçada, julga-se estar acoutada em casa de alguem, o qual desde lá se protestara contra quem a tiver em sua casa.

[illegible] termo da villa de [illegible] no dia [illegible] de [illegible] escravo Prosperio [illegible] : altura de 58 e 1/2 pollegadas [illegible], muito claro, cabellos crespos, cara [illegible], tendo as maçãas do rosto altas, [illegible], falta de dentes queixaes do lado direito, [illegible] os demais combados, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos à captura de semelhante escravo, offerecendo 400$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

5;000 rs.

Roga-se ao Sr. Torres Bandeira, filho do Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, cumpra o que tem promettido na rua do Livramento n. 33.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico : a tratar na rua do Commercio n. 48.

6;000 rs.

O Sr. Henrique Alves da Silva, irmão do Sr. Brito, escrivão dos protestos, dirija-se a rua do Livramento n. 33 para concluir certo negocio.

Professor

Um estrangeiro offerece-se para leccionar não só na lingua italiana com toda a perfeição, mais ainda nas primeiras lettras da lingua franceza e na arithmetica commercial : quem pretender póde vir á travessa da rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 2, 2º andar.

Caruarú

Tasso Irmãos em liquidação precisam fallar ao Sr. Dr. Antonio Buarque de Lima, ou seu correspondente nesta praça : na rua do Amorim n. 37.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23 loja.

Compra-se

trastes novos e usados : na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se um escravo que entenda de plantações : na rua Direita n. 93, 2º andar.

Precisa-se

comprar a obra em quatro volumes — O Thesouro precioso, de orações escolhidas para todas as necessidades da vida christãa, pela condessa de Andelarr revisto correcto e augmentado por Mr Marl t, arcebispo de Tours.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Compra-se uma escrava moça que cozinhe e engome : na praça da Independencia n. 20.

Burro ou cavallo

Precisa se comprar um burro ou um cavallo que esteja acostumado em carroça : na rua do Rosario da Bôa-vista n. 53.

Diarios

Compram-se diarios na rua da Imperatriz n. 63.

VENDAS.

ENGENHO

Vende-se por preço muito commodo o engenho Lage Formosa de primeira safra, sito á margem do rio Pirangy Grande no districto da Colonia de Pimenteiras distante da estação de Una 1½ leguas por onde tem de passar a estrada do governo recente e corrente, com safra nova, animaes de roda, bois mansos, cans e tendo excellentes terras para plantações, mattas virgens e bom cercado com a vantagem de moer com agua do rio com muita facilidade para cujo fim tirou-se o nivel para a edificação da obra, quem pretender dirija se a Magalhães Mendes & C. na rua Direita n. 57 ou ao referido engenho, que achara com quem tratar.

Ramalho Ortigão—Eça de Queiroz

AS FARPAS

Fastos da perigrinação de S. M, o Imperador do Brasil pela Europa. Edição brasileira, com um prologo 6$000.

Escripta em estylo picante e mordaz este livrinho torna-se recommendavel aos brasileiros-portuguezes e brasileiros-portuguezes.

Vende-se nas principaes livrarias desta cidade.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra da cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio na rua Imperial, tendo 2 salas, 2 quartos e quintal por 1:500$000, cujo aluguel é de 15 a 16$ rs. mensaes, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes têm terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal, vende se a 500$000, seu aluguel mensal é para 7$ e a de 2 janellas para 8$000 rs. ; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$ e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria : os pretendentes dirijam se à rua das Trincheiras n. 48, à casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

— Lehmann freres, vendem libras sterlinas, ouro e prata nacional e portuguez

Engenho.

Vende-se ou arrenda-se por um anno o engenho Barra de Floresta na freguezia de Bonito, distante 4 leguas da estação de Agua-preta, é d'agua, está bem montado de obras todas novas, boa moenda e varzeas, e excellente roda d'agua, distilação com alambique de cobre tambem novo, boas terras de plantação para 3,000 pães de assucar annuaes, matas para derrubar, e cercado para refazer crescido numero de animaes : para informar, à rua Augusta n. 280, e para tratar no mesmo engenho.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma pharmacia com poucos fundos em uma das principaes ruas desta cidade, afreguezada, propria para algum principiante ou mesmo para algum estabelecido, e que queira mudar de localidade : o pretendente dirija-se à rua de Bom Jesus n. 23, 1º andar : a tratar com Domingos José da Silva.

Relogio.

— Vende-se um excellente relogio de ouro meio chronometro com 15 dias de corda, perfeito regulador : na pracinha da Independencia n. 20

Instrumentos de musica

Vende-se no quartel de policia um instrumental completo para banda militar, em muito bom estado : quem o pretender dirija-se ao dito quartel das 10 as 3 horas da tarde, que achará com quem tratar.

CAL.

Cal a mais nova que ha no mercado vindo pelo ultimo vapor entrado em 10 do corrente mez de maio, e vende-se mais barato que qualquer outra parte : na rua do Apollo n. 30, armazem de Rodrigues & Martins.

— Unico deposito em Pernambuco dos chapéos [illegible] Schaffhausen da Bahia, no escriptorio de [illegible] : vende-se de todas as marcas, por preços tabellados, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto : na rua do Marquez de Olinda n. 60.

Não ha mais cabellos brancos

Tintura Japoneza

Só e unica approvada pelas academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal a rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Predios.

Vende-se os predios na Cambôa do Carmo n. 2, rua das Flores n. 1, travessa da mesma n. 1, e uma meia-agua na praça da Concordia n. 2 : a tratar com José Ignacio de Avilla á rua nova de Santa Rita, serraria a vapor.

Balanças decimaes

Moreira Dias, avisa a seus freguezes que já receben as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1000 libras tendo as ultimas rodas de ferro : vende em seu armazem a rua da Cruz n. 26.

VENDE-SE

Retalha se um terreno na estrada de João de Barros por barato preço : à tratar na praça Independencia n. 39.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo andador e muito bom de carro e cabriolet : à tratar na rua Nova n. 43, loja.

Telhas de zinco

Na cidade de Olinda, casa amarella, junto ao Seminario, vende-se telhas de zinco, novas e com 11 palmos de comprimento, pelo mesmo preço por que se compra no Recife.

Aço de Milão

de superior qualidade

Vende se

em casa de Rabe Schmettau & C : praça do Corpo Santo n. 15.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.

Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.

Cortinados bordados.

Camisas bordadas para homem,

Finas meias de seda para senhora,

A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de modas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida. o bom gosto de seus correspondentes e elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, dá um passeio a NOVA ESPERANÇA onde tem a certeza de encontrar o que deseja e por preço razoavel ; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça-se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, à rua do Duque de Caxias numero 60.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, e pena um vestido perdido, porque ? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque ? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos ja tão conhecidos : quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas ? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite um laço, um coupe moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA à rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa ; a Nova Esperança é quem tem.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA à rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bom sortimento de albuns com musica e sem ellas.

CARLOS DUBOIS

Cabelleireiro

Tem exposto a venda em seu estabelecimento rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar um grande e variado sortimento de coques os mais modernos vindos pelo ultimo vapor,

Attenção ! Attenção ! Attenção !

Liquidação importante !

RUA DA MADRE DEUS N. 9.

Chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãas, meias, chapéos de sol, brins, roupa feita, e muitos artigos que pela sua diversidade torna-se enfadonho mencionar. Preços por menos 30 0/0 do seu valor, garante-se a boa qualidade da fazenda.

— Vende se o estabelecimento de molhados sito na rua de Marsilio dias n. 99 : os pretendentes dirijam-se a mesma casa.

CALÇADOS

da terra.

Vende-se a 4$, 4$500, 5$, 5$800 e 6$: só no Collar da Rainha à rua da Imperatriz n. 63.

— Vende-se uma casa terrea sita a rua Estreita do Rosario n. 26, quem a pretender dirija-se à rua do Imperador, armazem n. 16.

Granulos de phosphato de cal de Mentel

Medicamento util nas doenças dos ossos, diarrhéas cronicas e diabetes, Rachitismo e excellente fortificador.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C rua larga do Rosario n. 34.

Xarope de angicos do Pará

Preparado por Bartholomeu & C.

Antigo e conceituado medicamento para a cura das molestias dos orgãos respiratorios como a phtisica, bronchites, asthma, etc., e ainda applicado com optimos resultados na coqueluche.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria à rua larga do Rosario numero 34.

Contra o rheumatismo

Implastro do homem pobre

Este implastro que na Inglaterra tem merecido tão grande acolhimento é considerado infallivel para a cura das dores rheumaticas.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. rua larga do Rosario n. 34.

— Luvas de pelica para homem, senhora e meninas, chegadas pelo ultimo vapor ; à rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Um lindo sortimento de caixinhas com perfumarias, ditas com preparos para costuras, tendo inscripções nas tampas, e por baratos preços, a rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Perfumarias finas :

Pomada alpaca, vaso grande	2$000
Ditas muito finas em lata de mais de libra	2$000
Ditas das mais pequenas	1$000
Oleo orisa superior qualidade, frasco	1$200
Dito da sociedade Hygienica, dito	1$200
Dito babosa, frasco grande	700

Um grande e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas, que tudo se vende por preços mui razoaveis a rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Obras de cabellos :

As Exmas. Sras. encontrarão sempre um bello sortimento de coques, cachipaños e tranças, e topetes, bem só a venda como para alugar : na rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

LIÇÕES DE Direito criminal

PELO

BRAZ FLORENTINO HENRIQUE DE SOUZA.

Na livraria Economica de José Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 2, achasse à venda a segunda edição dessa interessante obra, contendo não só todos os opusculos de direito criminal, publicados em vida do autor, mas tambem uma lição inedita sobre o art. 1º do codigo criminal e um indice dos summarios de cada lição, o qual muito facilita a procura das materias.

Esta obra, nitidamente impressa em Pariz, forma um volume de 383 paginas, nas quaes se acham discutidas muitas das principaes questões do direito criminal brasileiro ; e por isso muito se recommenda aos Srs estudantes da Faculdade de Direito, e em geral a todas as pessoas que se dedicam ao estudo deste tão importante ramo da jurisprudencia patria.

Vende-se cada volume em brochura a 7$000 e encadernado a 8$000.

Fama Victoria

Amaral, Nabuco & C., vendem :

Chapelinas para senhoras, enfeitadas com gosto e asseio.

Chapéos de palha e velludo para senhoras, enfeitados com elegancia.

Completo sortimento de espelhos, perfumarias e flores para noivas, chapéos e calça.

Ricas estampas a fumo e coloridas de Imagens e paysagem, etc, etc.

Cachimbos de verdadeira espuma.

Tapetes de velludo, de carneiro e de coco de diversos tamanhos.

Estojos para barba proprios para viagem.

Golinhas e punhos bordados e arrendados.

Tesouras para unhas, costura, abrir casas e jardim, do celebre fabricante Joseph Rodgers.

Estojos para crochet do mesmo fabricante.

E muitos outros objectos de gosto proprios para fazer-se presentes.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado ditas lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 4$500 rs.

Vende-se sacas de milho bom milho : nos armazens à rua do Amorim e caes do Apollo, de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 5$000 : no armazem do Guerra.

Carrinho americano.

Vende-se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, lança para dous cavallos, arreios e varal para um. Está em perfeito estado e pintado de novo. Quem pretender póde dirigir-se ao café Imperatriz, que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e trazê-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gateaux de la reine, um maugeth, um pudim, um bolo fino, um pão-de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lunche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso à noute, até às dez horas.

— Vende-se o sobrado n. 3, da rua dos Burgos, bairro do Recife : à tratar na rua da Princeza Isabel n. 8, bairro da Boa vista, em frente a ponte de Santa Isabel.

Rapé de Lisboa

Acaba de chegar ultimamente da mais acreditada fabrica Lisbonense o verdadeiro rapé de Lisboa que se vende por preço commodo : no escriptorio de E. R. Rabello & C. : rua do Commercio n. 48.

Piano

Vende-se um piano de mêsa, ainda em bom estado : na rua Direita n. 83, 2º andar.

5$500

A peça de algodão azul avariado com 56 covados a 5$500 à peça, é de graça : na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme C. da Cunha & C.

ESPARTILHOS

Vende-se a 2$: só no Collar da Rainha à rua da Imperatriz n. 63.

DATA INCORRETA

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS

Que se liquidam na loja DO

PAVÃO

A RUA DA IMPERATRIZ N. 60 DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Brilhantinas brancas e de cores o covado a rs. 440, 500 e . .	640
Organdy de uma só cor o metro a rs.	500
Tarletanas listradas com muita phantasia, o metro a rs. . .	640
Sultanas de corês com enfeites ao lado para babado, o covado a	1$500
Lanzinhas largas com listras de seda, o covado a 800 rs. e .	1$000
Poupelinas de seda modernas, o covado a 1$600 e. . . .	2$000
Sedas com listrinhas, o covado a 1$600 e.	2$000
Gorguriões de lãa de uma só cor, o covado a rs. 400 e . . .	500
Ditos largos e de cordão, o covado a rs.	640
Alpacas lavradas com listras de seda, o covado a 800 rs. e .	1$000
Lanzinhas lisas de todas as cores o covado a rs.	400
Cassas de côres com listra ao lado para babadinhos, a vara a rs.	640
Alpacas azul com listras brancas o covado a rs.	640
Lanzinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs.	800
Lanzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs.	800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e	500
Poupelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs.	500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça.	8$000
Organdys branco tanto de listras como liso	
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e	1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs. . . .	700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e	960
Cortes de granadine de côres com 16 covados a 12$ e	16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e	20$000
Gorguroes escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs	640

Para noivas

Gurgurão de seda branco muito encorpado, o covado a . .	4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a	2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a	4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e	3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a . .	1$600
Ricas capellas com véos a . .	15$000
Cortinados para camas . . .	
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda	
Colchas de croché	

FAZENDAS BRANCAS.

Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e . . .	6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a	1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 a . .	3$000
Dito francez muito fino, o metro a	3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs	960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a	1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a	3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a	2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e . . .	2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a	1$600

ALTA NOVIDADE EM VESTIDOS.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento dos mais modernos cortes de gurgurão para vestidos, com delicadas palmas e listas de sêda, assim como com duas saias, todas com delicados enfeites de sêda que se vendem a 35$000 e 40$000, sendo muito bonitos vestidos para assistir a bailes ou casamentos e trazendo cada um corte o competente figurino, isto á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS BORDADAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais delicadas cambraias brancas com os mais bonitos bordados, que se vendem a 8$000 cada corte, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado	
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades . .	
Ditos de algodão a	1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.	

PARA HOMENS,

Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.

Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades . . .	
Colletes de casemira preta e de cores	
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres . . .	
Ditos de brim branco. . . .	
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a	14$000
Ditas de dita preta de 6$ até .	15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a	10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$600 até	3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço . . .	
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e .	3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e	3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a	4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e	1$500
Seroulas de panno de linho a .	2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e	3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e	1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado .	
Punhos de linhos os mais modernos	
Redes para dormir de differentes qualidades	
Chambres de chita e de cretone	
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e	10$000

CORTINADOS

Cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem o par a 8$, 10$, 12$ e	16$000
Cambraias largas adamascadas para cortinados com 20 varas, peça a	10$000
Ditas com 16 varas a . . .	8$000
Damasco de lãa a imitação de seda para colchas com 8 palmos de largura, o covado a . . .	4$500
Ditos com 6 palmos de largura para cama de solteiros, o covado a	3$000
Colchas de chroché para camas as mais ricas que tem vindo ao mercado a	18$000
Ditas de damasco de lãa a 10$ e	15$000
Ditas de fustão branco sendo muito grandes a 5$000 e. . .	6$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

— Vende-se uma escrava, perfeita engommadeira, cozinheira e propria para ama de leite por ter este bem abundante sendo a primeira barriga: a tratar na praça do corpo santo n. 17 terceiro andar.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Vae se acabar 2$ a 2$500

Na loja do Papagaio, vende-se [illegible] bonecas a baião a 2$ e 2$500 [illegible] panno até fino e tem 2 arcos que [illegible] pequena roda, tirando-lhe os arcos fica uma perfeita saia, e pelo preço não ha nada mais barato, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 60 de Mendes & Carvalho.

A 3:000

Na loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 60, ha uma grande quantidade de palitots pretos de alpaca que se vendem pelo baratissimo preço de 3$000, por ser grande porção á rua da Imperatriz n. 60.

Peças de algodãozinho bom a 3$000.

Que Pitada!!

Quem quizer tomar uma bôa pitada compre rapé Paulo Cordeiro viajado ou por viajar, na loja do Papagaio rua da Imperatriz n. 60.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

VERDADEIRA
BICHAS HAMBURGUEZAS

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
53 — Rua da Cadeia — 53,
Primeiro andar.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA

As floristas

A Magnolia receben pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lãa

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de mão gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

E especial

Rapé amarellinho Princeza do Rio de Janeiro, cuja qualidade é muito superior ao fino rapé Princeza de Lisboa; vende-se a rua Primeiro de Março n. 6, chapeleria Imperial.

A. Bonniot e C.

Chegou nova remessa de verdadeiro afamado cognac supra, unico deposito em casa de Henry Willmer, rua da Cruz n. 13.

Vende-se

Duas vaccas muito novas e gordas, ambas prenhes; para tratar na rua Thomé de Souza n. [illegible] ou na rua da Rodá n. 15, e para vêlas no viveiro do Muniz, nas Cinco Pontas.

Peões a Rocambole,

Realmente são engraçados estes peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção: só na Magnolia a rua Duque de Caxias n. 45.

Colla superior.

Por preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 50, armazem de Braga Gomes & C.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos grãos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas Douradas.

Amaral, Nabuco & C.ª vendem baralhos de carta para jogos, lizas e douradas e sendo em porção com grande abatimento de preço. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BORDADOS

Amaral Nabuco & C. vendem:
Entremeios transparentes e tapados, fronhas de labyrintho e bordadas, lenços, penteadores, camisas para senhoras todas de linho, todos estes artigos são bordados a agulha com gosto e esmero, e o sortimento é variadissimo, no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestimenta para crianças

Amaral, Nabuco & C., receberam ultimamente ricos vestidinhos de fustão e de cambraia bordados e enfeitados com gosto para meninas de diversas idades, e de fustão, alpaca e cachemira para meninos, camisas para meninos de 4 a 15 annos de idade, no Bazar Victoria, Rua Nova n. 2.

Cal de Lisbôa

Vende-se da ultima chegada no vapor *Claribel* e por barato preço: na rua do Amorim n. 66.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

RAPÉ

A' loja da praça da Independencia chegou nova remessa do muito acreditado rapé Paulo Cordeiro viajado: vende-se a 1$800 réis a libra. Idem commum a 1$200, gasse grosso a 1$600. Idem fino a 1$600, Rocha a 1$600, Rolão francez a 4$500, Lisboa a 3$600, Rolão da Bahia a 2$, Princeza da Bahia a 1$200, Amarelinho a 2$000. Vende-se em libra e a retalho, na mesma loja n. 5.

Para a Europa

As mais proprias cadeiras de que necessitam os Srs, passageiros, são as de vime, e vendem-nas Pôças & C., rua estreita do Rosario n 9, junto a igreja.

KEROSENE

De primeira qualidade, marca —Devoes— continuam vender Pereira da Cunha Irmãos em pequenas e grandes porções e a preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Prezunto

de Lamego a 400 rs. a libra e 880 o kilo: vendem, Pôças & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Em casa de Tisset fréres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:
Agua de Vichy das fontes Hanbeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.
Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Veiros.

Espanadores de pennas

Recebem-se encommendas para qualquer porção: á rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

A HEROINA POR EXCELLENCIA
OU
NOVO MEZ MARIANO.

Approvado pelos
Exms. e Rvms. Srs. Arcebispo e Bispos do Brasil.
pelo conego.
Dr. Manoel da Costa Honorato.
Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade
Preço 2$000.

— Vende-se uma taberna em ponto pequeno, muito boa para quem quizer principiar: na estação de Sant'Anna, da calçada alta: a tratar na mesma.

PECHINCHAS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600, 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MUITA ATTENÇÃO

Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	
Redes enfeitadas para senhoras.	
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e . .	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Guarnições de marfim e madreperola a	2$000
Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e . .	9$000

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a	120
Groza de grampas cabeça de vidro a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e .	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$200
Idem idem kananga do Japão a .	1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e . . .	1$000
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$000
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e	2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa superiores a rs.	300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e	1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonecas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços resumidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ESPECIAL SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E GROSSAS
E
Officina de alfaiate dirigida
POR
MR. CHARLES LAURENT
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40
DE
MENDES & CARVALHO

O que se procurar nesta loja se acha e por menos preço, que em qualquer outro estabelecimento, e para não cansar-mos a paciencia do illustrado publico com longos annuncios, só garantimos ter fazendas de novidade, e de bom gosto, por preços muito commodos, quem se quizer capacitar venham ou mandem buscar as amostras, e tambem as mandaremos pelos nossos caixeiros.

Boa Vista esquina da rua 7 de Setembro
Antigo becco dos Ferreiros

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres. Preço de cada sacco 250 rs.

Calças de meia com pe'

Vende-se calças de meia com pé, de algodão e de seda, meias de seda para padres, capelães do exercito, conegos etc. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

um sitio com optima casa, jardim e pomar, encanamento d'agua, e proximo a uma das estações da via-ferrea do Caxangá: a tratar no principio da Ponte de Uchôa n. 35.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Brancaá rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa
Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cantareiras de mogno, sanctuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bidés, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

Nunca se vio um processo mais perfeito e que ataja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha que oppôr sem se duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da belleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois tê-la em tinteiro isentos do menor visiumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. consumidores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas e chapéos de sol de seda
NO
Bazar Nacional
Rua da Imperatriz n. 72
DE
LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó
A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA

Vende se:

Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.

Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:

Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.

Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:

Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.

Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:

Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500. 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.

Vende-se:

Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.

Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa pra vestidos a 3$, 4$ e 5$000.

Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

VARIEDADE

GLUTON.—Dos *Annaes do Club Militar Naval* transcrevêmos o seguinte :

« Em 21 de dezembro do anno findo teve lugar a experiencia official d'este navio couraçado da marinha ingleza, em frente de Maplin Sands. O *Glatton* é uma formidavel machina de guerra para ataque e defeza; tem torre girante do systema Coles, a qual monta duas peças de 25 toneladas, de 12 pollegadas, que carregam pela bocca, e lançam projectis do peso de 600 libras á distancia de 4,000 jardas, com a carga de 75 libras de polvora.

« O navio foi construido em Chatam, e as machinas em Birkenhead, nas officinas de MM. Laird Brothers ; são semelhantes ás do navio *Vanguard*, da força nominal de 500 cavallos, podendo desenvolver a força de 3,000, como teve lugar na experiencia. Tem duas helices de Griffith, de 4 azas, e 11 pés de diametro. As caldeiras são cinco com 16 fornalhas, e tem 1928 tubos, e uma superficie de aquecimento de 9,500 pés quadrados.

« Na occasião da experiencia o navio tinha a bordo todos os seus pesos, á excepção da polvora, e alguns sobresalentes de pouca importancia ; o calado d'agua avante era 18 pés e 5 pollegadas, a ré 19 pés e 5 1/2 pollegadas. A velocidade media obtida em seis corridas a toda a força de vapor foi de 12,108 milhas, sendo a pressão nas caldeiras 27 libras, o vacuo no condensador 27 1/2 pollegadas, dando as machinas 81 voltas por 1' ; com metade da força de vapor em quatro corridas obteve-se a velocidade media de 9,872 milhas, sendo a pressão 28 libras, o vacuo 28 pollegadas, e dando as machinas 25 voltas. »

—

EXPLOSÃO.—Um espantoso sinistro occorreu n'uma das diligencias que fazem o serviço entre Nantron e Lacaquille (França) Depois de haver mudado o tiro em Miallet, tinha-se posto a caminho, quando se ouvio uma explosão formidavel e saltou feito pedaços o vehiculo. A explosão succederam gritos de dôr, os relinchos dos cavallos, que deitaram a galope sem que o conductor podesse contel-os. Por fim pararam os cavallos ; dos restos da diligencia sahia uma negra fumarada. Acudiram logo muitas pessoas para apagar o incendio e soccorrer as victimas, que foram encontradas com os vestidos ardendo e horrivelmente maltratadas.

Passado o primeiro abalo, pôde averiguar-se as causas do sinistro. Quando parou em Saint Sand, recebeu o conductor, das mãos de uma pessoa, um embrulho, contendo sete ou oito kilogrammas de polvora, que devia ser entregue em Miallet N'aquella occasião ia a diligencia sem ninguem, e como estava chovendo, o conductor poz dentro o embrulho. Quando chegou a Miallet não se lembrou de o entregar onde devia, e, entretanto, o trem encheu-se de viajantes.

Entre as pessoas que ficaram ao centro da diligencia, havia tres costureiras, uma das quaes levava um calorifero para os pés, e como a incommodasse o embrulho collocado em cima do banco, e cujo conteudo ignorava pol-o em baixo, muito proximo do calorifero.

N'isto, o conductor, que se tinha esquecido completamente da incumbencia, sabio para a almofada, e no interior subio outro viajante, um carteiro.

Mal que a diligencia principiou a andar, inflammou-se a polvora, fazendo o estrago que referimos. Tres dos viajantes estão sem esperanças de vida

—

COMER POR SERINGA.— Ha em Berlim um estabelecimento destinado a fornecer um caldo economico aos pobres de qualquer especie : o preço do caldo é minimo, e alli vão os verdadeiros pobres e os vadios, todos aquelles que, em summa, se acham desprovidos de meios para matar a fome.

Acontecia, porém, que os freguezes a meudo furtavam os pratos, as colheres e quaesquer utensilios que podiam haver á mão, e muitas vezes, depois de tomarem o caldo, retiravam-se sem pagar.

O dono do estabelecimento para obstar aos furtos, mandou fazer umas mesas com cavidades, em forma de pratos ou gamellas, e prendeu as colheres á mesa com cadeias de ferro. D'este modo é impossivel que lhe surripiem os utensilios da mesa.

Para obviar a que os freguezes abalassem sem pagar, mandou fabricar umas seringas, onde é deitado o caldo que ha de ser fornecido : chegam os freguezes, vem os criados com as seringas, e seringam o caldo nas gamellas e logo estendem a mão para receber os 10 ou 20 réis que custa cada ração ; se o freguez não paga, o criado immediatamente applica a seringa a gamella e sorve o caldo, e o freguez não pode pregar calote, porque vê sumir-se o caldo, que já de antemão saboreava.

Assim o ouvimos contar, e se não é verdade, é *ben trovato*.

—

ALUGUEL DE CASAS.— O periodo das mudanças de abril d'este anno manifestou-se em Berlim com o aspecto de uma verdadeira calamidade publica.

Centenas de familias, forçadas a largar as casas em que habitavam, não podem achar outras. Ha acampamentos nas praças e nas ruas. Os arrendamentos elevam-se exorbitantemente. As casas que, dous annos atras, se arrendavam por 500 thalers, valêm hoje 2,000.

—

O ATTENTADO DE BARP.— Parece que o autor dos cinco assassinatos commettidos na communa de Barp foi Mano, o correio rural, genro dos dous velhos, marido de uma das victimas e pai das duas crianças. Achou-se-lhe no braço uma nodoa de sangue e o seu terror e desmaio quando chegou a casa tornaram-o suspeito.

—

BRINDE. — O banqueiro allemão Oppenheim offereceu ao imperador no dia de seus annos um magnifico *centro de mesa* de prata massissa e cinzelado, representando a batalha de Gravelotte. Attentando n'este rico presente, o soberano mostrou que elle mesmo não teria meios de fazer um tão sumptuoso brinde.

—

AS DELICIAS DE UM ENFORCADO.— Não ha muito tempo assistia o publico da capital a representação de uma comedia em 3 actos, no theatro de D. Maria II, intitulada Historia de um enforcado.

O publico rio e applaudio a comedia.

Vio, em scena, resolvido o problema de tornar á vida um enforcado.

Pois uma comedia igual acaba de se representar em Abilena, e o problema resolvido de facto, ao acreditar o que escreve o *Abilene Chronicle* :

« O assassino de Kelley foi enforcado ha pouco tempo, e o seu corpo enterrado a pouca distancia do cemiterio da cidade.

Na noute immediata á do enterro, Mr. Johnson, mercador de animaes, residente em Texas, regressava da sua costumada inspecção aos seus rebanhos. Fazia um luar magnifico. Approximando-se de Abilena, notou alguns movimentos suspeitos da parte de tres pessoas que pareciam remexer a terra, em um sitio isolado.

Apeou se, prendeu o cavallo a uma arvore, e procurou um local d'onde podesse observar sem ser visto. Reconheceu que os tres trabalhadores suspeitos eram dous medicos muito conhecidos em Abilena, e um negro. A pá com que este ultimo trabalhava, tendo tocado em um corpo duro, disse um dos medicos : Ei-lo ahi, e instantes depois desenterraram um caixão e abriram-n'o.

Em seguida fez se ouvir o tic-tac musical de uma bateria galvanica, e o mercador, com os cabellos erriçados e o coração palpitante, vio erguer-se o suppliciado de dentro do caixão.

O negro então, mais assustado que elle proprio, começou a soltar gritos angustiosos. « Silencio ! disse-lhe um dos medicos, és capaz de attrahir a attenção dos moradores de Abilena. » Ao mesmo tempo o outro medico deu uma pancada com uma alavanca na cabeça no negro, o qual cahio logo por terra e não se mexeu mais. Os medicos examinaram-n'o, e um d'elles disse : Está morto. Depois de terem consultado entre si em voz baixa por alguns instantes, os medicos retiraram do caixão o corpo do suppliciado, e em seu lugar collocaram o do negro, continuando em seguida as suas operações galvanicas no corpo do primeiro.

O corpo deste começou logo a agitar-se em movimentos convulsivos ; os medicos abriram a bocca do enforcado e n'ella a introduziram um frasco ; pozeram-lhe a mão sobre o coração, e disseram com um ar de suprema satisfação : Bate naturalmente.

Ao cabo de alguns instantes o ex-enforcado respondia as perguntas que os medicos lhe dirigiram.

Declarou que o morrer enforcado era a cousa mais agradavel possivel ; que as primeiras convulsões succedia-se promptamente uma titillação deliciosa, que se propagava pouco a pouco por todas as regiões do corpo.

O sentimento ia desapparecendo gradualmente, apezar de que uma parte do cerebro parecia conservar a sua vitalidade.

N'uma palavra, o momento mais feliz da vida é quando se morre pendurado n'uma corda

O resuscitado estava n'estas alturas da sua historia, quando um golpe de vento fez cahir o chapéo do mercador de animaes. Abaixando-se para o panhar, fez estalar um ramo. Ao ruido, os dous medicos fugiram pela direita, o ex-enforcado pela esquerda. e o mercador correndo em direcção ao cavallo, saltou para cima d'elle e afastou-se a todo o galope.

As autoridades de Abilena começaram uma investigação. »

A acreditar o que menciona o jornal americano, segue-se que se pode restituir a vida a um enforcado, que o morrer enforcado é a cousa mais deliciosa do mundo, e que todos devem desejar morrer enforcados. Além d'isso, vê-se que é desnecessaria a inoculação, como se vio na comedia que se representou em D. Maria II.

E' pois este facto digno de merecer a attenção da sciencia !!

—

DESGRAÇA SOBRE DESGRAÇA.—Uma folha franceza faz a seguinte relação de um caso bem commovente :

« Alexandre Poney tinha mulher e um filho unico. Quando rebentou a guerra prussiana, o filho, que tinha a idade do serviço militar, foi encorporado n'uma bateria movel e partio para Bourges.

« Escrevia regularmente a seus pais. Um dia a carta não era da mesma letra, nem a seguinte, nem as outras. O pai inquieto vai a Bourges ; o filho tinha sido enterrado na vespera.

« O desgraçado pai passou dous dias junto a cova do filho, d'onde o tiraram a força, para o levar para o caminho de ferro.

« O comboio em que ia levava barris de polvora ; uma lagulha fez saltar tudo pelos ares, e Poney fica com o peito esmigalhado e a cabeça aberta ; padeceu horrivelmente durante oito dias e morreu.

« A pobre mulher, que já não tinha nem marido nem filho, pedio uma indemnisação á companhia.

« A assistencia juridica ajudou-a e o processo julgou se ultimamente no tribunal de Toulon. O advogado, para convencer os juizes, contou a historia da dupla morte. A desgraçada estava presente ; ficou tão commovida, que teve de se deitar quando regressou da audiencia, e no dia seguinte estava morta. »

—

DOZE INCENDIOS. — Os periodicos dos Estados Unidos dão conta dos seguintes fogos, entre outros muitos :

Em Louisville Indiana, queimou-se a fabrica mais extensa de carros de caminho de ferro que havia na União ; calculam-se as perdas em meio milhão de dollards.

Em Watertown, Nova-York, queimou-se a casa de um rico fazendeiro, tendo que sahir elle e a familia meio nús Para salvar os filhos queimou-se um pouco.

Em Baltimore, Maryland, arderam tres fabricas, avaliada uma em 80,000 dollard, em 70 000 a outra e em 38,000 a terceira.

Em Philadelphia queimou-se um theatro de *mins strel*, avaliado em 50,000 dollards.

Em Altona, Pensylvania, queimou-se a maior parte de um hotel, calculando-se as perdas em 60,000 dollards ; e em Rondout do mesmo estado, ardeu completamente outro, avaliado em 24 000 dollards.

Em Broklyn houve tres incendios, ascendendo as perdas n'um d'elles a 25 000 dollards ; as dos outros foram menores.

Finalmente, em Nova Jersey ardeu uma fabrica de cristal que valia 40,000 dollards.

—

QUESTÃO CURIOSA. — Os governos francez e italiano tratam actualmente uma questão curiosa. Um archeologo francez descobrio perto de Mentou, na fronteira italiana, o esqueleto de um homem fossil em perfeito estado, especialmente a cabeça.

O governo francez, por conta do qual se faziam as escavações, mandou que levassem o esqueleto para Paris ; mas o italiano oppõe-se, fundando-se em que estava em terra italiana, e que por tanto lhe pertence.

O melhor é dividirem a contenda ao meio.

—

CENSO.—Segundo o censo recente da população na Prussia propriamente dita, conta esta de 2,901:074 habitações, que conteem 5.152:890 familias, compostas de 12.051:234 homens e 12.490:776 mulheres, isto é, um total de habitantes de........ 24.642:336.

Como em 1867 a população da Prussia era só de 23.971:337 almas, augmentou em 4 annos, apezar da guerra com a França, quasi uns 3 por 100 da sua população. A provincia de Brandeburgo, onde está Berlim, que quasi duplicou em dez annos, é a mais favorecida.

Nos demais estados que constituem hoje o imperio allemão, ha pelo menos outros 16 milhões de allemães, e 13 nas nações germanicas do imperio austro-hungaro.

Que seria da Europa no dia em que por meio de uma alliança possivel entre Berlim e S. Petersburgo a Allemanha tivesse carta branca para se estender até ao Danubio e a Russia visse livre o caminho de Constantinopla ?

—

SORPREZA.—Balzac, ainda muito rapaz, foi visitar uma pessoa a quem não conhecia. Por engano, em vez de entrar no gabinete do Sr. N., empurrou a porta d'um quarto de banho, na occasião em que a esposa do dono da casa sahia d'agua.

O futuro autor da *Comedia humana* não perdeu a cabeça, e para salvar a situação, fingio-se myope e disse inclinando se gravemente deante da Venus :

— E' ao Sr. N... que tenho a honra de fallar ?

—

CURIOSIDADE.—Uma das curiosidades da California são as cidades abandonadas. Ha alguns annos descobrio-se oiro na região de Grafs-Valley : n'algumas semanas construio-se a cidade de Meadow Lake, que contou 4:000 habitantes. Ao cabo d'alguns mezes vio se que as minas não eram bastante ricas para sustentar aquella população, e toda ella abandonou o paiz.

A cidade está hoje completamente abandonada n'um valle deserto, e converte-se rapidamente em ruinas. Um viajante que a visitou recentemente fez uma interessante descripção desta singular e moderna cidade morta.

—

A IMPRENSA FRANCEZA.—E' curiosa uma nota publicada em França, acerca da antiguidade dos periodicos daquelle paiz. A mais antiga destas publicações é a *Gazette de France*, que conta 242 annos, desde Luiz XIII. Segue-se o *Moniteur* com 83 annos, fundado em tempos de Luiz XVI. Depois o *Journal des Debats*, no consulado, com 70 annos de vida. O *Constitutionnel* vive ha 57 annos. O *Univers* ha 51. O *Charivari* 41, *La Presse* 38. O *Siécle* 37. *La Patrie* 32, e o *Rays* 21

Durante o imperio fundaram-se o *Figaro* ha 19 annos, o *Messager de Paris* 16, a *Opinion National* 11, o *Monde* 13, o *Temps* 12, a *France* 11, o *Avenir National* 8, o *Journal de Paris* 6, a *Liberté* 6, o *Français* 5, o *Paris Journal* 5, o *National* 4, o *Soir* 4, o *Journal officiel* 4, a *Cloche* 3, e o *Rappel* 2.

Os demais periodicos *L'Ordre*, *Bien Public*, *Republique*, *XIX.me*, *Siécle*, *Gazette de Paris*, *Radical*, *Courrier de France Corsaire* e *Evenement* não contam um anno

Não ha capital alguma da Europa que tenha mais periodicos.

—

MORAL EM ACÇÃO.—Mais do que as recepções de Thiers no palacio do Elyseu ; mais do que os projectos dos monarchicos para a proxima campanha parlamentar ; mais do que as conspirações dos bonapartistas, preoccupa nestes momentos a população de Paris as representações da nova opera bufa *La timbale d'Argent*.

Ora querem saber os meus leitores o que é a *Timbale d'Argent* ? Pouca coisa, uma posição moral ; todo o argumento gira sobre o voto de castidade que fizeram os membros melomanos de certa associação philarcommonica, com o fim de conservar a voz, e os inauditos esforços que as suas amantes e esposas fazem para os obrigarem a quebrantar o voto. As sedicções chegam até ao ponto de que uma dellas, cujo papel representa *Madame Judic*, idolo das platéas parisienses, se despe em presença do publico para dar maior realce ás suas palavras provocativas. Uma salva de applausos, bravos e outras manifestações de phrenetico enthusiasmo acompanha sempre por parte dos espectadores esta scena moralissima.

Que importa que seis departamentos francezes estejam ainda guarnecidos pelas tropas prussianas ? Que importa que a patria se revolva no lodo da humilhação e da miseria ? O essencial é tributar adoração e loiros á bella Aspasia, á encantadora Judic, que de semblante puro e innocente como o de um anjo, diz perante um publico de milhares de espectadores obscenidades, que repugnariam no mysterio d'um *boudoir*.

E' esta a prostituição d'um povo proclamada com descaro á face do mundo, e o que assim perde toda a noção da sua dignidade e dos seus deveres moraes, não só está muito proximo da sua ruina, senão que a merece.

—

SCIENCIA.—O commandante de artilharia Sr. Caron, sabio chimico do museu de S. Thomaz d'Aquino em Paris, publicou um curioso estudo relativo á influencia produzida pela acção do frio na cristalisação do ferro. Das experiencias que fez deduz conclusões, que estão em opposição com algumas das diversas opiniões expostas, e reconhecidas até agora como certas pelos chimicos modernos.

Uma das que o Sr. Caron considera como erronea e filha só d'um preconceito, é a admittida geralmente de que a resistencia do ferro e do aço diminue á medida que desce a temperatura.

Já os Srs. Senarmouth e La Chatelier demonstraram que as rupturas dos eixos nos caminhos de ferro devem ser motivadas pela má fórma das peças ou pela má qualidade do ferro empregado nellas. Seria inutil querer apresentar com causa dos accidentes as vibrações que fazem ao ferro cristallino e fragil. O Sr. Caron nega igualmente que seja fundada a opinião que attribue aos grandes frios a propriedade de cristallisar o ferro e tornal-o quebradiço.

Segundo as suas experiencias, excellentes barras de ferro expostas a temperaturas comprehendidas entre zero 18 gráos por mais de quatro mezes, não apresentaram signaes de cristallisação, e demonstram a mesma resistencia.

Por mais que sejam dignas de chamar a attenção as experiencias do celebre chimico, não nos parecem tão minuciosas e profundas como merece um estudo deste genero para formular um juizo definitivo.

E' quasi certo que os metaes se quebram com mais facilidade pela acção de um grande frio. E é um facto geralmente observado que a dureza delles accresce, e com ella diminue a sua resistencia.

Talvez se devesse á boa qualidade das barras de ferro empregadas pelo Sr Caron, que estas não marcassem os diversos gráos de resistencia nas suas experiencias.

Por isto diz talvez explicitamente que quando o ferro é máo augmenta a sua fragilidade consideravelmente com o frio. E' pois provavel que as baixas temperaturas não exerçam a sua acção sobre o ferro nervoso, nem alterem de nenhum modo a sua estructura, mas que pelo contrario obrem notavelmente sobre o ferro cristalino e augmentem a sua fragilidade. Neste caso, cremos que o sabio chimico tem razão, sem que por isso seja desacertada a crença geral sobre este ponto.

Esperemos que outros estudos e experiencias successivas determinem novos adiantamentos neste importante assumpto.

—

NAVIOS PERDIDOS.—O ministro da marinha norte-americano publicou uma estatistica dos navios de vapor perdidos nas aguas dos Estados-Unidos durante os annos de 1868, 69, 70 e 71. O quadro é muito lugubre.

Na costa do Atlantico houve 38 desgraças por incendios, 18 por explosões, 31 por choques e 15 naufragios. Nas aguas que desembocam na bahia do Mexico, 88 por incendios, 25 por explosões, 37 por choques, 187 por submersão e 2 por naufragio : total, 339.

Nos lagos, 23 por incendio, 17 por naufragio e 3 por submersão : total, 69.

Nas costas do Pacifico, 2 por incendios e 8 por naufragio, fazendo um grande total de 526.

As perdas materiaes avaliam-se em dollards 13 373:850, e o numero de vidas perdidas calcula-se no horrivel algarismo de 1455, isto é, mais de uma por dia nesses quatro annos.

A tudo isto accrescenta ainda o ministro que os dados não estão completos e que a realidade é ainda maior.

—

CATASTROPHE.—*A Independencia Belga* dá conta de uma nova catastrophe occorrida em Bruxellas no dia 27 de março ultimo na grande fabrica de fiação de S. Gil, que ha dous annos foi quasi destruida por outro accidente analogo ao que hoje noticiamos.

A's 8 horas da manhã uma tremenda explosão produzio terrivel abalo nas casas contiguas á fabrica, enchendo de consternação os habitantes dos bairros visinhos. Esta commoção foi produzida em consequencia de haver rebentado a grande caldeira de vapor do estabelecimento, aqual estalou com tal impeto que fez desabar a gigantesca chaminé da fabrica ao mesmo tempo que saltavam com estrepito feitos mil estilhas todos os seus vidros.

O enxugadouro situado ao lado das caldeiras foi completamente destruido e as suas madeiras voaram em pedaços, alguns dos quaes foram ter a uma distancia consideravel.

Passados os primeiros momentos de confusão e espanto que succederam á catastrophe, de todas as partes accudiram muitas pessoas para organisar promptos soccorros.

Em poucas horas tiraram das ruinas seis cadaveres horrivelmente mutilados e doze feridos que foram transportados ao hospital.

Só um homem teve a fortuna de sahir illeso debaixo dos destroços que ao abaterem haviam formado uma especie de abobada sobre a sua cabeça sem que uma pedra lhe tocasse.

As perdas materiaes são immensas.

A causa do desastre attribue-se ao machinista não ter deitado sufficiente agua na caldeira.

E' para notar a fatal coincidencia de que um anno antes e no mesmo dia se dêra analogo desastre occasionado pelo mesmo dia se dêra analogo desastre occasionado pelo mesmo descuido na referida fabrica.

LITTERATURA.

Credito real

NOSTRA RES AGITUR.

(Conclusão)

Elles que ao presente apenas vivem, tendo sempre ante si temerosas perspectivas, alongam olhos desfallecidos em demanda de auxilio, que será a sua redempção. Quem lhes acudirá ?

O emprestimo de que estão carecidos ha de se effectuar sem garantia, a juro modico, com reembolso que não perturbe as suas evoluções.

Somente assim poderão lavrar a terra tranquillamente, livres do receio de verem o fructo de suas fadigas absorvido pela usura, ou de perderem o producto de suas economias accumuladas no decurso de largo tempo.

Por este programma já se vê que a agricultura não pede pouco.

Talvez a exigencia pareça demasiada, articulando-a quem se tem sujeitado a todos os rigores da dependencia. Se fosse impossivel satisfazel-a, nem por isso deixaria de ser verdade que de outra maneira não póde salvar-se e prosperar como as outras industrias.

Mas não é descommunal a sua aspiração, nem é impraticavel prover sobre os meios de satisfazel-a.

A pratica dos outros paizes nos está mostrando remedio conveniente e seguro para extirpação do mal.

Na Prussia, nos diversos Estados da Allemanha, na Gallicia, na França e na Belgica o credito real esparge ha muitos annos, seus beneficios, e cada dia desenvolve e alarga o espaço aberto á sua benefica influencia.

Tem, portanto, a agricultura sobeja razão para aguardar deferimento á sua justa pretenção.

III

O ganisado como se acha, o credito em nosso paiz, não offerece á agricultura o auxilio que em suas necessidades deseja e solicita. Nem poderia, se quisesse, mostrar-se-lhe generoso e de boa avença.

Preso á sua roda de Ixion, cada um de seus movimentos para descaptivar-se dos laços que lhe tolhem a liberdade de acção malbarata-lhe as forças e o conduz a perigo ao qual, apenas assome, deve com empenho tratar de esquivar-se.

No Brasil a experiencia muitas vezes se ha repetido.

O credito commercial, representado por bancos de circulação e deposito, se ha visto em dura tribulação todas as vezes que tem querido ampliar os seus favores á industria agricola. Padece largo tempo os effeitos de sua generosidade imprudente, e ao cabo ou morre como fallido ou sujeita-se á transformação em que perde muito de sua indole.

Dest'arte, pretendendo praticar o bem, não satisfaz o seu proposito nem em vantagem do seu cliente, nem em proveito proprio.

Ao passo que sacrifica-se a si proprio, a propriedade real tem sentido peiorados os seus vexames, tem descido á decadencia cabendo-lhe tambem o direito de queixar se da mão que lhe offerecera arrimo.

Quem se lembrar dos ultimos tempos em que o Banco do Brasil viveu propriamente como estabelecimento de circulação, deparará um exemplo desta verdade. Lamentavel facto, cujas consequencias hão de doer ainda depois de decorrido longo periodo !

Assim havia de succeder necessariamente. O espirito da instituição não lhe permittia transpor os limites, em que escrupulosamente devera circumscrever-se. Ousou passar além. Succedeu-lhe o que providencialmente succede aos temerarios que, surdos aos alvitres da prudencia, postergam a lei e ferem o dever.

A industria agricola não pode fazer mais do que se ha observado para desempenhar-se dos seus compromissos. Por muito que se afane em trabalhar, por grandes que sejam os productos que remunerem suas fadigas, por austera que se mostre em economisar os seus rendimentos, ser-lhe-ha impossivel remir suas obrigações no prazo instituido, segundo as regras adoptadas.

Sujeita-se, no emtanto, ao impossivel. obriga-se a pagar juro superior a 12 %, compromette-se a pagar o capital da divida no fim de poucos mezes. Prepara por suas proprias mãos a perdição, e nos seus soffrimentos não tem muita razão para queixar-se de estranha influencia.

Não é censura, é simples observação. Misero de quem se vê na temerosa alternativa ou do suicidio o do descredito !

Os proprietarios prediaes querem capitaes que se reproduzam, não precisam de dinheiro que se consuma esterilmente. Sómente satisfazendo aquella condição, poderá crescer e prosperar a sua industria.

Mas os seus recursos permittem-lhe apenas pagar metade do que ora dispendem com os soccorros que o credito lhes presta. Mas a lentidão dos processos a que está vinculado o seu trabalho lhes prohibe celebrar contratos que se hajam de preencher em tempo limitado e proximo. Mas a applicação que tiveram os seus capitaes, fixados permanentemente sobre a terra, não admitte pagamento do total da divida contrahida de uma só vez, em somma avultada.

Quem lhe satisfará os desejos ?

Ha capitalista que queira e possa emprestar-lhes a 7 ou 8 %, quando no mercado monetario a taxa aceita por todos excede de 12 %, e tende a subir muito mais, se lhe for addicionada a porcentagem do commissario ?

E ainda mais, qual será aquelle que queira ou possa ter o seu dinheiro em mãos estranhas para reembolsar-se em prestações pequenas, espaçadas e por longos prazos ?

Ha destarte obstaculo a um accordo entre a propriedade agricola e o capital.

Separa-os toda a distancia de interesses que se não podem harmonisar, que temem formar contrato que, não combinando-se perfeitamente com a natureza de suas operações, lhes occasione decepção ou ruina.

Descobrir o meio de realizar a união de interesses que se hostilisam, terminar essa repugnancia que colloca-os em extremos oppostos, sem quebra da indole de cada um, com satisfação completa de suas aspirações, com vantagem reciproca, é alcançar a solução de problema tão arduo, que, antes de achada, pareceria inaccessivel á perspicacia do proprio Archimedes.

O feliz e perpetuo consorcio do capital com a industria agricola pareceria uma dessas utopias em que se embevecem os pessimistas do mundo real, que desforram se das decepções que ahi deparam forjando feituras de chimerico optimismo.

Era, no entanto, bem simples.

Bastaria que apparecesse um intermediario que se incumbisse de conciliar as partes divergentes, mas que a lealdade e ao desinteresse reunisse os valiosos predicamentos de intelligente e zeloso, de activo e previdente.

A esse intermediario caberia o papel do amigo, que, no seu desvelo, tudo previne e acautela, que attende ao presente e se apparelha para o futuro, no proposito de promover o bem dos objectos de sua affeição e poupar-lhes desgostos ou incommodo.

Não ficariam ahi as funcções desse intermediario.

Teria de incumbir-se de todo o trabalho que houvesse de caber á industria necessitada, de um lado, e ao capital solicitado, do outro, aplanar as difficuldades que lhes demorassem a approximação, remover os obstaculos que impedissem o accordo.

Desde modo o contrato, de antes havido por impraticavel, se realizaria com presteza, em combinação exacta das conveniencias mutuas e aprazimento inteiro das partes.

Era bem simples, dissemos. Era-o como fôra o descobrimento da America, como tem sido a resolução de todos esses problemas, cujos effeitos traduzem se nas lentas conquistas que a civilisação ha accumulado no decurso dos seculos em beneficio da humanidade, para satisfação de suas varias necessidades, consubstanciadas com a propria existencia do homem.

Vamos ver como procede o diligente e perspicaz intermediario para alcançar de seu generoso intento os resultados desejados.

IV

O capital affeito a não abrir os cofres da bolsa senão quando estão satisfeitos os seus calculos, não póde prestar o seu assentimento a convenções que lhe não attendam ás eventualidades de lucro que devem de seu uso resultar, e não contenham as condições de absoluta segurança sem as quaes ser-lhes-hia perigoso dar um passo.

Quando se lhe offerecem transacções em que, sem difficuldade, recebe 12 % e ainda mais, não ha ninguem que, esquecido de seus interesses, resolva-se a entregar-se a quem lhe proponha metade das vantagens que ordinariamente logra.

E, tem sobeja razão assim procedendo. Capital é trabalho accumulado á custa de vigilante economia : pedir-lhe serviços sem retribui-los proporcionalmente, é pretender que sacrifique-se, que contrarie a sua tendencia legitima para augmentar na razão da importancia desses serviços.

Ninguem, portanto, espere que um dia o capital deixe-se levar por motores que não sejam inspirados por sua propria conveniencia. Quando se entregam, ha certeza de que, feitas as contas e bem apreciadas as circumstancias, está convencido de ser-lhe vantajosa a operação, a cujos effeitos concede o seu auxilio.

E', pois, a essa estrada, inflexivel em seu proposito, que dirige-se o intermediario para prestar seus bons officios aos proprietarios prediaes. Sua intervenção tende a nada menos que pol-o ao serviço da lavoura em modo tal que o uso do capital satisfaça as suas necessidades sem onera-la, e ao mesmo tempo compense os seus serviços na devida proporção,

E' um verdadeiro problema. Está resolvido sem quebra, offensa ou damno de qualquer dos interessados.

De parte a parte a vantagem é perfeita. Preenchem se as condições de perfeito contrato. Ninguem faz favor. Ninguem deve obsequio.

A fórmula empregada pelo intermediario é de tal natureza, que combina a lentidão com que renovão-se os capitaes empregados na cultura da terra com a necessidade, em que está o capitalista, de emprestar sômente quando, sobre o juro avantajado, tiver certeza de reembolso e facilidade de realização.

O intermediario satisfaz o dezejo do proprietario predial e a exigencia do capitalista, empregando conjunctaje inseparavelmente estes dous meios—*pagamentos por annuidades, letras hypothecarias*.

Recebendo dos possuidores de capitaes a quantia que lhe querem confiar, e intermediario entrega-lhe um titulo seu que vence juro certo, transmissivel por tradição, pagavel nas épocas que forem determinadas, avantajado com a probabilidade de um premio avultado na occasião do pagamento.

Por garantia lhe dá *primeira* hypotheca sobre todos os valores que possue, ou proprios ou pertencentes áquelles, a cujo favor transige.

A segurança é, pois, quanta se possa desejar.

Estes titulos que obrigam o intermediario á entrega do juro decorrido têm todas as qualidades necessarias para circulação, como se notas fossem, emittidas por um banco, menos pagamento á vista,

Sendo passados ao portador, sua transferencia escusa endosso, intervenção de um corretor, verbas de escripturação, pagamento de sello.

Como taes, as letras hypothecarias são negociaveis como as apolices da divida, publica, e com maior facilidade ; porque, para serem transferidas, não obrigam a despezas, nem á minima perda de tempo. E portanto, em qualquer occasião póde o seu portador transigir com a sua importancia e reembolsar-se do que lhe custaram, segundo as condições do mercado monetario.

O capitalista, adquirindo letras hypothecarias, não se prende ao prazo que prescrevem, nem tem de sujeitar-se á obrigação, que lhe seria incommodo e prejudicial, de esperar que, em sorteio, lhe caiba a vez do pagamento. No mesmo dia em que as tiver recebido, póde passa-las a outras mãos, e, recobrando o seu capital, entregal-o a novas evoluções.

Dest'arte evita a peior eventualidade a que em quaesquer circumstancia haja de sujeitar-se o capital circulante—a immobilidade.—Se houvesse de esperar pelo sorteio ou pelo termo dos decennios, mencionados na letra hypothecaria, a transação que assim *fixasse* o dinheiro não seria, por certo, conveniente ao capitalista.

Concorrem, pois, na letra hypothecaria qualidades que devem attrahir os capitaes prudentes, que não gostão de aventurar se em emprezas arriscadas, onde o elevado juro não compensa as probabilidades de perda, ainda quando é pago pontualmentes, quanto mais nas contingencia, tão frequente, da aniquilação até do principal por bancarota, fallimento ou outras causas communs nas transacções ordinarias.

Póde, além disto, uma letra hypothecaria ser de tão pequena quantia, 100$, por exemplo, que os mais modestos haveres terão incentivo para empregarem-se em titulos de renda como esses, onde as economias do operario acham applicação segura desde o primeiro dia em que assim se empregam, e com a certeza de mudar de emprego em lhe convindo, pela prompta venda de semelhantes titulos.

Convem notar que essa facilidade de dispor da letra hypothecaria importa um dos mais poderosos attractivos para o capital circulante.

Prescindirá elle de maiores lucros se tiver a certeza de que, dada a occasião e a conveniencia, nenhum obstaculo tolher lhe-ha a faculdade de dirigir para outro ponto que mais util lhe pareça o dinheiro embarcado em uma empreza ou confiado ao uso de um mutuario ou depositario.

Reunem-se dest'arte na letra hypothecaria as vantagens do dinheiro posto á mão, como quando está em cofre, e as do dinheiro que vence juro, como quando é emprestado. A unica demora em realizar o seu valor consistirá no tempo preciso á sua transmissão, facil como a de nenhum outro titulo de credito ou effeito mercantil.

A letra hypothecaria é *carta* de liberdade digamos assim, para a propriedade predial reduzida á mesquinha situação, a que a vemos, de mendigar o favor e a caução da industria mercantil. Vem a realizar-se a verdade deste axioma, que em operações de credito não tem tido a applicação que deve ter—*plus est cautionis in re quam in persona.*

TYP.—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS